



RELATÓRIO DE GESTÃO 2019



Superintendência
de Seguros Privados

RELATÓRIO DE GESTÃO 2019

Relatório de Gestão do exercício de 2019 apresentado à Sociedade e aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Decisão Normativa TCU nº 178, de 23 de outubro de 2019, tendo obedecido à estrutura de conteúdo definido no sistema de prestação de contas (e-contas) emanada pelo Tribunal de Contas da União.



Sumário

MENSAGEM DO CONSELHO DIRETOR, 3 MATERIALIDADE, 6

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

- 1.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES DA SUSEP, 7
- 1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, 8
- 1.3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA, 11
- 1.4 MODELO DE NEGÓCIOS, 13
- 1.5 COMO A SUSEP GERA VALOR, 14
- 1.6 AMBIENTE EXTERNO, 15
- 1.7 RELAÇÃO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS, 16

2. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

- 2.1 ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS, 22
 - 2.1.1 MAPA ESTRATÉGICO, 23
 - 2.1.2 ESTRATÉGIAS PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS, 24
 - 2.1.3 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PPA 2016-2019, 24
 - 2.1.4 PLANEJAMENTO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, 26
- 2.2 APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DE GERAR VALOR, 26

3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS, 31

4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

- 4.1 RESULTADOS ALCANÇADOS FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ÀS PRIORIDADES DA GESTÃO, 33
 - 4.1.1 RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES, 44
 - 4.1.2 PERSPECTIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO, 46
- DECLARAÇÃO DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 49
- 4.2 DEMONSTRAÇÃO DA EFICIÊNCIA E CONFORMIDADE DE ÁREAS RELEVANTES DA GESTÃO QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS, 51
 - 4.2.1 RECEITAS, 51
 - 4.2.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, 51
 - 4.2.3 GESTÃO DE PESSOAS, 57
 - 4.2.4 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, 62
 - 4.2.5 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA, 65
 - 4.2.6 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, 66
 - 4.2.7 GESTÃO DE CUSTOS, 70
 - 4.2.8 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, 71

5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS, 73

6. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES, 90

ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO I | GLOSSÁRIO DE SIGLAS, 97

ANEXO II | ARRECADAÇÃO DE MULTAS, 100



Mensagem do Conselho Diretor

O ano de 2019 foi um período de mudanças para a Susep. A partir de março, a nova Diretoria toma posse e inicia-se uma série de ações e alterações na estrutura administrativa com o objetivo de modernizar e automatizar a Autarquia e, assim, estimular o crescimento do mercado supervisionado.

Alterações na estrutura possibilitaram a segregação das atividades de regulação e supervisão, conferindo mais dinamismo à atuação da Susep. Assim, a supervisão passou a contar com uma unidade de consolidação, responsável também pela governança e controles internos, buscando o fortalecimento e o aprofundamento da atividade de supervisão da Autarquia.

Na agenda pró-competição, o objetivo principal foi avançar em um amplo processo de simplificação regulatória, permitindo mais espaço e dinamismo para a evolução do mercado de seguros, resseguros e previdência complementar aberta, em estreito alinhamento aos princípios da Lei de Liberdade Econômica.

Na área de regimes especiais, buscou-se maior eficiência e celeridade dos processos de intervenção e liquidação extrajudicial, o que possibilitou a redução de 40% das empresas em processo de intervenção e liquidação extrajudicial, passando de 20 para 12 empresas no final de 2019.

Na área de julgamentos, os processos foram reformulados de modo a aumentar a produtividade da área. O resultado alcançado foi uma redução de 25% do estoque de processos em relação a 2018.

Foi criado, ainda, um departamento de tecnologia diretamente vinculado à Superintendente, com o objetivo de priorizar a tecnologia como um instrumento capaz de desenvolver e aprimorar as atividades fins da Susep. A automação passou a ser parte dos processos e atividades da instituição, proporcionando inovações e mais eficiência nas áreas de supervisão e regulação. A aproximação da área de TI com as demais áreas tem estimulado uma nova forma de integração e que possibilitará novos avanços, tornando-a efetivamente uma área de negócios dentro da instituição.



A transparência e estímulo à concorrência foram focos importantes de atuação. Entre as ações regulatórias em 2019, destacam-se:

- i) divulgação do desempenho dos fundos de investimento previdenciários detalhado por seguradora;
- ii) possibilidade de contratação direta de produtos de seguros via bilhete sem incidência obrigatória de comissão;
- iii) aprimoramento das normas do Seguro Fiança Locatícia, visando o fomento à comercialização desse produto, com estímulo à concorrência e à desconcentração do mercado, por meio da flexibilização regulatória;
- iv) estruturação de planos de seguro com vigência reduzida e cobertura intermitente;
- v) possibilidade de utilização de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, nos seguros de automóvel em sinistros de danos parciais;
- vi) celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre Susep e Senacon, dando início ao processo de adesão à plataforma Consumidor.gov;
- vii) revisão das tarifas do seguro DPVAT para início do processo de devolução do excedente técnico acumulado ao longo dos últimos anos; e
- viii) discussão pública sobre os princípios a serem observados nas práticas de conduta adotadas pelas entidades supervisionadas e seus intermediários no que se refere ao relacionamento com o cliente.

Outras normas relevantes para o desenvolvimento do mercado tiveram início nesse exercício e encontram-se em andamento, como o sistema de registro de operações, *open insurance*, segmentação do mercado supervisionado, *sandbox* regulatório, maior automação na regulação dos corretores, flexibilização para contratação de seguro em moeda estrangeira e no exterior, aprimoramento das normas para a atividade de resseguro, dentre outras. Todas realizadas com o objetivo de impulsionar o crescimento do mercado de seguros e o aumento da qualidade do serviço para o consumidor.



A busca de automação e desenvolvimento do setor é um processo contínuo, que precisa ser trabalhado dia a dia em parceria com seus diversos agentes. A Susep, como regulador, precisa avançar na desregulamentação e desburocratização, permitindo cada vez mais o aumento da competição, da transparência, da segurança jurídica e, acima de tudo, tornando o seguro um produto simples e acessível à população.

Os números confirmam a importância do seguro e a sua força para o desenvolvimento do País. A participação do setor no PIB é de 3,76%, com o total de prêmios atingindo R\$272 bilhões em 2019, representando crescimento de 10,9% em relação a 2018. O volume de provisões técnicas alcançou R\$ 1,117 trilhões, com crescimento de 12,3%. Trata-se de um mercado relevante para o crescimento de empresas e grandes segmentos e que tem um papel social de destaque na proteção dos negócios e do cidadão.





Materialidade

A identificação dos temas considerados importantes para 2019 se deu por diversas fontes, tendo como principal foco o conjunto de atividades realizadas para o cumprimento da missão institucional, que se manteve estável: **“Desenvolver os mercados supervisionados, assegurando sua estabilidade e os direitos do consumidor”**.

Além disso, os macroprocessos da cadeia de valor e os resultados alcançados entregues à sociedade serviram como matriz da materialidade para a prestação de contas que compõe este Relatório de Gestão.

Temas relevantes também advêm de questões urgentes, demandas externas ou porque ganham ênfase contextual e acabam entrando em pauta e recebendo prioridade da administração, como diferentes iniciativas do Poder Legislativo e Executivo para revisão de marcos regulatórios aplicados aos setores regulados.

Não menos importantes são os temas oriundos do dever de prestar contas, do zelo com a coisa pública e do compromisso com a eficiência e a economicidade, que devem estar presentes na administração de todo órgão público, como gestão orçamentária, de pessoas, de contratos e patrimônio, entre outros.



VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

Capítulo 1

1.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES DA SUSEP

A Superintendência de Seguros Privados – Susep é uma Autarquia federal vinculada, mas não subordinada, ao Ministério da Economia. Foi criada pelo Decreto-lei nº 73, de 1966, que instituiu o Sistema Nacional de Seguros Privados – SNSP.¹

Atua na organização, regulação, supervisão e fomento das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros, pautada na proteção dos direitos do consumidor e nos interesses da sociedade de forma geral.

Pilares Estratégicos

MISSÃO

Desenvolver os mercados supervisionados, assegurando sua estabilidade e os direitos do consumidor.

VALORES

Ética

Transparência

Eficiência

Responsabilidade Social

Comprometimento

VISÃO

Ser referência nacional e internacional na regulação e supervisão.

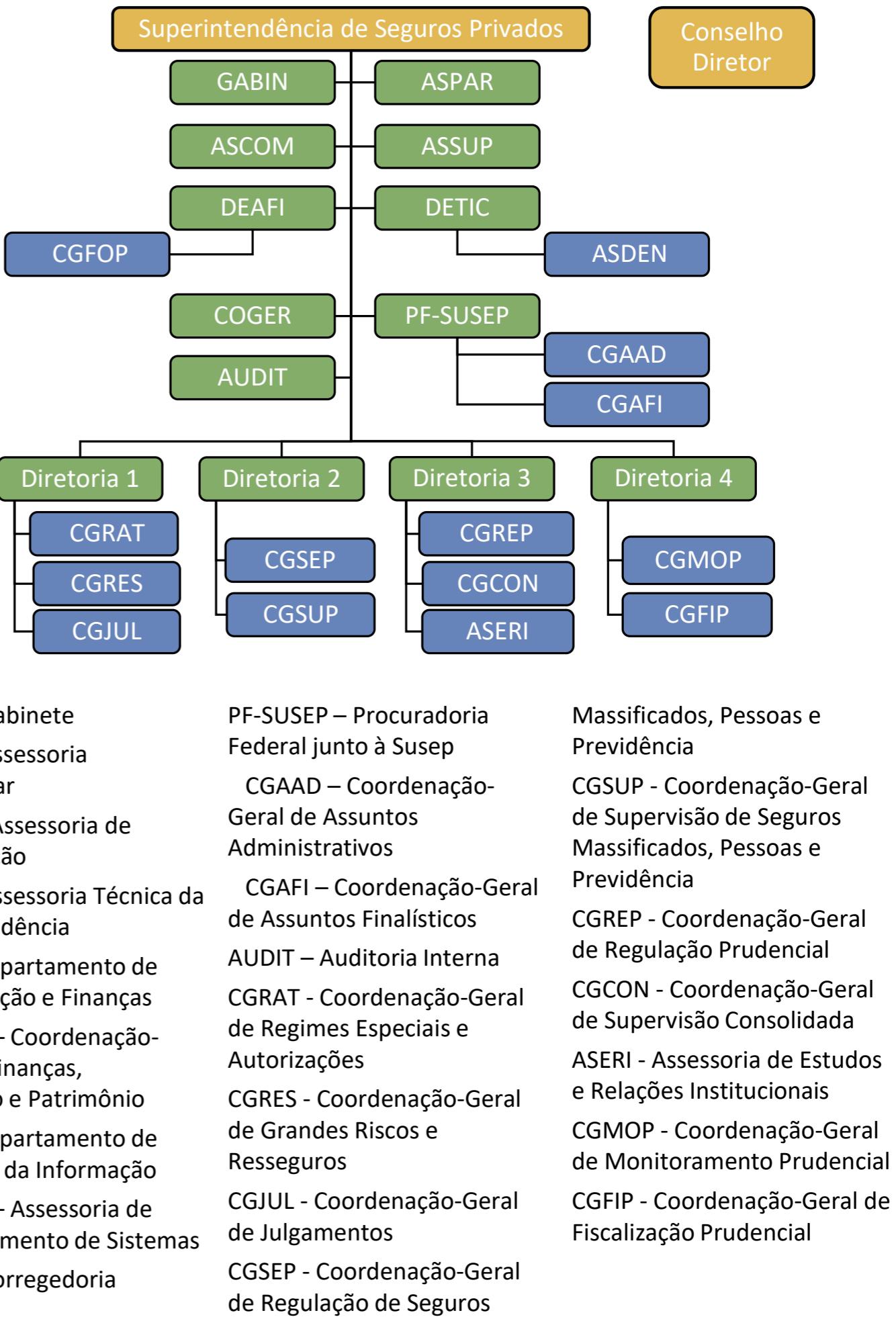
¹O SNSP – Sistema Nacional de Seguros Privados foi instituído pelo Decreto-lei nº 73, de 1966, que regula as operações de seguros e resseguros no Brasil. O SNSP é constituído pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, pela Superintendência de Seguros Privados – Susep, pelos Resseguradores e pelas Sociedades autorizadas a operar em Seguros privados.

Foco da atuação:

Por meio da regulação dos mercados supervisionados a Susep busca criar um ambiente favorável ao desenvolvimento de um mercado sustentável e competitivo. Nas atividades de supervisão, que englobam a organização, o monitoramento, a fiscalização e o saneamento dos mercados, a Susep visa a solidez, eficiência e estabilidade dos mercados supervisionados e um tratamento adequado ao consumidor. No relacionamento institucional, busca oferecer um atendimento adequado aos interesses da sociedade e do Estado.

1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL²

No ano de 2019 a Susep passou por duas reestruturações internas. A primeira ocorreu por meio da publicação do Decreto nº 9.783, de 2019, e a segunda, por meio do Decreto nº 9.956, de 2019, que aprovou a estrutura organizacional vigente e o respectivo quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções comissionadas. A Resolução CNSP nº 374, de 2019, aprovou o Regimento Interno da Susep, representado no organograma a seguir.



² O Decreto nº 9.956, de 2019 aprovou a estrutura organizacional da Susep (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Decreto/D9956.htm) e as competências das unidades que compõem tal estrutura estão dispostas na Resolução CNSP nº 374, de agosto de 2019, que trata do seu Regimento Interno (<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=46673>)

Dirigentes Susep



Solange Paiva Vieira

Superintendente

27/2/2019 a 31/12/2019

Representa a Susep. Planeja, dirige, coordena e controla as atividades da Autarquia, cumprindo e fazendo cumprir as deliberações do Conselho Diretor.

Responsável pela regulação e supervisão dos mercados de seguros de grandes riscos e resseguro; pela autorização e cadastramento das sociedades e entidades supervisionadas; pela análise e julgamento dos processos administrativos sancionadores e pelo acompanhamento dos processos de regimes especiais de direção fiscal, intervenção e liquidações ordinárias e extrajudiciais.

Danilo Macedo Moura

Diretor Técnico 1

5/12/2019 a 31/12/2019



Rafael Pereira Scherre

Diretor Técnico 2

4/4/2019 a 31/12/2019

Responsável pela regulação e pela supervisão dos mercados de seguros massificados, seguros de pessoas, previdência complementar aberta e capitalização, bem como pelo atendimento aos consumidores dos mercados supervisionados e aos cidadãos em geral.

Responsável pela regulação prudencial aplicável às sociedades e entidades supervisionadas; pela supervisão de práticas de governança, gestão de riscos, controles internos e prevenção à lavagem de dinheiro; pela avaliação consolidada das sociedades e entidades supervisionadas; pela articulação do relacionamento institucional com outros reguladores e supervisores, organismos e foros nacionais e internacionais; e pela produção de estudos e estatísticas relacionados aos mercados doméstico e internacionais de seguro, de capitalização e de previdência complementar.

Vinicius Raton Brandi

Diretor Técnico 3

16/4/2019 a 31/12/2019



Eduardo Fraga Lima de Melo

Diretor Técnico 4

31/5/2019 a 31/12/2019

Responsável pela supervisão, monitoramento e fiscalização das operações e o funcionamento das sociedades e entidades supervisionadas sob o ponto de vista prudencial.

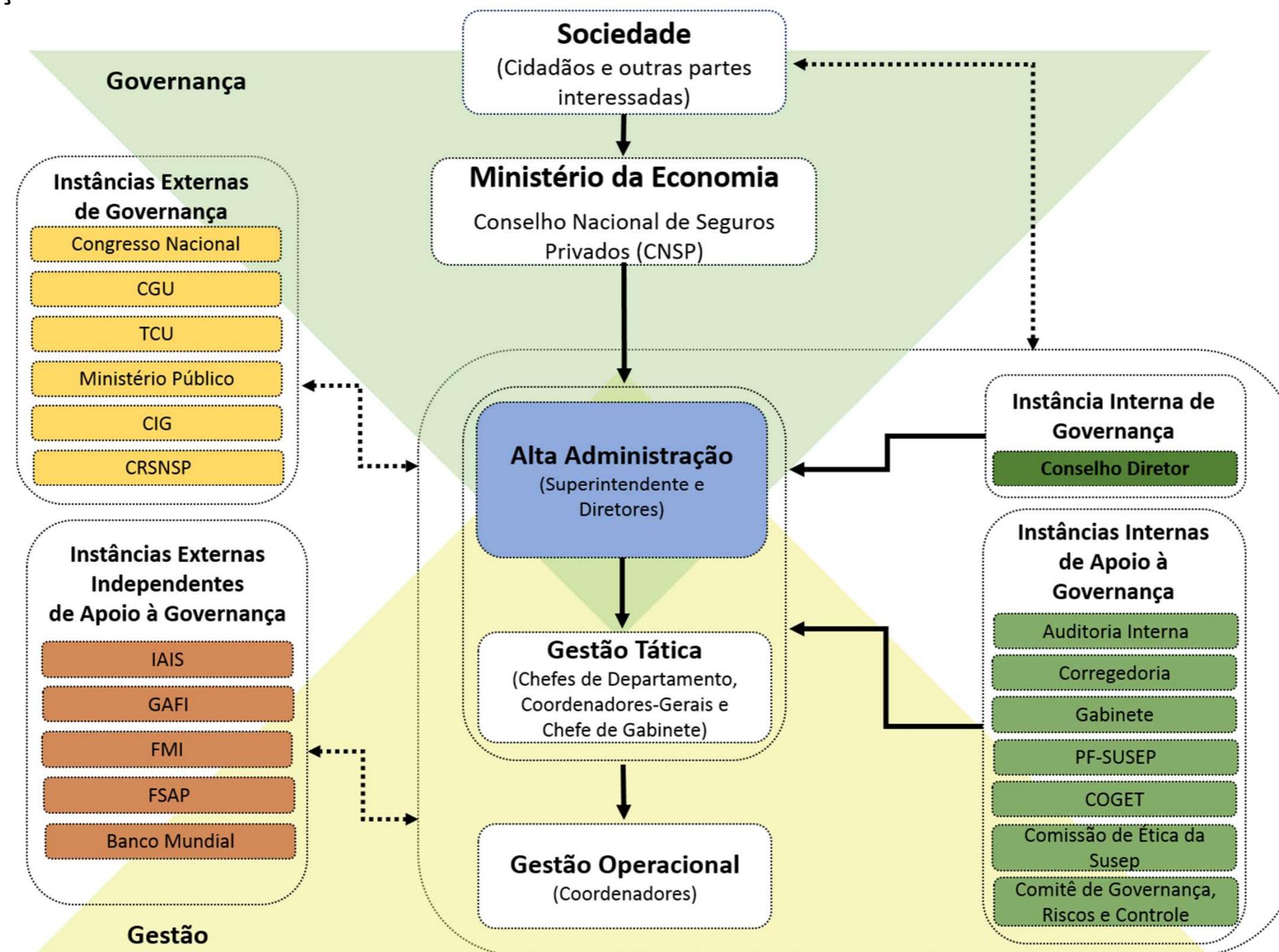
Dirigentes anteriores

NOME	CARGO	PERÍODO
Joaquim Mendanha de Ataides	Superintendente	1/1/2019 a 25/2/2019
Icaro Demarchi Araujo Leite	Diretor DISOL	1/1/2019 a 27/2/2019
Carlos Alberto de Paula	Diretor DICON	1/1/2019 a 28/3/2019
Marcelo Augusto Camacho Rocha	Diretor DIORG	1/1/2019 a 28/3/2019
Paulo dos Santos	Diretor DIRAD	1/1/2019 a 28/3/2019
Bruno Macedo Dias	Diretor DIR1	21/5/2019 a 15/8/2019

1.3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A estrutura de governança consiste em um conjunto de práticas e instâncias que tem por finalidade otimizar o desempenho organizacional, observando a segregação de funções e controles internos, com o fim de apoiar a melhoria contínua de processos de trabalho, a condução de projetos e a alocação eficaz dos recursos disponíveis, contribuindo para o cumprimento dos objetivos institucionais e para a geração de benefícios para a sociedade.

A figura abaixo apresenta de maneira esquemática o modelo de governança da Susep, com representação das principais instâncias internas e externas de governança.



INSTÂNCIA INTERNA DE GOVERNANÇA

A Susep é administrada por um Conselho Diretor, composto pelo Superintendente e por quatro Diretores.

Compete ao Conselho Diretor fixar a política geral e as diretrizes da Susep e planejar suas atividades, com vistas à ordenação e à supervisão dos mercados supervisionados pela Autarquia, cumprindo e fazendo cumprir as suas deliberações e as do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, além de aprovar instruções, circulares e pareceres de orientação em matérias de sua competência.

A presidência cabe ao Superintendente que tem, ainda, como atribuições, promover os atos de gestão da Autarquia e sua representação perante o Governo e a sociedade.

Participam das reuniões do Conselho Diretor, mas sem direito a voto, o Chefe de Gabinete e o Procurador-Chefe, ou seus substitutos.

INSTÂNCIAS INTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA

Por determinação do Decreto nº 9.759, de 2019, todos os Comitês e Comissões em atividade na Susep foram extintos em 28 de junho de 2019, com exceção da Comissão de Ética, como prevê o inciso V do parágrafo único do art. 2º do ato presidencial. Dentre os colegiados extintos, estão: a Comissão Permanente de Normas – CPN; a Comissão de Assuntos Internacionais – CAI; o Comitê de Dados de Supervisão – CDS; a Comissão Permanente de Prevenção

à Lavagem de Dinheiro – CPLD; o Comitê de Segurança da Informação e Comunicação – CSIC; a Comissão de Solvência; o Comitê da Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC; a Comissão Contábil; a Comissão Atuarial; a Comissão Especial de Desenvolvimento de Produtos de Capitalização; a Comissão de Investimentos; a Comissão Especial de Desenvolvimento de Produtos de Danos para o mercado de seguros; a Comissão de Inovação e *Insurtech*; a Comissão Especial de Desenvolvimento de Produtos de Previdência Privada e Vida; e a Comissão Especial de Desenvolvimento do Mercado de Resseguros.

Além da Comissão de Ética, que permaneceu em atividade após o Decreto nº 9.759, foi instituído no dia 06 de dezembro de 2019, por meio da Deliberação Susep nº 233, o Comitê de Governança, Riscos e Controles – CGRC.

Os Comitês e Comissões vigentes atualmente são:

- Comissão de Ética

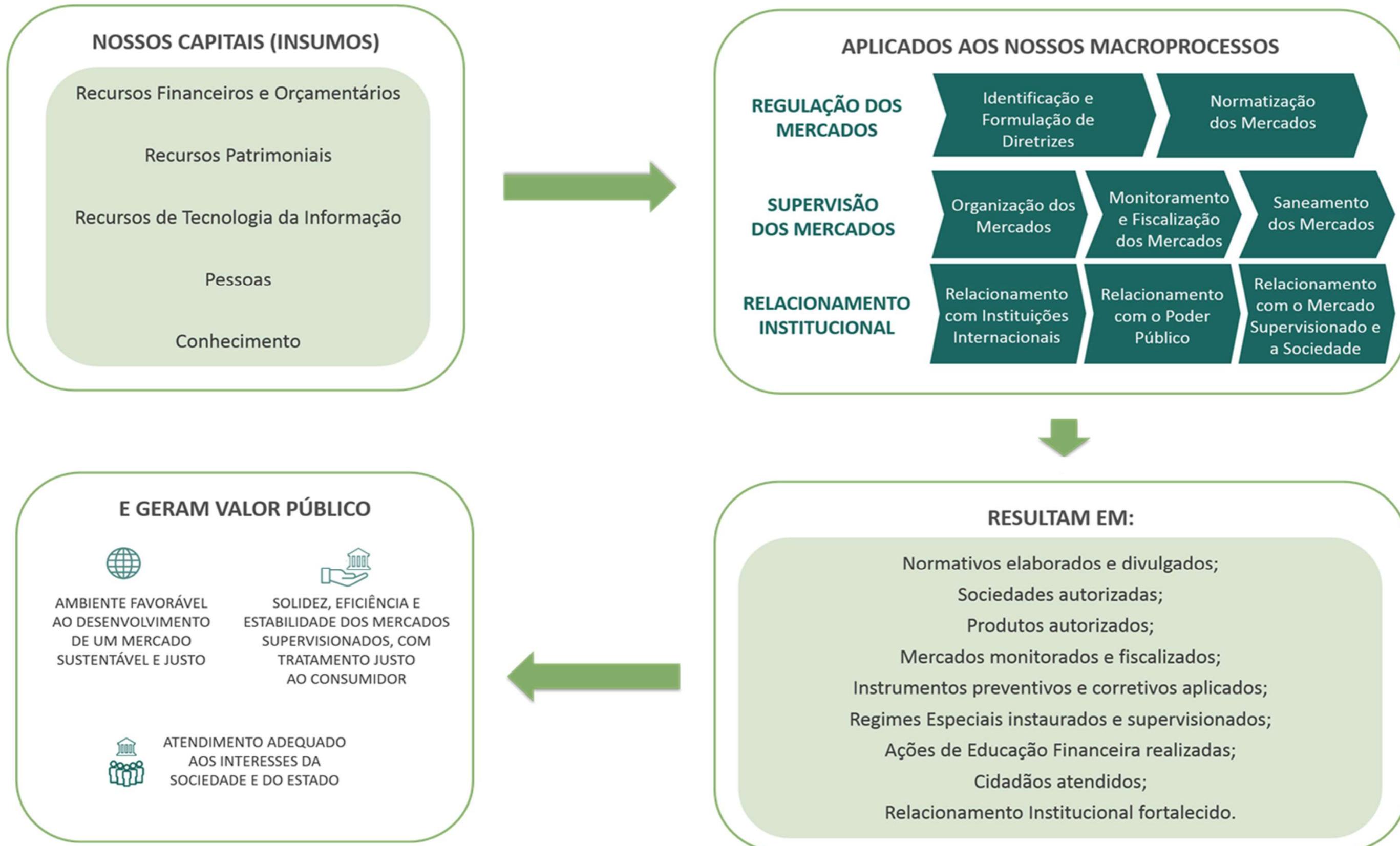
(<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=25511>)

- Comitê de Governança, Riscos e Controles – CGRC

(<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=47514>)

1.4 MODELO DE NEGÓCIOS

Utilizando e transformando seus capitais (insumos) em resultados, através de seus processos de trabalho, a Susep cumpre o seu objetivo público de gerar valor à Sociedade.

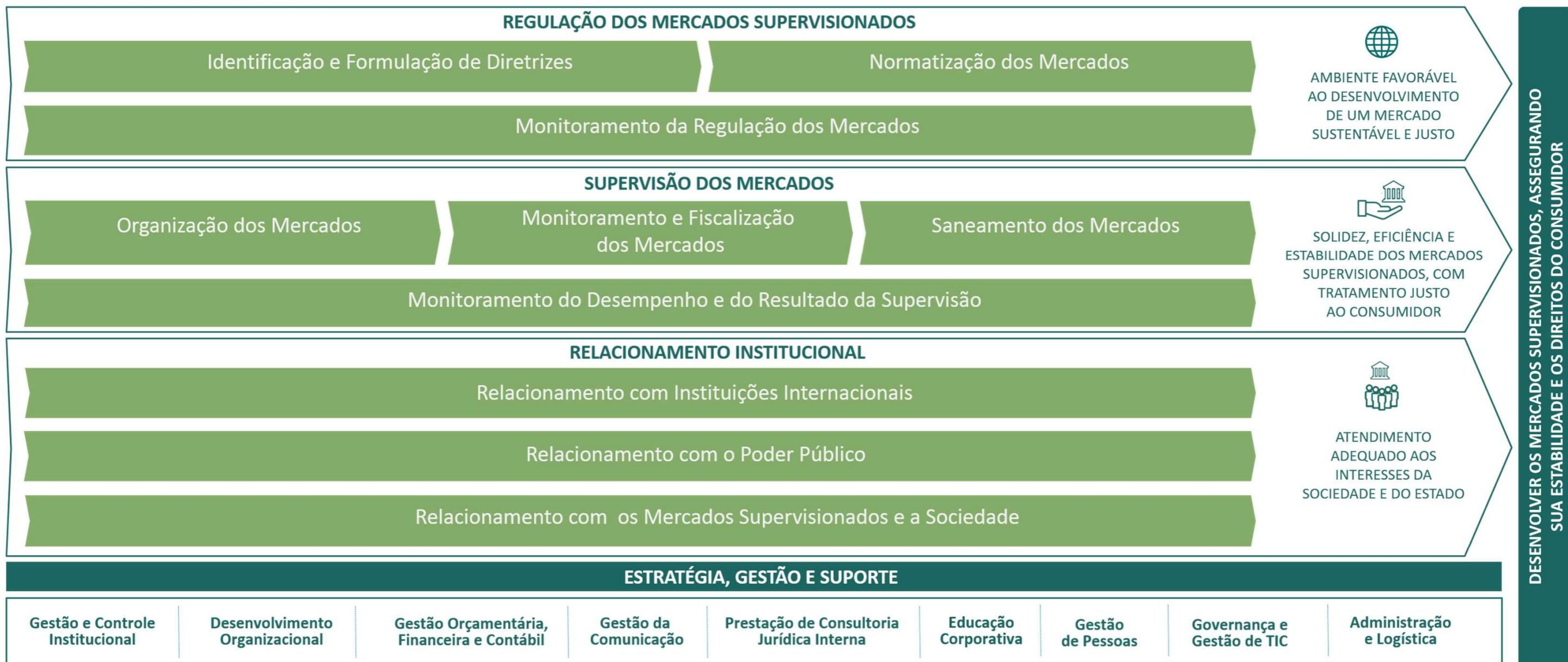


1.5 COMO A SUSEP GERA VALOR

A Cadeia de Valor da Susep é o instrumento de gestão que explicita a atuação da Autarquia por meio dos processos organizacionais necessários para o cumprimento da missão institucional: **Desenvolver os mercados supervisionados, assegurando sua estabilidade e os direitos do consumidor.**

Sua estrutura, organizada em temáticas finalísticas (Regulação dos Mercados Supervisionados, Supervisão dos Mercados, Relacionamento Institucional) e uma temática de Estratégia, Gestão e Suporte, apresenta o encadeamento dos macroprocessos organizacionais (o que se faz) e os principais valores gerados para a Sociedade (os resultados que se pretende alcançar).

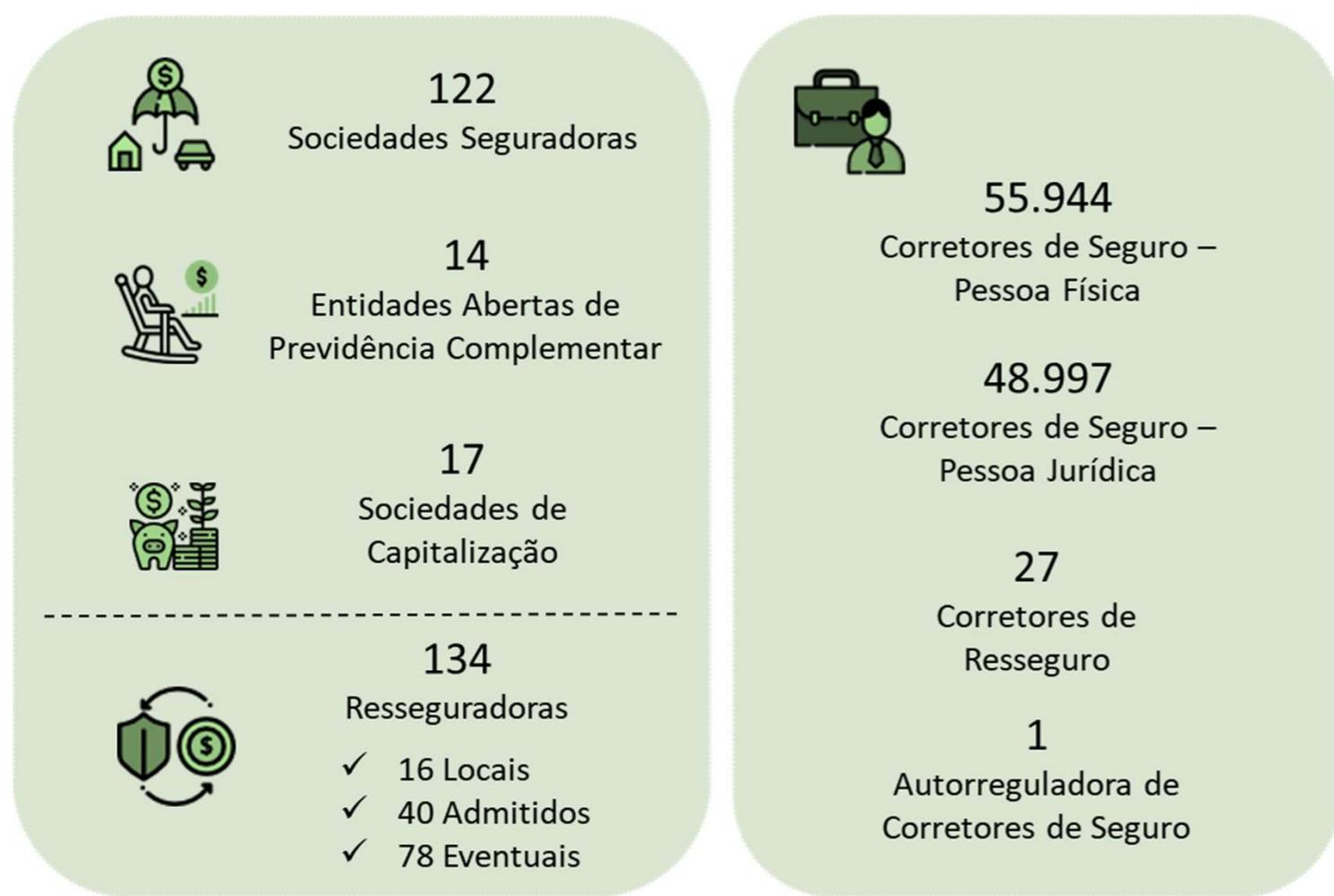
CADEIA DE VALOR DA SUSEP



1.6 AMBIENTE EXTERNO

O setor dos mercados supervisionados pela Susep tem uma participação de 3,8% no produto interno bruto (PIB), com potencial para atingir valores da ordem de 6% a 10% - valores observados em países com mercado segurador maduro.

A figura abaixo ilustra a composição dos mercados supervisionados pela Susep.



Entre janeiro e dezembro de 2019, o faturamento dos mercados supervisionados pela Susep atingiu R\$ 275,59 bilhões, representando crescimento em relação ao faturamento de 2018 de 6,9%, em termos reais, considerando a inflação acumulada, medida pelo IPCA

(Índice de Preços ao Consumidor). Esse resultado se deve, principalmente, ao desempenho do produto de acumulação Vida Gerador de Benefício Livre - VGBL, que apresentou crescimento real de 13,3% no período. O total das provisões técnicas atingiu R\$ 1.117,85 bilhões em dezembro de 2019, um aumento nominal de 12,3% em relação a dezembro de 2018, o que vem contribuindo para a construção da poupança nacional e para o desenvolvimento econômico do país.

No ambiente externo internacional, o aumento da importância e da visibilidade do Brasil no cenário mundial se reflete na sua atuação junto a alguns fóruns de discussão e blocos econômicos e a outros organismos internacionais.

A Susep é associada a diversos Organismos Internacionais que congregam supervisores de seguros, como a **IAIS – Associação Internacional de Supervisores de Seguros**, a **Associação de Supervisores de Seguros da América Latina – ASSAL** e a **Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos – ASEL**.

Na IAIS, que elabora os princípios e padrões globais de seguros que são internacionalmente aceitos e direcionam as atividades de regulação e supervisão em todo o mundo, a Susep é membro do Comitê de Elaboração de Políticas, do Comitê Macroprudencial e do Comitê de Implementação e Avaliação.

Na ASSAL, a Superintendente é membro do Conselho Diretor da Associação, o que garante a participação da Susep nas tomadas de decisão da entidade. Já na ASEL, a principal contribuição da Susep é fornecer oportunidades de treinamento e estágio aos membros de países em desenvolvimento.

No âmbito do Mercosul em que a Susep desempenha a função de Coordenador Brasileiro da Comissão de Seguros, parte integrante do Subgrupo de Trabalho nº04 (SGT-04) que é coordenado pelo Banco Central do Brasil, a Susep tem procurado participar de ações de integração e de aperfeiçoamento de pessoal, além de dispor da Comissão como instância para resolução de problemas que envolvam os países membros.

A Susep também se faz presente no Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo – GAFl, uma organização intergovernamental cujo propósito é desenvolver e promover políticas nacionais e internacionais de combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, a qual avaliará a adequação do país às suas recomendações durante o ano de 2020.

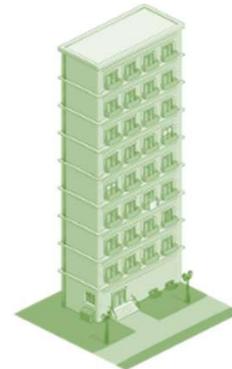
Por fim, a Susep tem participado de forma ativa do projeto de acesso do Brasil à OCDE, principalmente com relação à adesão aos Códigos de Liberalização dessa entidade. Nessa esteira, avanços foram feitos no sentido de adequar regras setoriais com o objetivo de uma melhor integração com os mercados globais.

1.7 RELAÇÃO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS

A Susep disponibiliza diversos canais de atendimento ao cidadão, tanto presencialmente como por telefone e meios eletrônicos.

Os canais apresentados a seguir permitem o relacionamento da Autarquia com a sociedade, dando publicidade e transparência às informações institucionais, dados oficiais, políticas, projetos e ações formuladas e/ou implementadas.

CANAIS DE ATENDIMENTO



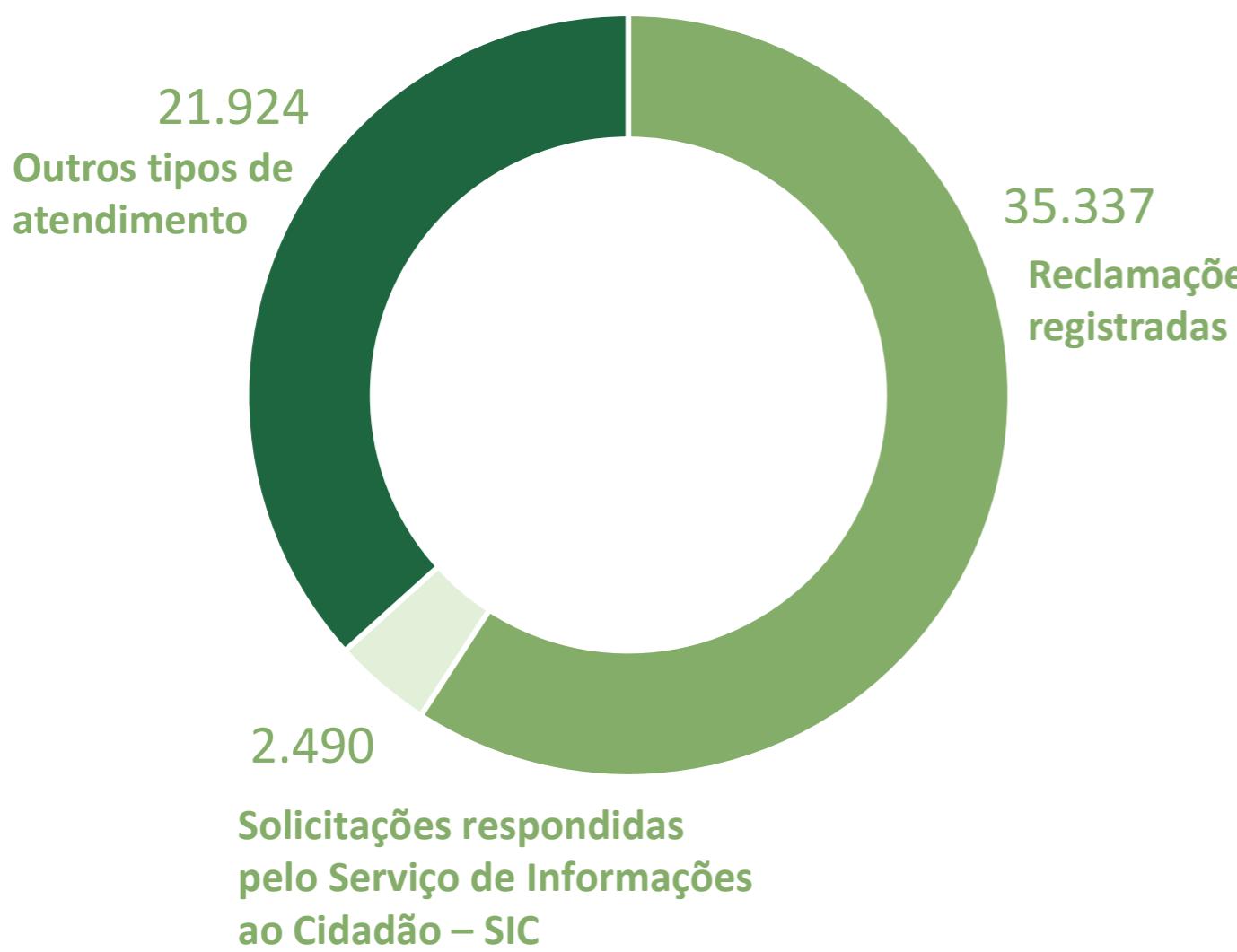
Unidades de Atendimento: unidades responsáveis pelo atendimento aos cidadãos, para registro de reclamações contra entidades supervisionadas, orientações em geral e prestação de informações.

Fale Conosco: canal disponível no site institucional da Autarquia, com ferramentas e orientações para acesso a serviços prestados aos cidadãos.

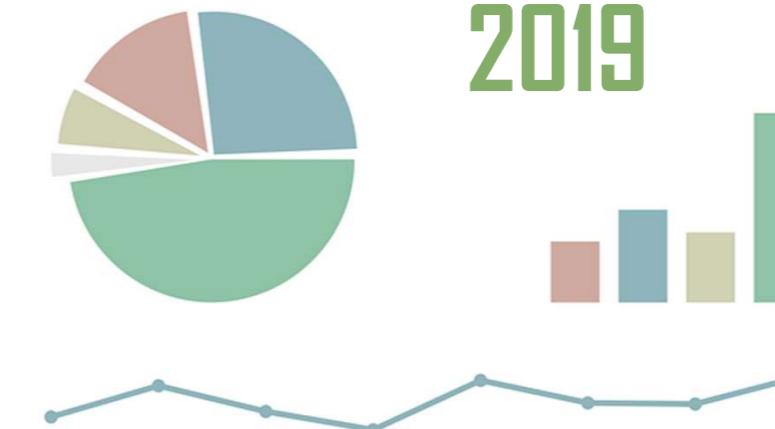


Disque-SUSEP (0800 0218484): serviço telefônico gratuito da Susep, disponibilizado exclusivamente aos consumidores dos mercados supervisionados.

DADOS ESTATÍSTICOS DE ATENDIMENTOS



Do total de **59.751** atendimentos registrados:



Procedimentos de Atendimento ao Consumidor – PACs instaurados:

320



CANAIS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SUSEP



Site institucional da Susep (susep.gov.br): canal em que são disponibilizados serviços ao cidadão e ao mercado, informações, dados estatísticos, notícias, orientações, guias, publicações, manuais, entre outros.



Site Meu Futuro Seguro (meufuturoseguro.gov.br): portal de Educação Financeira que possui foco no consumidor, sendo uma ação setorial da Susep alinhada ao plano diretor da Estratégia Nacional de Educação Financeira – ENEF. Esse canal visa reunir informações sobre seguros, previdência complementar aberta, capitalização, assim como educação financeira, em geral, utilizando linguagem clara, direta, objetiva e acessível.



Página da Susep no Facebook: canal onde são oferecidos conteúdos de natureza educacional sobre seguros, previdência complementar aberta e capitalização. Por ser um canal informativo e educacional, a página na rede social não realiza atendimentos individuais, ainda que os comentários possam orientar a produção de conteúdos e ações educacionais, no futuro.



Perfil da Susep no LinkedIn: criado em agosto de 2019, o canal busca agregar conteúdo, gerar discussões relacionadas à área de atuação da Susep, além de formar uma rede de contatos com a sociedade, com os seus servidores e com o mercado de seguros em geral. No espaço são compartilhados a agenda de trabalho da Autarquia, pautas regulatórias e ações em prol do desenvolvimento do universo de seguros.

OUVIDORIA

A Susep realiza o atendimento e o processamento das manifestações de ouvidoria por meio do Gabinete da Superintendência, utilizando o canal integrado a órgãos e entidades do poder público, o Fala.BR.

O Fala.BR é uma Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação desenvolvida pela Ouvidoria Geral da União e que reúne, numa mesma plataforma, funcionalidades de acesso à informação (e-Sic), ouvidoria e simplificação (e-Ouv). A plataforma contempla sete tipos de manifestação: Acesso à Informação; Denúncia; Elogio; Reclamação; Simplifique; Solicitação; e Sugestão, e pode ser acessada pelo endereço <https://falabr.cgu.gov.br>.

No ano de 2019, foram recebidas e tratadas pela Autarquia 208 manifestações por meio desse canal e, dessas manifestações, a com maior ocorrência foi a do tipo “Solicitação”, com 97, seguida da “Reclamação”, com 50.

AÇÕES DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

A Educação Financeira possibilita que os indivíduos e as sociedades melhorem sua compreensão em relação aos conceitos e produtos financeiros. Com informação e orientação podemos nos tornar mais conscientes das oportunidades e riscos para fazer escolhas assertivas e sustentáveis em relação à administração de nossos recursos para o nosso próprio bem-estar e de toda a sociedade.

O Brasil é um dos poucos países do mundo que possuem uma Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF), política pública criada para promover ações de educação financeira gratuitas e sem qualquer interesse comercial. A ENEF se dá por meio da articulação entre instituições de governo e da sociedade civil, promovendo ações com base na percepção de diferentes atores, permeando a necessidade de todos os públicos da sociedade brasileira, o que é o diferencial para garantir sustentabilidade dos resultados alcançados.



Como política nacional, a ENEF teve a governança exercida por meio do Comitê Nacional de Educação Financeira - CONEF, instância responsável pela direção, supervisão e pelo fomento da ENEF, do qual a Susep era membro.

Em 2019, a exemplo de todos os demais colegiados na esfera da Administração Federal, o CONEF foi extinto, por meio do Decreto nº 9.759, de 2019. Não obstante, os trabalhos em andamento não foram descontinuados.

Ações de Educação Financeira com participação da Susep em 2019:



6ª Semana Nacional de Educação Financeira – A semana ENEF é uma iniciativa do Comitê Nacional de Educação Financeira (CONEF) para promover a Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF). Na semana, ocorrem diversas ações educacionais gratuitas, com o objetivo de disseminar a educação

financeira, previdenciária e de seguros, além de contribuir para o fortalecimento da cidadania e autonomia. A 6ª edição da Semana, que ocorreu entre 20 a 26 de maio de 2019 e contou com a participação da Susep, inclusive com discurso da Superintendente da Autarquia no evento de abertura no Rio de Janeiro, resultou na realização de 15 mil ações em todo o País, atingindo um público de 70 milhões de pessoas.



Lançamento do livro TOP Planejamento Financeiro Pessoal - conteúdo sobre seguros e previdência – Iniciativa da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em parceria com a Associação Brasileira de Planejadores Financeiros (Planejar), o

livro 'Top Planejamento Financeiro Pessoal' apresenta estratégias para auxiliar pessoas a gerenciar suas finanças para atingir objetivos de vida em curto, médio e longo prazos. A publicação traz um capítulo dedicado à gestão de riscos e seguros, além de informações gerais sobre previdência privada, cujos conteúdos foram editados com a colaboração da Susep. O lançamento ocorreu durante a 3ª Semana Mundial do Investidor (World Investor Week – WIW 2019).



OECD-CVM GLOBAL SYMPOSIUM
Aiming high: financial education for short-term needs and long-term goals

Simpósio de Educação Financeira OECD/CVM - Painel sobre Previdência – No Simpósio Global realizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) em parceria com a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Diretor da Susep Eduardo Fraga discorreu sobre reformas em sistemas de previdência na América Latina e no mundo sob a perspectiva da reforma da previdência em andamento no Brasil e como esse movimento impulsiona a procura por produtos voltados à aposentadoria, como PGBL e VGBL.



Portal de Educação Financeira Meu Futuro Seguro – o site www.meufuturoseguro.gov.br, desenvolvido pela Susep, é uma ação setorial da Autarquia alinhada ao plano diretor da ENEF com vistas a garantir a prestação de informações claras para orientação ao consumidor, cliente dos mercados supervisionados. O portal divulga informações sobre seguros, previdência complementar aberta, capitalização, assim como educação financeira em geral, utilizando linguagem clara, direta, objetiva e acessível. A iniciativa da Susep obteve o Selo ENEF pelo período 2018-2020, atestando o alinhamento do seu conteúdo com as diretrizes da política em vigor.



GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Capítulo 2

2.1 ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

O planejamento estratégico é um importante instrumento para a Administração Pública, que vem passando por notórias transformações na tentativa de identificar modelos de gestão mais eficazes e mecanismos para promover, de forma sustentada, o desenvolvimento organizacional.

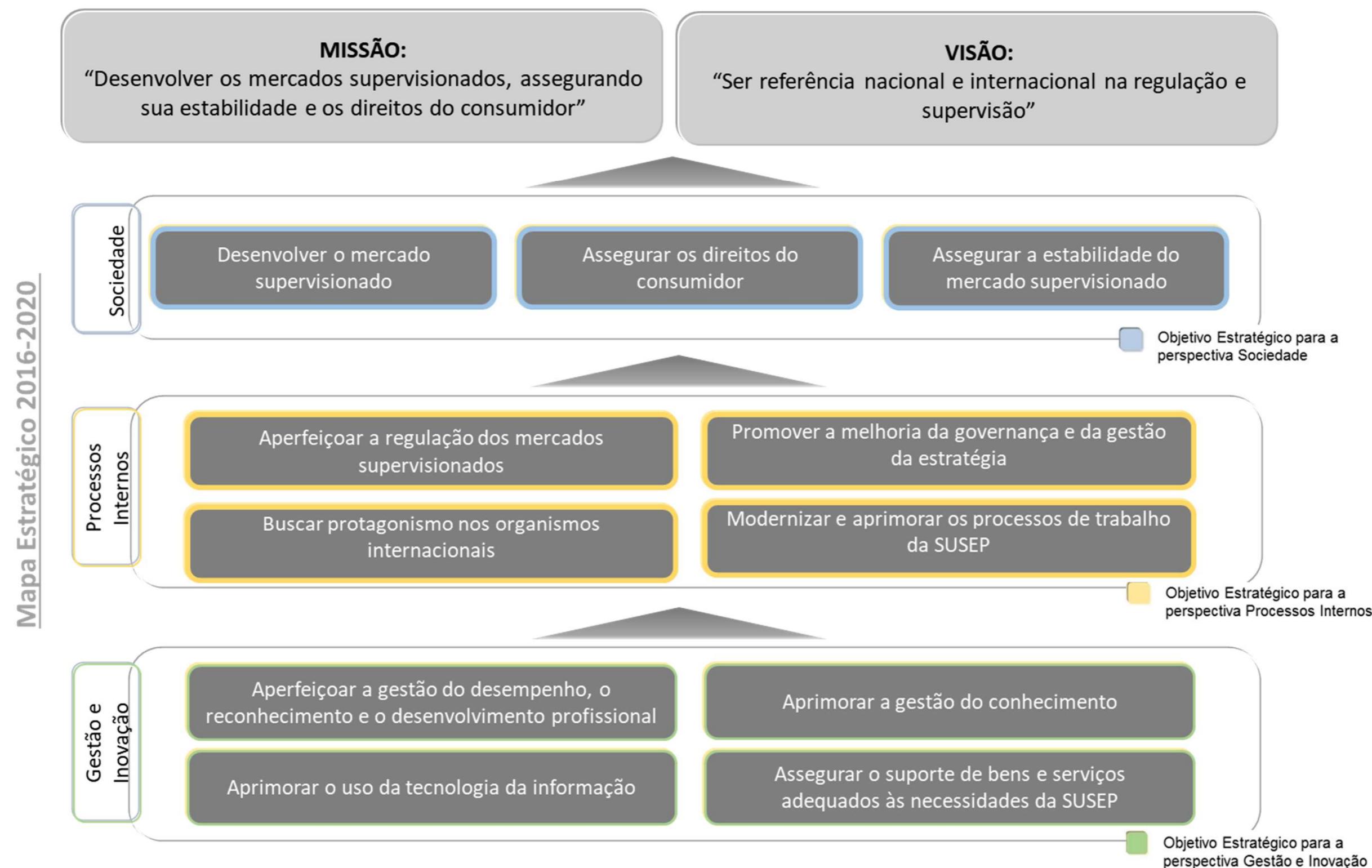
Alinhando-se a esse cenário, a Susep tem desenvolvido novos esforços no sentido de dar continuidade ao processo de revisão e desdobramento do Planejamento Estratégico a cada ano.

O Planejamento Estratégico Institucional para o ciclo 2016-2020 foi estabelecido por meio da Deliberação Susep nº 182, de 2016, que definiu os pilares estratégicos (missão, visão e valores), as diretrizes e os objetivos da Susep para este período, bem como a metodologia utilizada para a sua formulação. O conteúdo completo está disponível no link: <http://www.susep.gov.br/menu/a-susep/planejamento-estrategico-institucional>.

A estratégia para o ano de 2019 foi estabelecida pela Deliberação Susep nº 216, de 2018, <http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipos=1&codigo=44917>).

2.1.1 MAPA ESTRATÉGICO

Os objetivos estratégicos constituem elo entre as diretrizes da instituição e seu referencial estratégico. O quadro a seguir apresenta os objetivos da Susep balanceados sob três perspectivas - sociedade, processos internos e gestão e inovação, e sua vinculação à missão institucional e à visão de futuro traçada para o ciclo 2016-2020.



2.1.2 ESTRATÉGIAS PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS

Os Projetos Estratégicos e os Planos Tático e Operacionais (PLTO) desenvolvidos pelas unidades organizacionais da Susep compõem a estratégia para o alcance dos objetivos. Os indicadores estratégicos entram nesse processo como instrumentos de medição, que dão informações sobre o resultado da execução da estratégia, traduzindo o cumprimento das metas e sinalizando a necessidade de ações corretivas.

PROJETOS ESTRATÉGICOS

Os Projetos Estratégicos são projetos de longo prazo que visam assegurar o alcance dos objetivos estabelecidos e preencher lacunas existentes entre o desempenho atual e o desejado, possibilitando o alcance da visão de futuro pretendida. Para o ciclo de 2016 a 2020 foram definidos três projetos estratégicos:

Objetivo Estratégico	Projeto Estratégico
Aperfeiçoar a regulação dos mercados supervisionados (Perspectiva: Processos Internos)	Desenvolver sistema de supervisão eletrônica
Promover a melhoria da governança e da gestão da estratégia (Perspectiva: Processos Internos)	Implantar práticas de gestão de riscos e controles internos
Aperfeiçoar a gestão do desempenho, o reconhecimento e o desenvolvimento profissional (Perspectiva: Gestão e Inovação)	Estabelecer programa de desenvolvimento gerencial

PLANO TÁTICO E OPERACIONAL - PLTO

Os Planos Tático e Operacionais das unidades da Susep são desdobramentos do planejamento estratégico, traduzindo e transformando os objetivos organizacionais em planos concretos, com metas e ações que levarão à execução da estratégia. Nesse sentido, são importantes instrumentos de planejamento com o objetivo de melhoria na gestão e execução das ações de nível tático e operacional.

No ano de 2019, a Susep passou por uma grande reestruturação com o objetivo modernizar e dar mais eficiência à organização. Consequentemente, esforços precisaram ser direcionados para a reorganização de suas unidades internas e para a revisão das metas e ações planejadas, em razão de mudanças nas equipes de trabalho e nas prioridades estabelecidas. Não obstante essas mudanças, foram realizados significativos avanços em direção aos objetivos estabelecidos, conforme relatado no capítulo 4.

2.1.3 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PPA 2016-2019

O Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento do Governo Federal, no qual são definidas as diretrizes estratégicas e as políticas que direcionam a atuação da administração pública federal pelo período de quatro anos.

No ciclo de 2016 a 2019, destaca-se a participação da Susep no programa **Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do SFN e Melhoria do Ambiente de Negócios**, no qual contribuiu para os objetivos “Desenvolver e aprimorar medidas na gestão de

política econômica e assegurar a estabilidade do sistema financeiro nacional”; “Desenvolver medidas de estímulo ao crescimento econômico, com ênfase nos investimentos públicos e privados, especialmente em infraestrutura, e de melhoria do ambiente de negócios e da promoção da concorrência”; e “Aprimorar a regulação das atividades econômicas e financeiras”.

CORRELAÇÃO ENTRE OS MACROPROCESSOS DA SUSEP E SUAS INICIATIVAS NO PPA 2016-2019

Macroprocesso (tema)	Entrega esperada	Iniciativas no PPA
Regulação dos Mercados Supervisionados	Ambiente favorável ao desenvolvimento de um mercado sustentável e justo	<p>(1) Proposição de alteração no marco legal para os mercados de seguro, resseguro, capitalização e previdência complementar aberta</p> <p>(5) Desenvolvimento e gestão dos sistemas de informação necessários à execução das atividades de regulação, supervisão e saneamentos dos mercados de seguro, resseguro, capitalização e previdência complementar aberta</p>
Supervisão dos Mercados	Solidez, eficiência e estabilidade dos mercados supervisionados, com tratamento justo ao consumidor	<p>(2) Consolidação da supervisão baseada em risco, segundo as regras da <i>International Association of Insurance Supervisors</i> (IAIS)</p> <p>(3) Aperfeiçoamento do intercâmbio de informações entre as instituições integrantes do Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização (COREMEC).</p> <p>(4) Promoção da educação securitária e previdenciária e da orientação à sociedade sobre os mercados de seguros, resseguros, capitalização e previdência complementar aberta</p> <p>(5) Desenvolvimento e gestão dos sistemas de informação necessários à execução das atividades de regulação, supervisão e saneamentos dos mercados de seguro, resseguro, capitalização e previdência complementar aberta</p>
Relacionamento Institucional	Atendimento adequado aos interesses da sociedade e do estado	<p>(3) Aperfeiçoamento do intercâmbio de informações entre as instituições integrantes do Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização (COREMEC).</p> <p>(6) Fortalecimento da articulação com outros órgãos em políticas em que as áreas de seguros e de previdência complementar aberta sejam relevantes.</p> <p>(7) Ampliação da participação do Brasil nos fóruns e entidades internacionais de seguro para que o país tenha atuação mais eficaz na elaboração das regras internacionais que orientam a regulação e supervisão no setor</p>
Estratégia, Suporte e Gestão		(5) Desenvolvimento e gestão dos sistemas de informação necessários à execução das atividades de regulação, supervisão e saneamentos dos mercados de seguro, resseguro, capitalização e previdência complementar aberta

CORRELAÇÃO ENTRE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E AS INICIATIVAS DA SUSEP NO PPA 2016-2019

Objetivo Estratégico	Iniciativas no PPA
Desenvolver o mercado	(1) (2) (6)
Assegurar a estabilidade do mercado supervisionado	(2) (3) (5)
Assegurar os direitos do consumidor	(4) (5)
Aperfeiçoar a regulação dos mercados supervisionados	(7)
Buscar protagonismo nos organismos internacionais	(2)
Aprimorar o uso da Tecnologia da Informação	(5)
Modernizar e aprimorar os processos de trabalho da Susep	(5)

Entre os indicadores do programa **Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do SFN e Melhoria do Ambiente de Negócios**, apenas um foi de responsabilidade da Susep: Taxa de Participação dos Prêmios dos Mercados de Seguros, Resseguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização. O resultado desse indicador, apurado em 31/11/2019, foi de 3,87; superior ao índice de referência, de 3,58, calculado pelo Banco Central.

Os resultados das iniciativas da Susep no PPA 2016-2019 constam do [Relatório de Avaliação da Participação da Susep no PPA 2016-2019](#), no site da Susep.

2.1.4 PLANEJAMENTO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A elaboração da proposta orçamentária da Susep levou em consideração, primeiramente, a execução das atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento do Programa de que a Susep participa no âmbito do Plano Plurianual do Governo Federal (PPA

2016-2019), conforme item 2.1.3 deste Relatório.

Além disso, é feito o levantamento de informações junto as diversas áreas da Autarquia, com estimativas de suas despesas para cada exercício, entre elas despesas de pessoal, encargos sociais, benefícios, investimentos, custeio, passagens e diárias e inversão financeira correspondente aos empréstimos às massas em liquidação extrajudicial.

Concomitantemente, é feita a projeção das receitas a serem arrecadadas no próximo exercício, por natureza de receita e fonte de recursos.

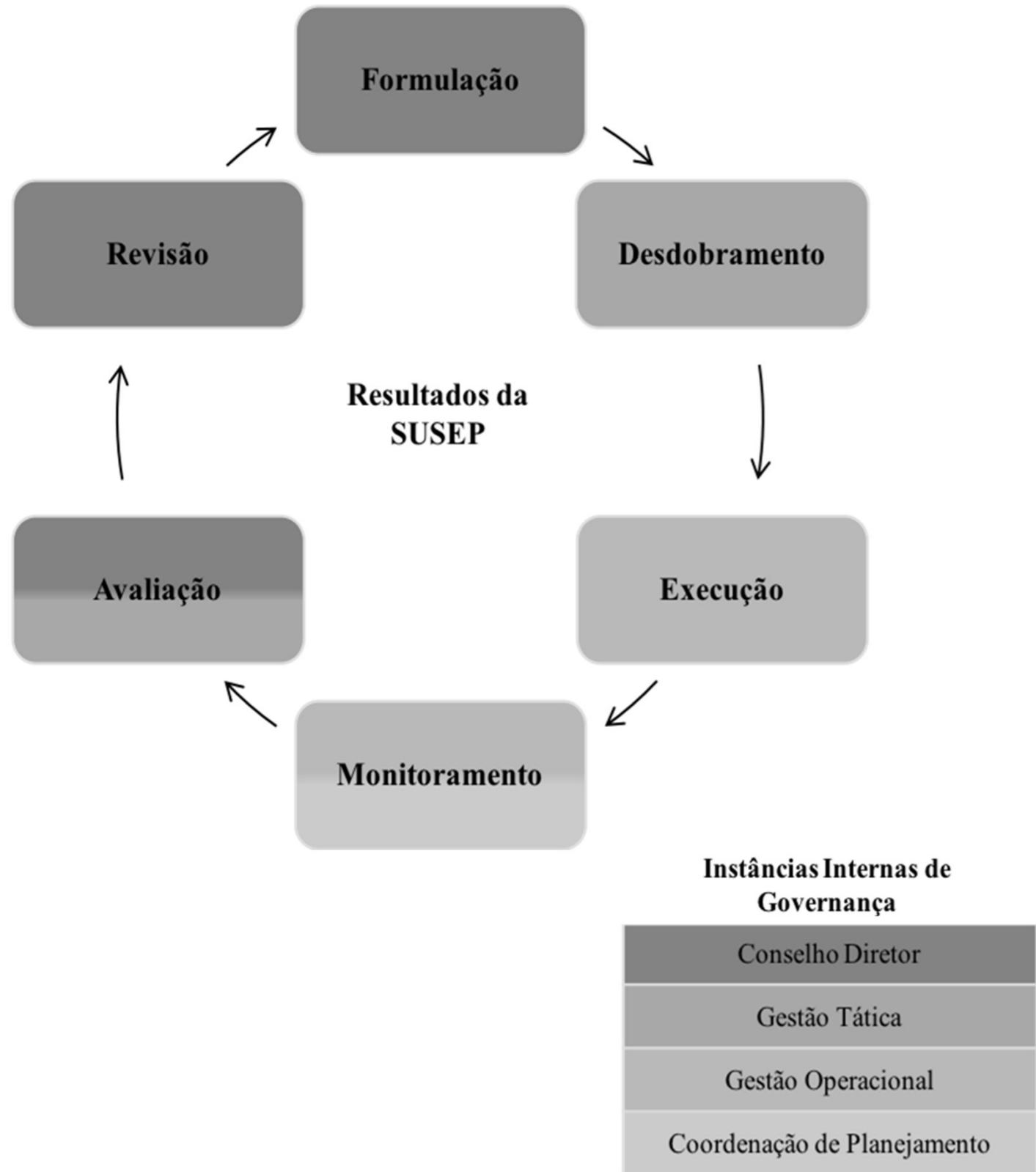
Na sequência, definidas as prioridades estabelecidas para o exercício, é feita a distribuição das despesas através da consolidação por fonte de recursos.

Cabe observar que tem sido ordinário haver limite imposto pelo Ministério da Economia, o chamado Referencial Monetário, para as despesas de custeio e investimento, o que impacta o planejamento feito pela Autarquia e demanda ajustes.

2.2 APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DE GERAR VALOR

Os resultados que a Susep entrega para a sociedade são fruto da atuação coordenada dos diferentes níveis de gestão da Autarquia, sustentada por mecanismos de liderança, estratégia e controle que integram a estrutura interna de governança.

GESTÃO ESTRATÉGICA DA SUSEP



O **Conselho Diretor** é responsável pela formulação e revisão da estratégia da Susep a partir da avaliação dos contextos interno (forças e fraquezas da organização) e externo (oportunidades e ameaças) à Autarquia. O Conselho se reúne quinzenalmente, de forma ordinária, ou de forma extraordinária, sempre que a situação exige.

Aos **gestores táticos** cabe o desdobramento da estratégia e a avaliação da sua execução. O desdobramento da estratégia se faz por meio de planos e projetos setoriais ou intersetoriais, que refletem a contribuição das unidades organizacionais para o alcance dos objetivos traçados, bem como para a realização das entregas previstas na cadeia de valor da Susep. Integram esse planejamento, no âmbito dos macroprocessos, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (Gestão de TI), o Plano Anual de Aquisições (Gestão das Contratações) e os Planos de Supervisão, entre outros.

A execução da estratégia cabe aos **gestores operacionais**, também responsáveis pelo seu monitoramento. Nesse trabalho contam com o apoio da Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica que monitora os indicadores de gestão de forma consolidada e auxilia em todo o processo de gestão estratégica por meio da geração e disseminação de metodologias e ferramentas de apoio para a elaboração e acompanhamento do planejamento estratégico.

A gestão estratégica conta também com o apoio das demais instâncias internas de governança, a saber:

- **Gabinete:** presta assessoramento ao Superintendente em assuntos de natureza administrativa e técnica, coordena e supervisiona as atividades relativas ao relacionamento institucional com pessoas jurídicas públicas e privadas, visando o intercâmbio de informações de interesse corporativo da Susep.
- **Auditoria Interna:** exerce um papel importante para garantir a eficiência e a conformidade da gestão organizacional. Por meio da avaliação dos sistemas, processos e rotinas internas da Autarquia, faz a proposição de medidas necessárias ao aperfeiçoamento das unidades administrativas da Susep.
- **Procuradoria (PF-SUSEP):** presta assessoramento jurídico, zelando pela observância da Constituição, das leis e dos atos editados pelos Poderes Públicos.
- **Comissão de Ética:** zela pela adoção das normas de conduta estabelecidas no Código de Ética Pública e no Código de Ética da Susep.
- **Corregedoria:** atua na análise de denúncias relativas à atuação dos dirigentes e servidores.

No âmbito do **Comitê de Governança, Riscos e Controles – CGRC**, instituído no encerramento do ano, por meio da Deliberação Susep nº 233, de 2019, pretende-se avançar por meio do estabelecimento de uma estrutura de gerenciamento de riscos e controles internos que apoie as unidades organizacionais na identificação dos principais riscos associados às atividades e projetos da Susep.

AVALIAÇÃO QUESTIONÁRIO TCU

Desde 2012, o TCU realiza levantamentos em governança pública e gestão, que vêm sendo aperfeiçoados com base em experiências anteriores e estudos mais detalhados sobre os procedimentos a serem aplicados.

A partir de 2017, o TCU decidiu reunir em um único processo os quatro levantamentos de governança - TI, pessoas, contratações e resultados - realizados com foco nas organizações públicas em exercícios anteriores.

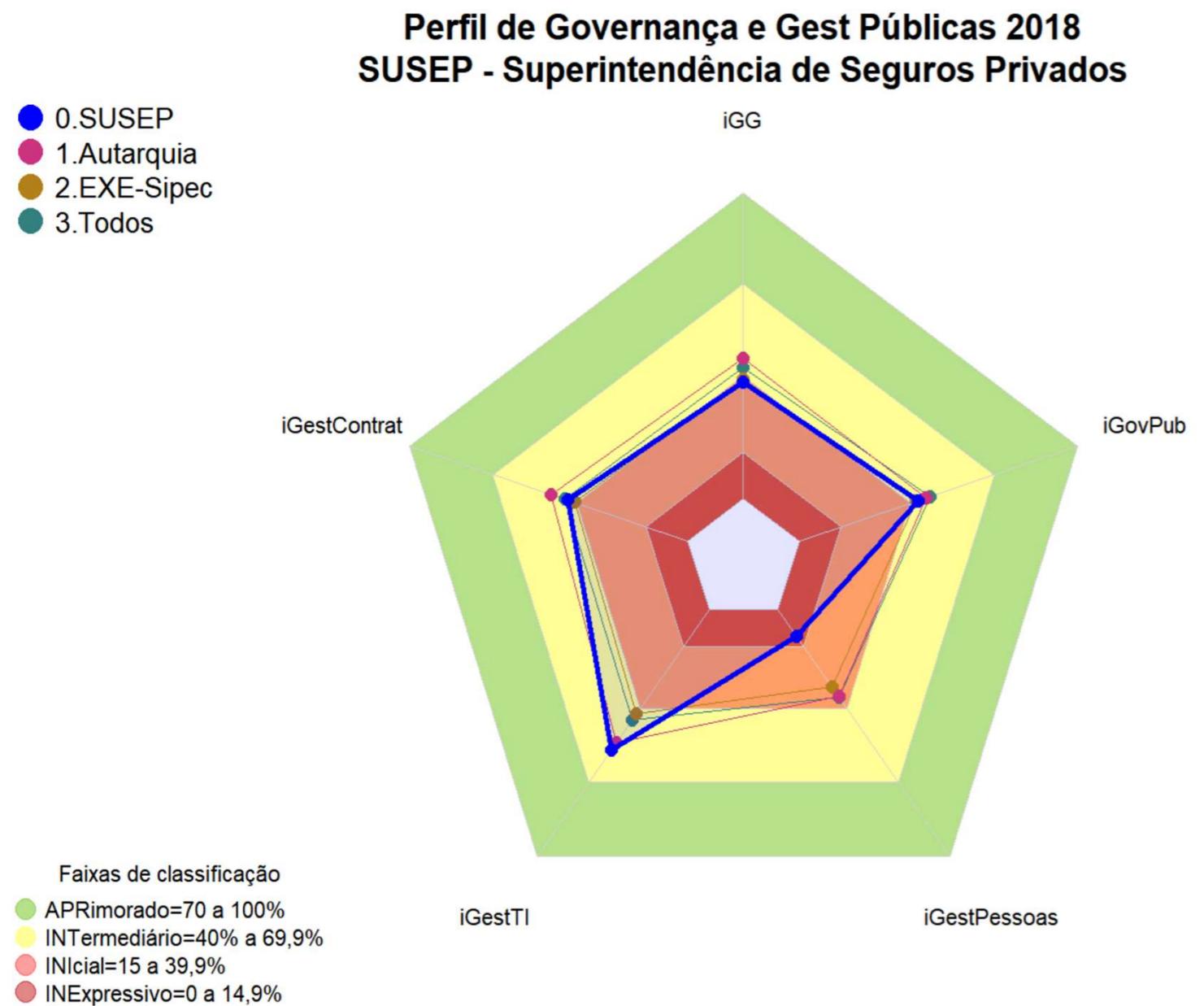
Nesse contexto, foram obtidas respostas válidas de 498 organizações ao questionário de autoavaliação de governança, o qual contemplou um total 100 quesitos, que refletem boas práticas de liderança, estratégia e *accountability*, assim como de gestão de TI, de pessoas e de contratações.

Baseado nessa nova abordagem, o TCU tem considerado o **índice integrado de governança e gestões públicas (iGG)**, obtido por meio da análise dos seguintes componentes:

- iGovPub – **índice de governança pública**;
- iGestPessoas – **índice de capacidade em gestão de pessoas**;
- iGestTI – **índice de capacidade em gestão de TI**;
- iGestContrat – **índice de capacidade em gestão de contratações**.

A participação da Susep neste questionário tem contribuído para a identificação dos mecanismos e instrumentos de governança que precisam ser aprimorados na Autarquia.

O gráfico abaixo apresenta os resultados da autoavaliação da Susep frente aos resultados consolidados entre as organizações que responderam ao questionário em 2018.



Na autoavaliação de governança realizada em 2018, diagnosticou-se baixa pontuação na capacidade em gestão de pessoas, que diz respeito aos processos e práticas relacionados ao planejamento da gestão de pessoas e dimensionamento da demanda por colaboradores e gestores, bem como seu desenvolvimento, avaliação de desempenho e retenção de pessoas.

Este baixo rendimento se deve a vários fatores, mas em especial à falta de recursos tecnológicos na área que permitam conciliar as atividades operacionais inafastáveis, com iniciativas de cunho estratégico por equipes muito pequenas.

MEDIDAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS INDICADORES DE GOVERNANÇA E GESTÃO

A administração da Susep vem direcionando esforços para superar as deficiências apontadas nos indicadores de governança e de gestão. Com a finalidade de abrir novas frentes de trabalho, visando a melhoria dos processos que compõem os índices de capacidade em gestão de pessoas e de gestão de TI, foram adotadas novas orientações na administração da força de trabalho, visando reter talentos e aumentar os quadros. Sobre este último item em especial foram iniciadas tratativas para a celebração de acordos com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES e BB Tecnologia e Serviços – BBTS visando a movimentação de pessoal, pela Portaria nº 193, de 2018, para compor a força de trabalho da Susep, a fim de minimizar a carência de servidores. Com esse reforço, haverá mais recursos para avançar com a adoção de políticas e iniciativas internas voltadas à melhoria da gestão de pessoas e também de TI.

Ainda no último ano, visando estabelecer o dimensionamento e a distribuição da força de trabalho nos componentes organizacionais, foi implantada, por meio da Deliberação nº 224, de 2019, a Tabela de Referência (TR) da Força de Trabalho da Susep, que define a composição de cada equipe, a partir do levantamento, pelos respectivos gestores, das necessidades

priorizadas para o cumprimento da missão institucional, alinhadas com o Planejamento Estratégico. A Tabela, aprovada pelo Conselho Diretor, pode ser revista sempre que necessário.

Além disso, a partir da implantação do Sistema de Cadastro (SISRH), em desenvolvimento, será possível fazer o levantamento de indicadores para planejamento das necessidades de pessoal e gestão de sucessores.

A respeito da avaliação de desempenho, a partir da consolidação das estratégias pelo Governo Federal, alteradas significativamente a partir de 2019, a Autarquia endereçará iniciativas para preparação da cultura dos gestores no processo de avaliação individual.

Sobre o desenvolvimento de pessoal, a Susep passou a observar a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, estabelecida no Decreto nº 9.991, de 2019 e já elaborou o seu Plano de Desenvolvimento de Pessoas para 2020, estando apta para iniciar sua execução.

Com relação ao índice de governança pública, está em curso a contratação de serviços técnicos especializados de apoio à gestão estratégica para a elaboração e o monitoramento do Planejamento Estratégico referente ao ciclo 2020-2023. Essa iniciativa visa a alinhar o planejamento da Susep às diretrizes da nova gestão, bem como do Plano Plurianual PPA 2020-2023. No âmbito do Comitê de Governança, Riscos e Controles – CGRC, está prevista a implantação da política de gerenciamento de riscos e controles internos, bem como do fortalecimento das práticas e instâncias de governança já estabelecidas.

O incremento da força de trabalho contribuirá também para a implementação de iniciativas voltadas à modelagem dos processos de trabalho da Susep. No que tange à gestão de contratações, destacamos os avanços em 2019 relacionados ao monitoramento da gestão de contratações, por meio do estabelecimento de indicadores e monitoramento sistemático pelos dirigentes.



RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

Capítulo 3

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

Com o objetivo de viabilizar as práticas de gestão de riscos e controles internos de forma estruturada e institucional, a Susep, em 2017, definiu sua Política de Gestão de Riscos - por meio da Deliberação Susep nº 190, de 2017.

Em 2019, em virtude da edição de novos normativos sobre o tema e da reestruturação organizacional da Susep foi necessário realizar a revisão desta Política, sendo publicada no dia 16.12.2019 a Deliberação Susep nº 233, de 2019.

A Política de Gestão de Riscos tem como objetivo auxiliar a melhoria dos processos de tomada de decisão, assegurando acesso a informações suficientes quanto aos riscos aos quais a Susep está exposta e tratamento adequado de tais riscos e dos impactos decorrentes de sua materialização, com vistas a contribuir para o aprimoramento da governança e para o alcance dos objetivos institucionais.

De acordo com a Deliberação Susep nº 233, de 2019, a atuação da gestão de riscos deve ser contínua, dinâmica e apoiada por meio de metodologias, normas, manuais e procedimentos convergentes com as melhores práticas adotadas por instituições e fóruns que sejam referência no tema.

Em conformidade com a Política de Gestão de Riscos do Ministério da Economia, foi criado o Comitê de Governança, Riscos e Controles – CGRC, órgão responsável por garantir que riscos e controles sejam geridos de forma integrada.

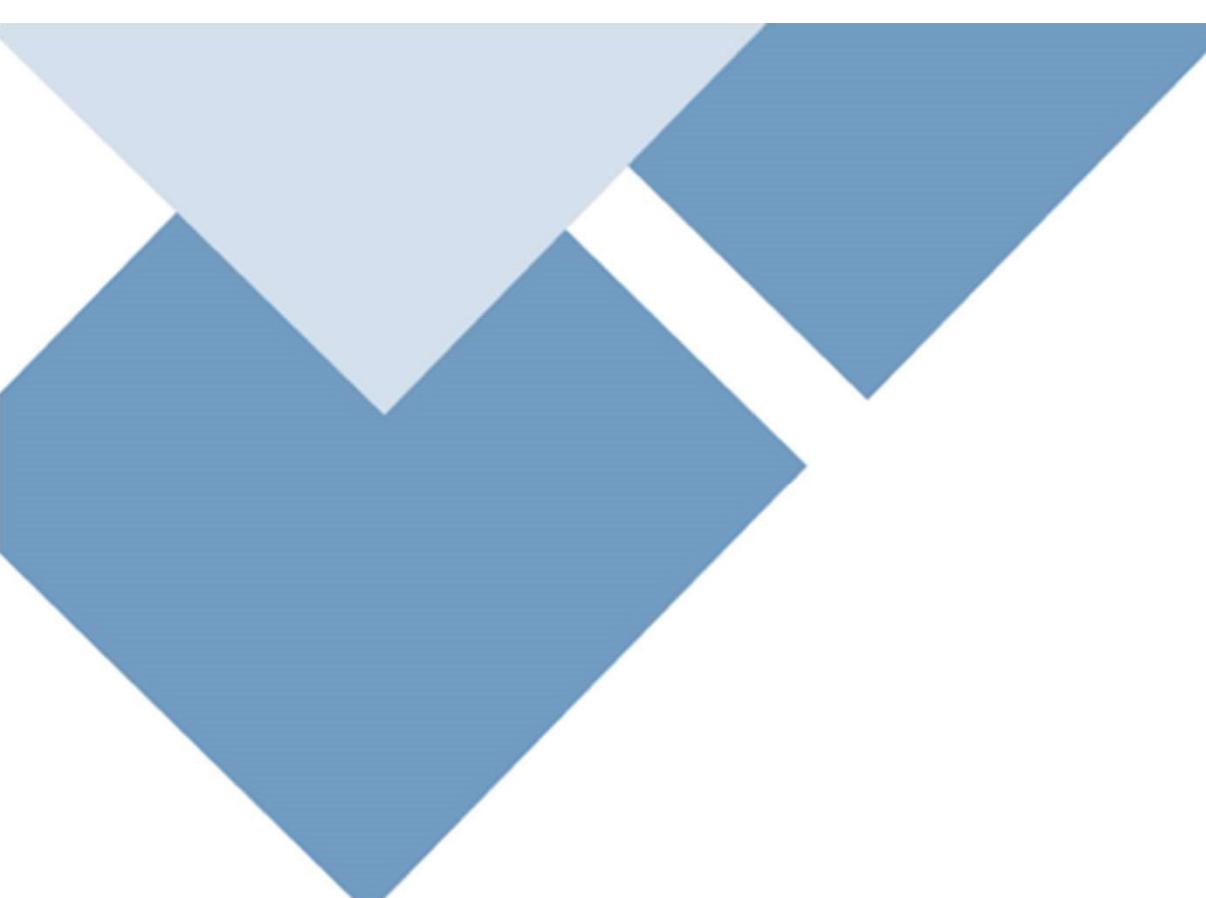
PERSPECTIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Para que seja viabilizada a implementação da PGR, é preciso avançar na definição e institucionalização do modelo de gestão de riscos da Susep, definindo o processo de gerenciamento de riscos (identificação, análise e avaliação de riscos/tratamento dos riscos) e os limites de exposição aos riscos institucionais.

Em função dessa necessidade, será proposto ao Comitê de Governança, Riscos e Controles – CGRC deliberar sobre a elaboração e execução do Projeto Estratégico 'Implantar práticas de gestão de riscos e controles internos na Susep'.

Aprovadas as diretrizes da Alta Administração da Susep e o patrocínio ao Projeto Estratégico, será iniciada a sua execução.

Objetivos do Projeto: *Estabelecer estrutura de gerenciamento de riscos na Susep, contendo a definição do processo de gerenciamento de riscos, o qual incluirá a necessidade do estabelecimento, manutenção, monitoramento e aperfeiçoamento dos controles internos necessários a mitigação dos riscos considerados não aceitáveis; realizar Piloto; e buscar o melhor alinhamento entre a implantação e a promoção da cultura de gestão de riscos na Autarquia.*



RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

Capítulo 4

4.1 RESULTADOS ALCANÇADOS FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ÀS PRIORIDADES DA GESTÃO

As mudanças ocorridas na Susep a partir do início da atual gestão, em março de 2019, refletiram um novo direcionamento para a atuação da Autarquia. As novas diretrizes do Governo Federal, embasadas nos princípios da eficiência administrativa e do livre mercado, somadas ao contingenciamento dos recursos decorrente da grave crise fiscal atravessada pelo país, bem como a restruturação ocorrida com a publicação do novo regimento interno, levaram ao redirecionamento dos esforços da Susep com o objetivo de modernizar e dar mais eficiência à organização, visando ao crescimento do mercado supervisionado.

PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS FRENTE AOS OBJETIVOS TRAÇADOS PARA 2019

Desenvolver o mercado

Aprimoramento das normas do seguro fiança locatícia

Aprimoramento das normas de investimentos

Resultados:

Aprimoramento das normas do Seguro Fiança Locatícia: No exercício da fiscalização do mercado supervisionado, a Susep identificou riscos de conduta e ineficiência na concorrência nesse ramo de seguro, o que sinalizou a necessidade de aprimoramento do regramento até então vigente, consubstanciado na Circular Susep nº 347, de 2007. Nesse sentido, foi editada a Circular Susep nº 587, de 2019, visando o fomento à comercialização desse produto, com estímulo à concorrência e à desconcentração do mercado, por meio da flexibilização regulatória. Além disso, buscou-se dar maior transparência ao funcionamento e cobertura do seguro de Fiança Locatícia, principalmente no que se refere à figura do garantido.

Aprimoramento das normas de investimentos: A Susep promoveu aprimoramentos nos critérios para a realização de investimentos pelas entidades supervisionadas. A publicação da Resolução CNSP nº 376, de 2019, e da Resolução CMN nº 4.769, de 2019, aperfeiçoaram o mercado regulado ao tratarem de pontos como: investimentos no exterior, derivativos, Fundos de Investimentos Especialmente Constituído (FIE), sustentabilidade, entre outros. Cabe destacar, em especial, que se tornou obrigatória, para as entidades supervisionadas, a definição de uma política de investimentos com princípios de responsabilidade ambiental, social e de governança nas decisões de investimentos.

Assegurar a estabilidade do mercado supervisionado

Monitoramento prudencial e de conduta das empresas do mercado supervisionado

Fiscalização prudencial e de conduta das empresas do mercado supervisionado

Aprimoramento da matriz de risco prudencial, possibilitando melhor direcionamento das ações de supervisão in loco

Resultados:

Monitoramento das empresas do mercado supervisionado: As empresas são monitoradas sob os aspectos prudenciais e de conduta. O monitoramento de conduta avalia o comportamento dos produtos e operações sob o aspecto do trato com o consumidor e o monitoramento prudencial se preocupa com a solvência e a estabilidade financeira da empresa. Foram monitoradas 100 % das empresas sob o aspecto prudencial e 7 relatórios de monitoramento de conduta foram realizados.

Fiscalização prudencial e de conduta das empresas do mercado supervisionado: Foram atingidas as metas de fiscalização estabelecidas para 2019. Quanto à eficiência dessa execução, observou-se o saneamento integral ou parcial dos apontamentos que motivaram a fiscalização, uma elevação dos níveis de suficiência de capital, uma diminuição ou baixa efetiva de ajustes anteriormente impostos, uma melhoria dos controles internos, correções de irregularidades e o cumprimento dos planos de ação acordados.

Aprimoramento da matriz de risco prudencial, possibilitando melhor direcionamento das ações de supervisão: Em 2019, foram incluídas 6 novas variáveis na Matriz de Risco desenvolvida para a priorização das companhias a serem fiscalizadas presencialmente. A Matriz de Riscos reflete o perfil de risco do mercado supervisionado e é baseada no monitoramento prudencial de todo o mercado, em particular no que diz respeito à constituição das provisões técnicas, sua cobertura por ativos garantidores, cálculos para requerimentos de capital de risco e patrimônio líquido ajustado. A inclusão das novas variáveis permitiu aumentar a eficiência da Matriz de Risco, tornando o processo de fiscalização mais eficiente.

Assegurar os direitos do consumidor

Divulgação do desempenho dos fundos de investimento previdenciários no site da Susep

Resultados:

Divulgação no site do Desempenho dos Fundos de Investimento Previdenciários: O desempenho dos fundos de investimento previdenciários, detalhado por seguradora, passou a ser divulgado no site da Susep com o objetivo de tornar o processo de decisão do consumidor mais eficiente, promovendo transparência e estímulo à concorrência.

Aperfeiçoar a regulação dos mercados supervisionados

Planos de seguro com vigência reduzida e intermitente

Cláusula de embargos e sanções pelo mercado supervisionado em seus produtos de seguros

Utilização de peças novas (não originais e importadas) ou usadas nos sinistros de danos parciais dos seguros de automóvel

Contratação direta de produtos de seguros via bilhete

Melhorias nos normativos de planos de seguros de pessoas e previdência complementar aberta, com cobertura por sobrevivência

Resultados:

A Susep desenvolveu ao longo do ano de 2019 diversas ações regulatórias, com vistas a promover a concorrência e desenvolver os mercados supervisionados, assegurando sua estabilidade e os direitos do consumidor.

Os instrumentos normativos são discutidos com a sociedade civil por meio de consultas públicas e de reuniões técnicas com representantes do setor.

Principais normativos de 2019:

- **Planos de seguro com vigência reduzida e intermitente:** Este normativo abre um amplo leque ao mercado supervisionado para o desenvolvimento e implementação de novos produtos, com o conceito de “liga e desliga” das coberturas oferecidas, tanto no aspecto temporal, quanto no aspecto geográfico. É esperado com essa medida o desenvolvimento de novos processos digitais, que possam atender à demanda do mercado consumidor para a viabilização de novos produtos.
- **Utilização de peças novas ou usadas nos sinistros de danos parciais dos seguros de automóvel:** Esclarecimento ao mercado supervisionado que não há impedimento regulatório quanto à utilização de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, ou mesmo usadas no âmbito da Lei nº 12.977/2014, nos sinistros de danos parciais dos seguros de automóvel.
- **Contratação direta de produtos de seguros via bilhete:** O normativo objetivou trazer segurança jurídica para o mercado e, consequentemente, ampliar a concorrência e a oferta de produtos de seguros aos consumidores ao deixar claro que em contratações diretas por meio de bilhete de seguro não há obrigatoriedade de reconhecimento de comissão de corretagem.
- **Cláusula de embargos e sanções pelo mercado supervisionado em seus produtos de seguros:** Esclarecimento com o objetivo de reduzir assimetrias geradas por cláusula particular disposta sobre violação de leis ou normas de embargos ou sanções econômicas ou comerciais, eliminando condições contratuais inconsistentes.
- **Melhorias nos normativos de planos de seguros de pessoas e previdência complementar aberta, com cobertura por sobrevivência:** Foram feitos aperfeiçoamentos pontuais e evolutivos nos textos, com o objetivo de trazer maior clareza aos referidos normativos e, consequentemente, maior segurança aos segurados/participantes, sempre em busca de fomentar o mercado de produtos de vida e previdência complementar aberta.

Modernizar e aprimorar os processos de trabalho da Susep

Redução no nível de estoque de processos administrativos sancionadores aguardando julgamento

Sistema de Registro Eletrônico de Produto (REP)

Melhoria da governança dos processos de regimes especiais

Segregação das atividades de regulação e de supervisão prudencial

Aprimoramento do monitoramento de mercado

Aprimoramento dos procedimentos para análise da Estrutura de Gestão de Riscos do mercado

Redução na quantidade de Supervisionadas em Regime Especial

Resultados:

Redução no nível de estoque de processos administrativos sancionadores (PAS) aguardando julgamento: Fruto de profunda reflexão sobre os gargalos que impactavam a atividade de julgamento, o novo Regimento Interno uniu competências e simplificou procedimentos visando ao ganho de eficiência. Nesse contexto, merece destaque a criação de alçadas para julgamento dos PAS, distribuídas de acordo com a gravidade das infrações administrativas. Como resultado, houve redução de 25% no estoque de processos aguardando julgamento nos últimos 4 meses do ano, sinalizando que as medidas implementadas contribuirão efetivamente para redução do tempo de tramitação dos PAS na Autarquia.

Melhoria da governança dos processos de regimes especiais – I: Visando o contínuo aprimoramento da segurança jurídica e da transparência nas ações da Autarquia, foi editada a Deliberação Susep n.º 231/2019, com propósito de disciplinar o procedimento administrativo de propositura de regime especial no mercado supervisionado. Tal iniciativa também atende à recomendação da Controladoria Geral da União (CGU) no sentido da melhoria da governança dos processos de regimes especiais.

Melhoria da governança dos processos de regimes especiais – II: Também visando ao aprimoramento da segurança jurídica e da transparência nas ações da Autarquia, foi publicado o Manual de Procedimentos e Rotinas de Supervisão (Instrução Susep n.º 94/2019), dispendo sobre o monitoramento e a fiscalização das liquidações das entidades do mercado supervisionado.

Segregação das atividades de regulação e de supervisão prudencial. Essa iniciativa foi empreendida na intenção de reunir as equipes técnicas de regulação das diversas unidades, com vistas a alinhar e padronizar a execução normativa da Susep e, também, para especializar as equipes e direcionar o foco da gestão exclusivamente ao processo de supervisão, conferindo maior dinamismo à atuação de supervisão da Susep.

Implantação do novo sistema de Registro Eletrônico de Produto - REP – O REP é um sistema que viabiliza o recebimento das condições contratuais / regulamento, nota técnica atuarial e outros documentos, relativos aos planos e contratos comercializados no mercado supervisionado. No segundo semestre de 2019, foi implementada uma nova versão do sistema que, além melhorar a emissão de relatórios gerenciais, também automatizou o registro de produtos que não dependem de análise prévia. Nesse contexto, obteve-se maior agilidade na liberação desses produtos para comercialização. Na vigência do novo sistema, já foram registrados 90 produtos de grandes riscos em 2019.

Aprimoramento dos procedimentos de análise da Estrutura de Gestão de Riscos do mercado: Foram realizados ajustes em alguns itens do Questionário de Riscos, preenchido pelas sociedades supervisionadas, com o objetivo de refinar as informações recebidas e melhorar a qualidade do monitoramento executado pela Susep. No que diz respeito às rotinas internas, foram elaborados manuais de execução das rotinas de avaliação e autorização do uso de fatores reduzidos para o cálculo de capital e riscos, com vistas ao aprimorando interno dos procedimentos de análise, assegurando tratamento equânime às solicitações das sociedades supervisionadas.

Aprimoramento do monitoramento de mercado: Foram alinhadas as práticas de análise do capital de risco de mercado, de ajustes econômicos do Patrimônio Líquido Ajustado - PLA e de realização do Teste de Adequação de Passivos – TAP, por meio da unificação das respectivas atividades em uma mesma unidade organizacional, tanto quanto do desenvolvimento de rotina de cruzamento das informações entre as bases de dados envolvidas nessas análises. De modo geral, houve a melhora da qualidade das atividades empreendidas.

Redução de entidades Supervisionadas em Regime Especial: Considerando os elevados custos da administração de entidades em liquidação, a gestão concentrou esforços visando ao encerramento daquelas que já reunissem condições técnicas para tanto. Nesse sentido, a quantidade de empresas que se encontravam sob regime especial foi reduzida de 20, ao final de 2018, para 12 em 2019. Importante registrar que a redução alcançada em 2019 foi superior à média histórica dos últimos 20 anos.

Aprimorar o uso da Tecnologia da Informação

Peticionamento Eletrônico

Sistema de Penalidades da Susep
(SisPen)

Sistema de recebimento de bases de
dados de perdas operacionais (BDPO)

Resultados:

Novo Sistema de Penalidades da Susep (SisPen). O novo Sistema de Penalidades da Susep (SisPen) entrou em produção em dezembro/2019. Contando com ferramentas e relatórios gerenciais até então inexistentes, o novo sistema garantirá maior confiabilidade ao registro das penalidades aplicadas no âmbito do mercado supervisionado. Nesse sentido, será capaz de gerar subsídios para decisões estratégicas da Administração, além de conferir celeridade na prestação de informações aos órgãos de controle interno e externo.

O novo SisPen também permitiu avanço no intercâmbio de informações com o Banco Central do Brasil, compartilhando dados do mercado supervisionado de Seguros por meio da Plataforma Integradora das Entidades Reguladoras (PIER).

Peticionamento Eletrônico: Em 2019, o escopo de atuação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI foi ampliado com a instituição do Peticionamento Eletrônico na Susep, permitindo que o usuário externo previamente cadastrado enviasse documentos digitais diretamente pelo SEI. O Peticionamento Eletrônico veio como mais uma forma oficial de recebimento de documentos, não prejudicando o funcionamento ou gerando qualquer alteração nas demais formas até então existentes na Susep e facilitando a interação com o público externo. Os impactos desta implantação geraram ganhos positivos, dentre os quais destacam-se a simplificação administrativa, a celeridade no tratamento dos processos, a transparência e a redução de custos, elementos estes que contribuem para eficiência da Susep.

Sistema de recebimento de bases de dados de perdas operacionais (BDPO): Por meio desse sistema, a Susep passou a receber as informações de perdas operacionais (possíveis, realizadas, provisões e outras informações), de forma a permitir o acompanhamento das reservas frente aos riscos assumidos pelas companhias.

Os objetivos de **Buscar protagonismo nos organismos internacionais** e de **Aperfeiçoar a gestão do desempenho, o reconhecimento e o desenvolvimento profissional**, bem como os projetos de **Desenvolvimento Gerencial** e de **Implementação de Práticas de Gestão de Riscos e Controles internos** foram reavaliados frente ao contingenciamento de recursos e ao redirecionamento de esforços para a reestruturação organizacional, visando a eficiência e a modernização da Autarquia.

O objetivo de **Promover a melhoria da governança e da gestão estratégica** é um norte permanente na gestão da Susep.

Destacam-se aqui os esforços direcionados para dotar a Autarquia dos recursos necessários para implementar os avanços desejados para 2020, como a celebração de acordos com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES e BB Tecnologia e Serviços – BBTS visando a movimentação de pessoal para composição da força de trabalho da Susep e a contratação de serviços técnicos especializados de apoio à gestão estratégica.

Os resultados relacionados ao objetivo de **Assegurar o suporte de bens e serviços adequado às necessidades da Susep** são apresentados no item 4.2.

INDICADORES ESTRATÉGICOS:

Os quadros abaixo informam o percentual de alcance das metas traçadas para 2019, por perspectiva e objetivo.

Perspectiva	Objetivo	Indicador	Meta 2019	Resultado
Sociedade	Desenvolver o mercado	Número de ações de desenvolvimento do mercado implementadas	3	2
		Ação 1: Ações de monitoramento efetuadas conforme o planejado	4	6
		Ação 2: Reduzir o tempo médio de PAP e PAS em 1 ^a instância - Susep	3,2	3,3
	Assegurar a estabilidade do mercado supervisionado	Ação 3: Implementar novas variáveis na matriz de riscos para um melhor direcionamento das ações de supervisão prudencial in loco	6	6
	Assegurar os direitos do consumidor	Índice de empresas com supervisão prudencial	0,95	1
		Número de empresas / grupo segurador em acompanhamento contínuo de conduta	171	171

Perspectiva	Objetivo	Indicador	Meta 2019	Resultado
Processos Internos	Aperfeiçoar a regulação dos mercados supervisionados	Índice de cumprimento do Plano Regulação	1	0,2
	Buscar protagonismo nos organismos internacionais	Número de iniciativas em organismos internacionais	13	5
	Modernizar e aprimorar os processos de trabalho da Susep	Número de processos de trabalho mapeados	5	0
	Promover a melhoria da governança e da gestão da estratégia	Índice de Governança Pública da Susep	38,75	33,53

Perspectiva	Objetivo	Indicador	Meta 2019	Resultado
Gestão e Inovação	Aperfeiçoar a gestão do desempenho, o reconhecimento e o desenvolvimento profissional	Índice Geral de Gestão de Pessoas	23,36	23,36
	Aprimorar o uso da Tecnologia da Informação	Número de PES (Pontos de especificação Susep) executados	8048	10978
	Assegurar o suporte de bens e serviços adequado às necessidades da Susep	Índice de descontinuidade dos serviços continuados	0	0

As metas relacionadas às perspectivas **Sociedade e Gestão & Inovação** foram quase integralmente alcançadas, exceto pela meta associada ao número de ações de desenvolvimento de mercado que não foi totalmente atingida devido à necessidade de estipulação de critérios internos de priorização dos processos sancionadores, levando em conta, dentre outros critérios, os processos instaurados a mais tempo na Autarquia. Tais medidas, ainda assim, resultaram na redução significativa do estoque de processos que aguardam julgamento e, consequentemente, possibilitarão uma redução mais consistente do tempo de julgamento no médio prazo.

As metas relacionadas à perspectiva de **Processos Internos** sofreram maior impacto das mudanças ocorridas na Susep em 2019, bem como do contingenciamento de recursos imposto pelo Governo Federal, o que trouxe a necessidade de reavaliação e realinhamento em sua condução.

Em 2019 foram iniciados estudos para avaliar a metodologia do Plano de Regulação a fim de conferir maior eficácia ao planejamento, bem como contemplar os dispositivos das Medidas Provisórias nº 904 e nº 905, de 2019.

A despeito do resultado alcançado no indicador “Índice de cumprimento do Plano de Regulação” a Susep realizou, ao longo do ano de 2019, diversas ações regulatórias pautadas pelas diretrizes estabelecidas pela nova administração que não estão refletidas no Plano de Regulação.

As participações presenciais em organismos internacionais foram reduzidas sobretudo em função da economia de recursos imposta

pelo Ministério da Economia, mantendo-se o patrocínio da Alta Administração às interações por meios de recursos tecnológicos.

A meta relacionada ao número de processos de trabalho mapeados foi prejudicada com a interrupção do Programa de Modernização do Ministério da Fazenda – PMIMF, tendo sido sobrestada a implantação da metodologia de mapeamento e transformação dos processos institucionais. Adicionalmente, a reestruturação organizacional impôs a necessidade de adiar essas iniciativas, para que os impactos sobre os processos e equipes de trabalho pudessem ser adaptados e avaliados.

Por fim, o indicador de Governança Pública da Susep, que permite o monitoramento contínuo da aderência da Susep aos direcionadores de governança pública estabelecidos pelo TCU, registrou um leve recuo em relação à avaliação feita em 2018, devido principalmente à reavaliação de aspectos relacionados à gestão estratégica e aos modelos de gestão de tecnologia da informação e de contratações. Essa reavaliação resultou de um conjunto de fatores, entre os quais: a revisão das diretrizes pela nova administração; as mudanças na estrutura organizacional; a revisão de processos de trabalho e a extinção de comitês e comissões em decorrência do Decreto nº 9.759, de 2019. As iniciativas de atualização do Planejamento Estratégico e o desenvolvimento de novos modelos de gestão de TI, contratações e processos de trabalho, bem como criação da Política de Governança da Susep, todas previstas para 2020, farão com que a Autarquia avance na aderência aos padrões de governança estabelecidos pelo TCU.

4.1.1 RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES

Os macroprocessos finalísticos da Cadeia de Valor da Susep refletem as atividades da Autarquia voltadas para a regulação e a supervisão dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização e resseguro.

As atividades de **regulação** compreendem a realização de estudos e normas, visando o acompanhamento e o desenvolvimento dos mercados supervisionados.

No âmbito da **supervisão** são realizadas atividades voltadas a organização, monitoramento, fiscalização e saneamento dos mercados.

A organização dos mercados compreende atividades relacionadas à autorização de atos societários das empresas que atuam ou pretendem atuar no mercado supervisionado, bem como à autorização de produtos para comercialização.

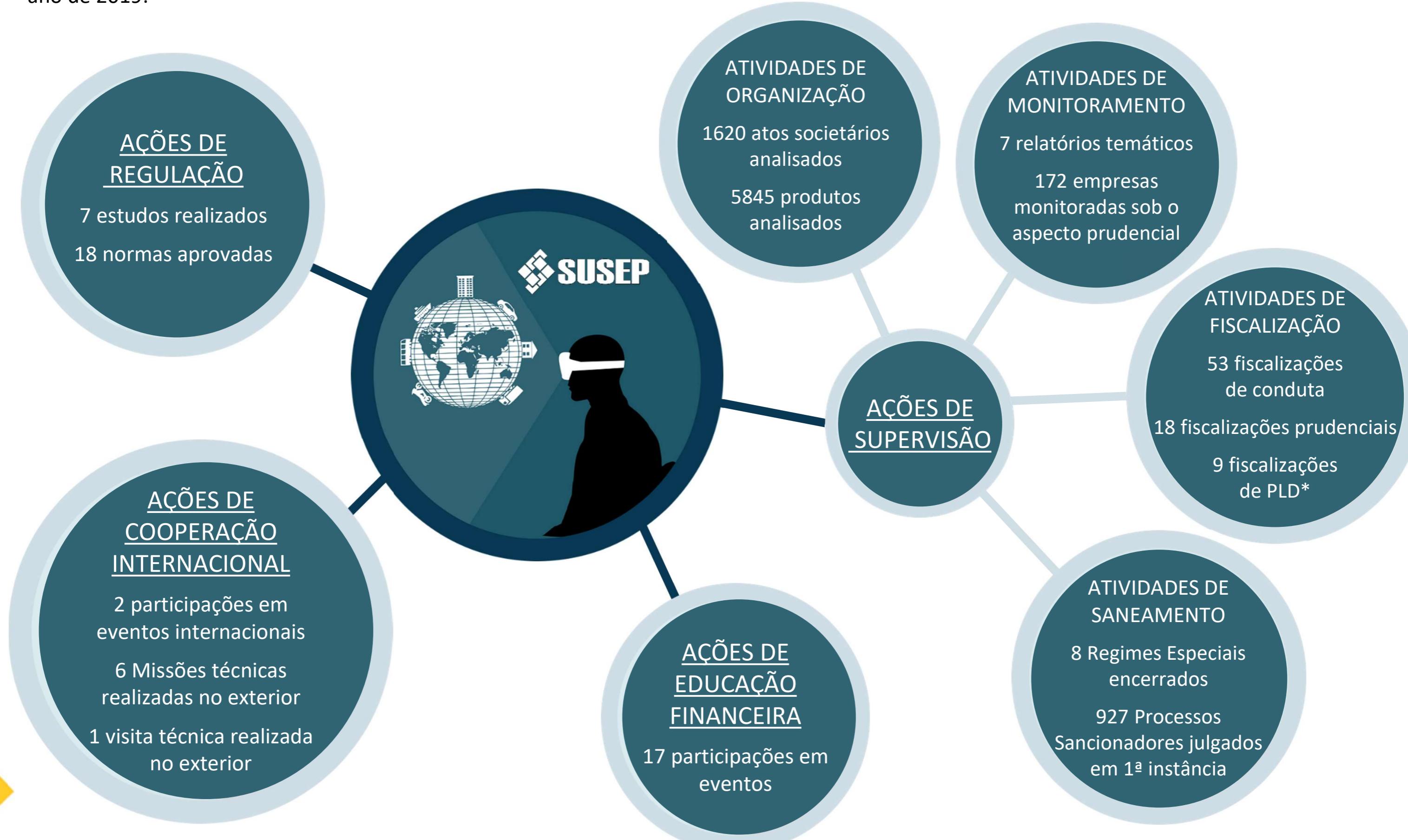
No monitoramento são avaliados aspectos de conduta e de solvência das empresas do mercado supervisionado. O monitoramento da conduta tem o objetivo de detectar, previamente, as empresas que apresentam indícios de fragilidades no relacionamento com os clientes, bem como situações suspeitas de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. O monitoramento da solvência, também conhecido como monitoramento prudencial, tem o objetivo de detectar, previamente, as empresas que apresentam indícios de possíveis insuficiências nos ativos garantidores para fazer frente aos compromissos assumidos com os clientes, bem como outros problemas de natureza contábil que requeiram uma ação corretiva da entidade.

As atividades de fiscalização também são realizadas com foco na avaliação de aspectos de conduta e de solvência. As fiscalizações de conduta obedecem a um plano de fiscalização, incluindo também apurações de questões apontadas em demandas do Ministério Público, Poder Judiciário, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ou Procuradoria Federal da Susep. As fiscalizações voltadas ao aspecto prudencial são prioritariamente direcionadas para as empresas que demonstram maior risco de solvência, a partir de matriz de riscos desenvolvida para essa finalidade com base em informações provenientes do monitoramento prudencial. As fiscalizações prudenciais abrangem também empresas que estão em Plano de Regularização de Solvência – PRS. A intensidade, a duração e a frequência das fiscalizações prudenciais são proporcionais aos riscos de solvência identificados, podendo haver acompanhamento contínuo em alguns casos.

As atividades de saneamento dos mercados têm como propósito promover ações que inibam a permanência de agentes que possam colocar em risco os mercados supervisionados. Dentre essas ações está o julgamento dos Processos Administrativos Sancionadores - PAS da Susep em conformidade com os princípios que regem a administração pública e as normas em vigor e a aplicação do regime repressivo, contribuindo, em última instância, para a defesa dos interesses dos consumidores do mercado supervisionado e da sociedade como um todo.

No que tange ao macroprocesso de **relacionamento institucional**, a Susep mantém sua presença nos organismos internacionais dos quais é membro, atuando principalmente na troca de informações.

A figura abaixo apresenta os resultados das principais atividades desempenhadas no âmbito dos macroprocessos finalísticos da Susep no ano de 2019:



*PLD – Prevenção à Lavagem de Dinheiro

INDICADORES DE DESEMPENHO ASSOCIADOS AOS MACROPROCESSOS

A Avaliação de Desempenho Institucional (ADI), regida pelo Decreto nº 7.133, de 2010, visa aferir o desempenho da Autarquia, a partir de metas globais e intermediárias, estruturadas em função dos processos organizacionais, que juntas medem a qualidade dos produtos e serviços entregues pela Susep à sociedade, no cumprimento de sua missão.

Maiores detalhes sobre a ADI e os resultados das metas estipuladas para 2019 podem ser encontrados em <http://www.susep.gov.br/setores-susep/seger/coordenacao-de-apoio-a-gestao-estrategica/adi/avaliacao-de-desempenho-institucional-8o-ciclo-01.12.2018-a-30.11.2019>.

4.1.2. PERSPECTIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

MACROPROCESSO NORMATIZAÇÃO DOS MERCADOS

- Aprimoramento das normas para contratação de seguro em moeda estrangeira e no exterior:** A Susep iniciou a revisão dos procedimentos para emissão de seguro em moeda estrangeira e contratação de seguro no exterior, visando à melhoria operacional quando da colocação de riscos no exterior em função do desinteresse do mercado local. Além disso, buscou-se melhorar o fluxo de prestação de informações à Autarquia.

- Aprimoramento das normas para a atividade de resseguro – Resolução CNSP nº 168, de 2007:** A iniciativa visa permitir a contratação direta de resseguro por Entidades Abertas e Fechadas de Previdência, além de Operadoras Privadas de Assistência à Saúde. Fruto do contínuo monitoramento e da permanente interlocução com os agentes do mercado supervisionado, tal alteração busca superar definitivamente as incertezas jurídicas relacionadas ao tema. A nova proposta proverá diversas soluções de coberturas, destacando as de desvios de hipóteses biométricas, coberturas para longevidade, catástrofes, stop-loss, dentre outras, além de disponibilizar capacidade econômico-financeira adicional e acesso a novas tecnologias e expertise do mercado ressegurador.
- Projetos Segmentação e Proporcionalidade Regulatória:** O projeto visa estabelecer a segmentação das sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, resseguradores locais e entidades abertas de previdência complementar para fins de aplicação do princípio da proporcionalidade na regulação prudencial, definindo critérios e condições para o enquadramento em segmentos de grupos de entidades que se diferenciam conforme porte, complexidade e risco. O objetivo principal é a redução dos custos regulatórios para as supervisionadas que se enquadrem nos segmentos de menor nível.

- **Projeto de Inovação – Sandbox Regulatório:** No exercício de 2019, foram colocadas em consulta pública minutas de Resolução, de Circular e de Edital para Seleção de Interessados. A expectativa da Autarquia para os próximos exercícios, a partir desse conjunto de normas, é de que sejam testados novos modelos de negócio no âmbito do mercado segurador, de modo que seja ampliada a oferta seguros no País, com a redução do preço dos produtos e estímulo à concorrência e à inovação.
- **Princípios de conduta no relacionamento com o cliente:** No ano de 2019 foi posto em consulta pública minuta de normativo por meio do qual espera-se, em 2020, a edição desses normativos que buscam promover uma relação equilibrada e mais transparente entre o ente supervisionado, os intermediários e seus clientes, alinhando o mercado de seguros brasileiro às melhores práticas adotadas internacionalmente. O normativo busca construir um mercado de seguros forte, saudável e competitivo, que atenda de fato aos interesses da sociedade.
- **Assistência financeira:** Outra norma posta em consulta pública, e que se pretende editar no próximo exercício, é o normativo que dispõe sobre a concessão de assistência financeira pelas entidades abertas de previdência complementar e sociedades seguradoras, que tem por objetivo tratar problemas de conduta detectados ao longo do tempo, bem como solucionar o desvirtuamento da natureza da operação, uma vez que a concessão de assistência financeira, em vários casos, passou a ser o principal foco do negócio da seguradora/entidade de previdência.

- **Projeto Registro de Operações:** o projeto permite o registro de operações em sistemas de registro homologados pela Susep e administrados por entidades registradoras credenciadas na Autarquia. Com essa nova sistemática, será possível o acesso a um conjunto de informações detalhadas sobre as operações de seguros, de previdência, de capitalização e de resseguro, não somente por parte da Susep, mas também de demais participantes do seu mercado supervisionado. Busca-se, com isso, criar condições mais favoráveis para o aprimoramento do processo de regulação e de supervisão desta Superintendência e também possibilitar aos participantes e consumidores desse mercado o acesso direto a informações que lhe possibilitem melhores condições de segurança e de eficiência.
- **Projeto Rating:** O projeto tem como objetivo consolidar e manter atualizada a análise da supervisão, sobre o perfil de risco das empresas, destacando seus maiores riscos e principais fragilidades de controles, sendo uma importante ferramenta de indução de melhoria de processos e adoção de melhores práticas.
- **Projeto de Supervisão Integrada:** O referido projeto tem como objetivo desenvolver modelo de governança e sistema informatizado para subsidiar a integração das equipes e respectivos trabalhos das unidades de supervisão, consolidando os resultados e gerando relatórios para apoiar os gestores, inclusive quanto à tomada de decisão, e direcionar as atividades da Susep.

- **Aprimoramento da supervisão de conduta:** Utilização de dados das reclamações de consumidores na Susep e nas ouvidorias das empresas para aprimorar o planejamento de ações de supervisão.
- **Relação com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor:** Estreitamento na relação com os órgãos do Sistema, especialmente a Secretaria Nacional do Consumidor – Senacon, com a qual a Susep firmou novo Acordo de Cooperação Técnica em 2019.
- **Índice de Reclamações do Setor de Seguros:** Em 2019, foi iniciado o desenvolvimento de índice de reclamações do setor de seguros, com função regulatória, a ser divulgado no sítio eletrônico da Autarquia no ano de 2020.
- **Sistema de recebimento de dados de ouvidorias:** Por meio desse sistema, a Susep passará a receber as informações de reclamações registradas pelos usuários junto às ouvidorias das empresas, o que permitirá, dentre outras coisas, realizar trabalhos estatísticos de verificação da qualidade do serviço prestado aos usuários finais.

MACROPROCESSO RELACIONAMENTO COM INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS

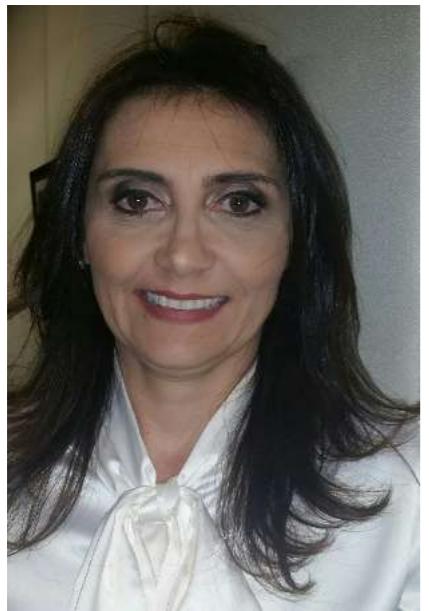
- **Acordo de Cooperação com o Tesouro Americano:** Iniciaram-se tratativas com o Tesouro Americano, através do Escritório de Assistência Técnica – OTA, com o objetivo de firmar um acordo

de cooperação com o país norte americano para auxiliar a Susep a desenvolver seu novo arcabouço de supervisão.

- **Acordo de desenvolvimento da supervisão com apoio da OCDE:** Estão em discussão projetos de desenvolvimento da supervisão com apoio da OCDE e do governo britânico, através do Prosperity Fund. Os projetos envolvem melhorias na regulação e monitoramento de ativos no exterior.

MACROPROCESSO RELACIONAMENTO COM OS MERCADOS SUPERVISIONADOS E A SOCIEDADE

- **SUSEP Online:** O projeto tem como objetivo apoiar os projetos de troca de informações da Susep com o mercado Supervisionado, trabalhando na implantação de um novo padrão de comunicação com as empresas que atuam no ramo. A Susep disponibilizará um portal de APIs para que os dados sejam recebidos de forma automatizada, imediata e trazendo todos os benefícios provenientes das tecnologias mais modernas. O primeiro projeto será o Sandbox Regulatório no qual as empresas que participarão do processo farão a integração online em nosso portal.
- **Reformulação do FIP - Formulário de Informações Periódicas da Susep:** Revisão completa dos processos de negócio e dos atuais quadros analíticos e estatísticos utilizados atualmente pelo mercado supervisionado.



DECLARAÇÃO

ADRIANA TEIXEIRA DE TOLEDO

Chefe do Departamento de Administração e Finanças

Ao Departamento de Administração e Finanças da Susep (DEAFI), criado a partir da reestruturação prevista no Decreto nº 9.956, de 2019, que sucedeu, em parte, as atividades da extinta Diretoria de Administração somadas outras atribuições, compete dar o suporte para o funcionamento da Autarquia no que diz respeito ao planejamento e monitoramento da estratégica, gestão orçamentária, financeira e contábil, administração da logística; gestão documental e gestão e desenvolvimento de pessoas.

O DEAFI é composto por uma Coordenação-Geral, dedicada exclusivamente à gestão e controle das atividades de patrimônio e finanças, e outras sete Coordenações especializadas nos diversos assuntos do conjunto de competências regimentais do Departamento, previstas na Resolução CNSP nº 374, de 2019.

A Susep, com a chegada dos novos dirigentes em 2019, passou por transformações profundas, tendo sido revista, completamente, a estrutura organizacional e a forma de atuação para entrega dos valores que compõem a sua missão. A revisão de estrutura, além do atendimento às novas prioridades, visou atender as diretrizes

traçadas no Decreto nº 9.739, de 2019, que estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal, e no Manual de Estruturas Organizacionais da Administração Pública, aprovado pela Instrução Normativa nº 04, de 2018 da Secretaria de Gestão.

A reorganização demandou extremo esforço das equipes do DEAFI para atualização dos sistemas que refletem a formalização da mudança de estrutura, em especial o **Sistema de Organização e Inovação Institucional - SIORG**, que consolida a composição das unidades; o **Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE**, que registra a lotação dos servidores que compõem cada equipe, bem como a indicação dos titulares de cargos e funções; e o **Sistema Eletrônico de Informação - SEI**, que gera os processos criados eletronicamente e armazena toda a documentação expedida pela Autarquia. Essa tarefa demandou semanas de trabalho para o lançamento de mais de dez mil registros; publicação de atos de nomeação na imprensa oficial; interação com as equipes das diversas unidades; esclarecimento de dúvidas que surgiam, tudo isso sem interrupção das operações ordinárias realizadas para o suporte que o DEAFI presta à Autarquia.

Paralelamente, atuamos para cumprir as orientações traçadas pelo Governo Federal de contingenciamento orçamentário, com o replanejamento dos serviços, a otimização da gestão dos imóveis e espaços ociosos, e redução no objeto de praticamente todos os contratos vigentes na Autarquia, visando adequar ao limite imposto que impactou na redução de quase 50% das despesas previstas inicialmente. Esse exercício nos levou a pensar na

implantação de novas ferramentas para aprimoramento da execução orçamentária como a instalação de um Comitê para acompanhamento periódico dos gastos e a adoção da metodologia Orçamento Base Zero (OBZ), ambas em estudo atualmente.

Não obstante todos esses esforços, não descuramos do trabalho para o aprimoramento dos processos internos e melhoria, de todas as formas, dos sistemas de controle, atendendo diversas recomendações da Auditoria Interna. A evolução foi sentida especialmente na gestão de contratos e, por consequência, na gestão orçamentária, cuja execução passamos a acompanhar quinzenalmente, o que nos permitiu um resultado final superior à média histórica dos últimos cinco anos, apesar do impacto do contingenciamento imposto.

Outra frente que merece destaque é a revisão de normativos importantes para a condução dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do DEAFI. Destaca-se o novo Regulamento para Remoção e Movimentação de Pessoal e atualização dos procedimentos para cobrança e compensação de taxa de fiscalização.

Buscamos manter o foco nos Objetivos Estratégicos da Susep, vigentes para o ano de 2019, direcionados à atividade de Gestão e Suporte: Modernizar e aprimorar os processos de trabalho; Aperfeiçoar a gestão do desempenho, o reconhecimento e o desenvolvimento profissional; Aprimorar o uso da tecnologia da informação; e, Assegurar o suporte de bens e serviços adequado às necessidades da Susep.

Apesar dos avanços, temos consciência da necessidade de priorização de algumas entregas para o seu efetivo cumprimento, as quais foram iniciadas em 2019 e serão o nosso foco para 2020:

Implantação do Sistema de Controle Eletrônico de Frequência - SISREF, importante ferramenta que visa o controle das horas trabalhadas pelos servidores, garantindo flexibilidade no cumprimento da jornada e melhor gestão para a produtividade das equipes;

Execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP, que permitirá a capacitação dos servidores para garantia da excelência técnica do corpo funcional; e

Desenvolvimento de Processo de Avaliação de Desempenho individual, de servidores e de líderes, visando promover os valores produtividade e meritocracia estabelecidos pela nova administração.

Nesse contexto, o DEAFI tem como principal desafio a melhoria na gestão de pessoas, em especial a capacitação de líderes para atuar como gestores de equipe e motivar os servidores. *Afinal, são as pessoas, com sua inteligência e engajamento, que concretizam as mudanças em qualquer organização.*

A partir disso, o DEAFI manterá em foco a busca permanente pela melhoria da eficiência dos processos de trabalho, integrando soluções de tecnologia da informação para mitigação de riscos operacionais e redução de custos, a fim de garantir o devido suporte à Autarquia e contribuindo para o cumprimento da sua missão institucional.

Por fim, declaro que as informações prestadas neste capítulo são extraídas dos principais sistemas gerenciais utilizados pela Susep, em consonância com a legislação vigente e de acordo com as declarações de conformidade apresentadas a seguir.

4.2 DEMONSTRAÇÃO DA EFICIÊNCIA E CONFORMIDADE DE ÁREAS RELEVANTES DA GESTÃO QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS

4.2.1 RECEITAS

De natureza tributária, a principal fonte de receita da Susep é a Taxa de Fiscalização. O fato gerador da taxa é o poder de polícia exercido pela Susep sobre o mercado supervisionado de seguros, capitalização e previdência complementar aberta. Está normatizada pela Lei 12.249, de 2010 e regulamentada pela Instrução Susep nº 55, de 2001. Ressaltamos o fato da inadimplência dessa receita chegar perto de 0,00% (zero por cento). Em 2019, destaca-se a geração e disponibilização automática das Guias de Recolhimento da União - GRU's no site da Susep para impressão diretamente pelas supervisionadas (www.susep.gov.br/informações ao mercado/emissão de GRU).

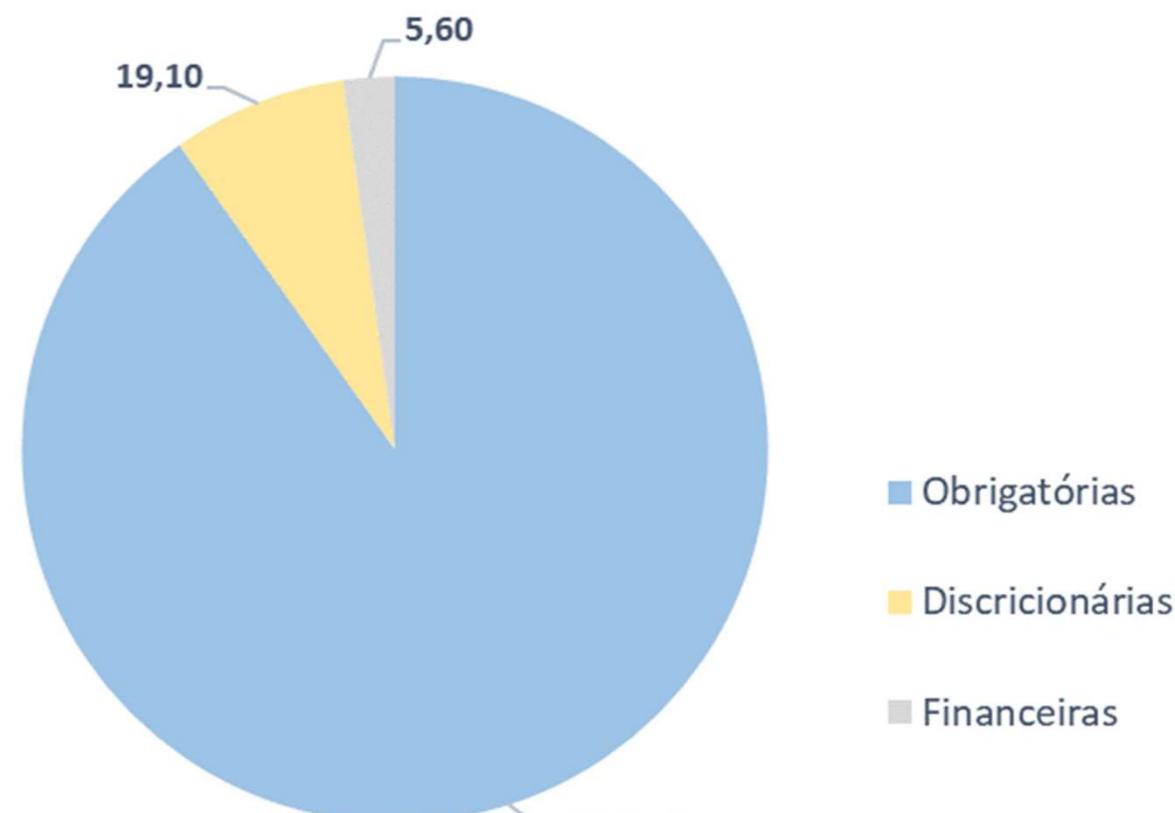
RECEITAS	2017	2018	2019	% 2019
Taxa de Fiscalização	191.016	216.858	223.614	84,90
Multas	8.496	1.788	6.856	2,60
Dívida Ativa	373	264	492	0,19
Outras Receitas	1.235	1.684	32.411	12,31
T O T A L	201.120	220.594	263.373	100,00

(R\$ mil)

4.2.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual, Lei nº 13.808, de 2019 (LOA 2019), estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2019. À Susep foi destinado o valor total inicial de R\$ 242,7 milhões. Porém, durante o exercício, houve alterações de dotações, redimensionando este montante para R\$ 251,9 milhões, sendo R\$ 227,1 milhões para despesas primárias obrigatórias, R\$ 19,1 milhões para despesas primárias discricionárias e R\$ 5,6 milhões para despesas financeiras.

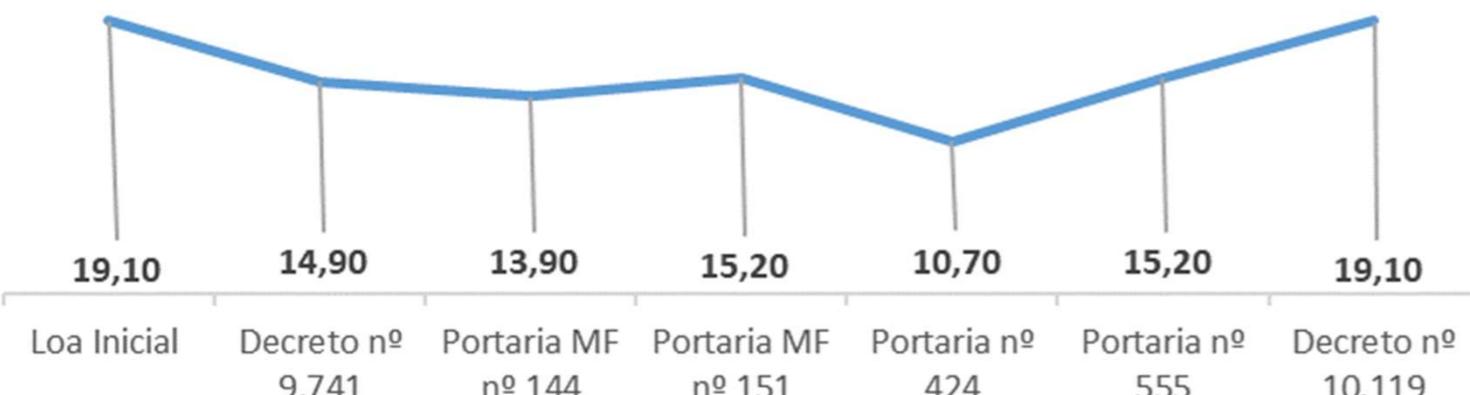
Gráfico 1 – Dotação Final SUSEP 2019 – R\$ milhões



Fonte: Tesouro Gerencial

O limite de movimentação de empenho para as despesas primárias discricionárias passou por alterações no decorrer do exercício, devido aos contingenciamentos sofridos, conforme demonstra o gráfico a seguir.

Gráfico 2 – Evolução do Limite de Empenho das Despesas Discricionárias da SUSEP em 2019 – R\$ milhões



Fonte: Tesouro Gerencial

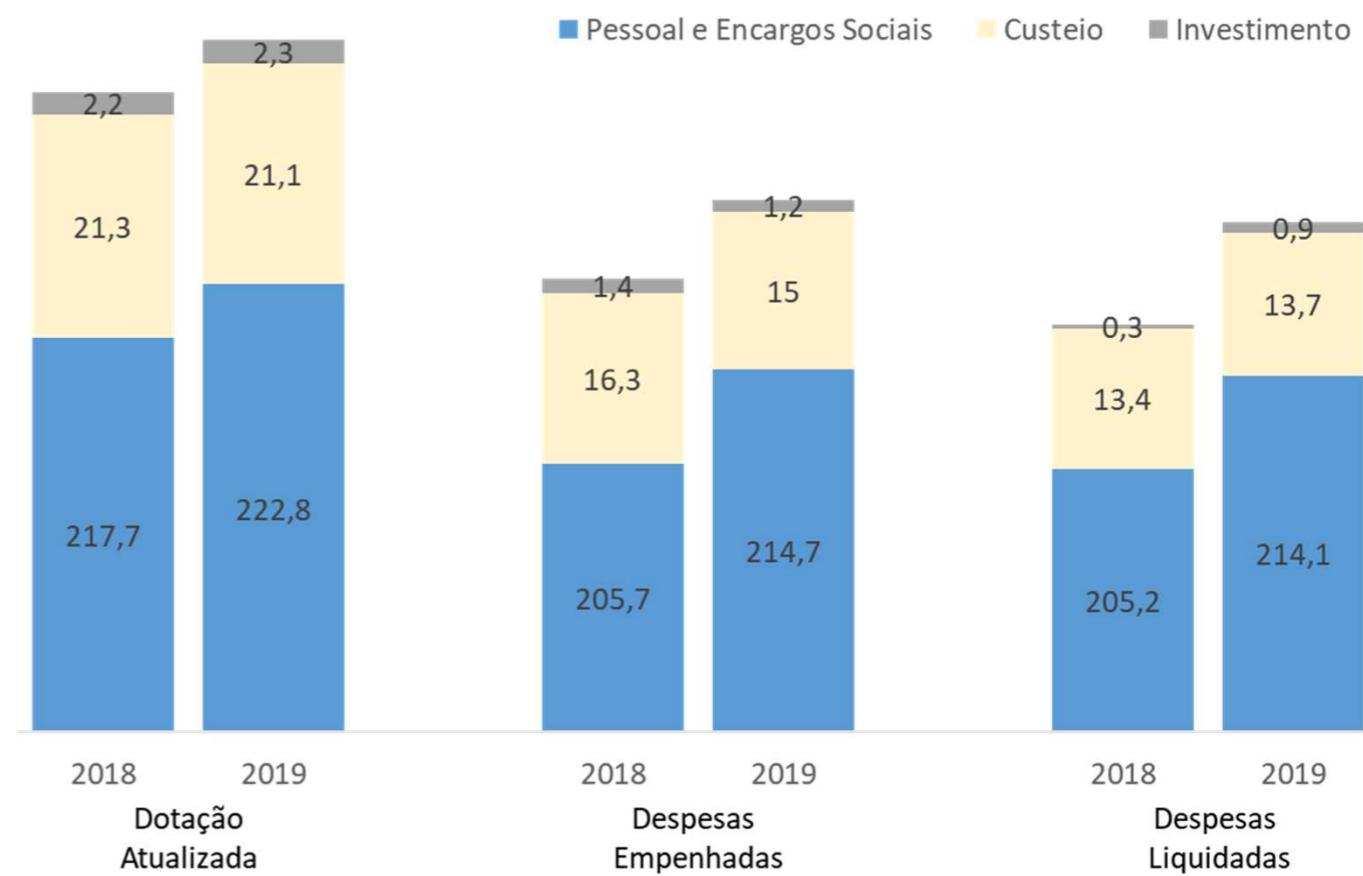
O desbloqueio total do limite de movimentação de empenho ocorreu somente em 21 de novembro de 2019, com a edição do Decreto nº 10.119, de 2019, comprometendo a realização total das despesas discricionárias da Susep, com impacto sobre as contratações previstas para a realização das seguintes atividades:

- Treinamento do corpo funcional
- Relacionamento com órgãos reguladores internacionais
- Ações de Educação Financeira
- Troca do parque computacional da Susep

Execução Orçamentária

As despesas com pessoal, benefícios e encargos sociais totalizaram R\$ 214,7 milhões, correspondendo a 93,2% do total realizado no período. As despesas discricionárias de custeio alcançaram R\$ 13,7 milhões, enquanto as de investimento R\$ 0,9 milhão, respectivamente 5,9% e 0,4%. Em valores totais, o montante executado representa um aumento de 3,9% em relação a 2018. Quanto a outras despesas correntes e de investimentos, o aumento foi de 6,56%.

Gráfico 3 – Comparativo 2018/2019 das Despesas Realizadas pela SUSEP por Grupo de Despesa – R\$ milhões

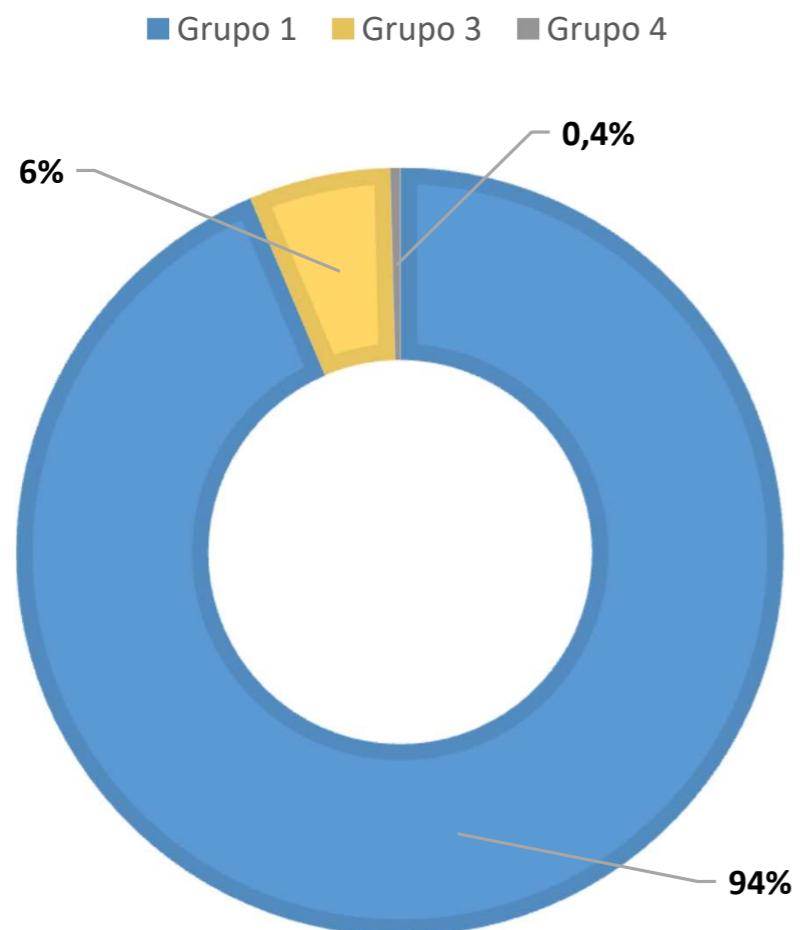


Execução por Grupo e Elemento de Despesa

Grupo de natureza de despesa: classe de gasto em que foi realizada a despesa.

Elemento de despesa: classificação dos insumos utilizados ou adquiridos

GRÁFICO 4 – EXECUÇÃO POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA



Grupo 1: Pessoal e Encargos Sociais

Elemento de despesa	Despesas realizadas (R\$ milhões)
Aposent. RPPS, Reser. Remuner. e Refor. Militar	67,2
Pensões do RPPS e do Militar	18,5
Contribuição a Entidade Fechada Previdência	2,3
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	108,0
Obrigações Patronais	16,3
Demais Elementos	6,1
Total	218,4

Grupo 3: Outras Despesas Correntes

Elemento de despesa	Despesas realizadas (R\$ milhões)
Locação de Mão-de-Obra	4,6
Auxílios e Benefícios Servidores	2,5
Serviços de Terceiros PJ	1,8
Serviços de TIC – PJ	1,7
Indenizações e Restituições	1,2
Demais Elementos	1,9
Total	13,7

Grupo 4: Investimentos

Elemento de despesa	Despesas realizadas (R\$ milhões)
Serviços de TIC - PJ	0,9
Equipamentos e Material Permanente	0,05
Total	0,9

Despesas Discricionárias:

Da dotação total autorizada de R\$ 19,1 milhões, a Susep executou R\$ 15,2 milhões, incluindo a execução dos Restos a Pagar de 2019, já pagos em 2020, ou seja 79,58%. Esse resultado reflete o impacto dos sucessivos contingenciamentos ocorridos em 2019, que contribuíram para o não cumprimento integral das metas físicas atribuídas às ações e aos planos orçamentários da Susep.

Gráfico 5 – Realização das Despesas Discricionárias por Ação – SUSEP 2019 – R\$ mil

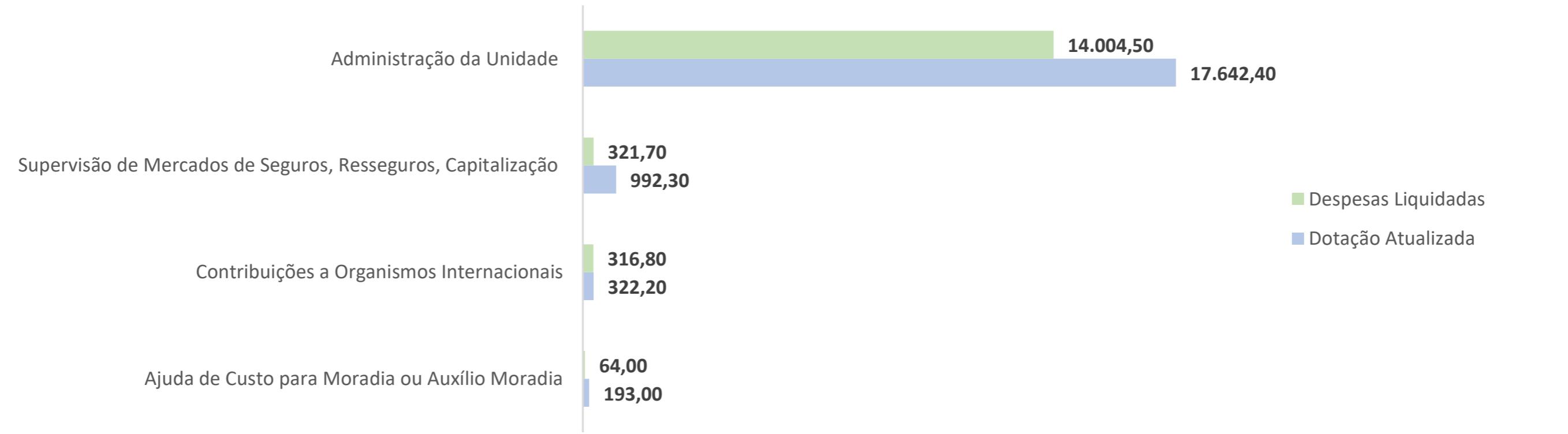
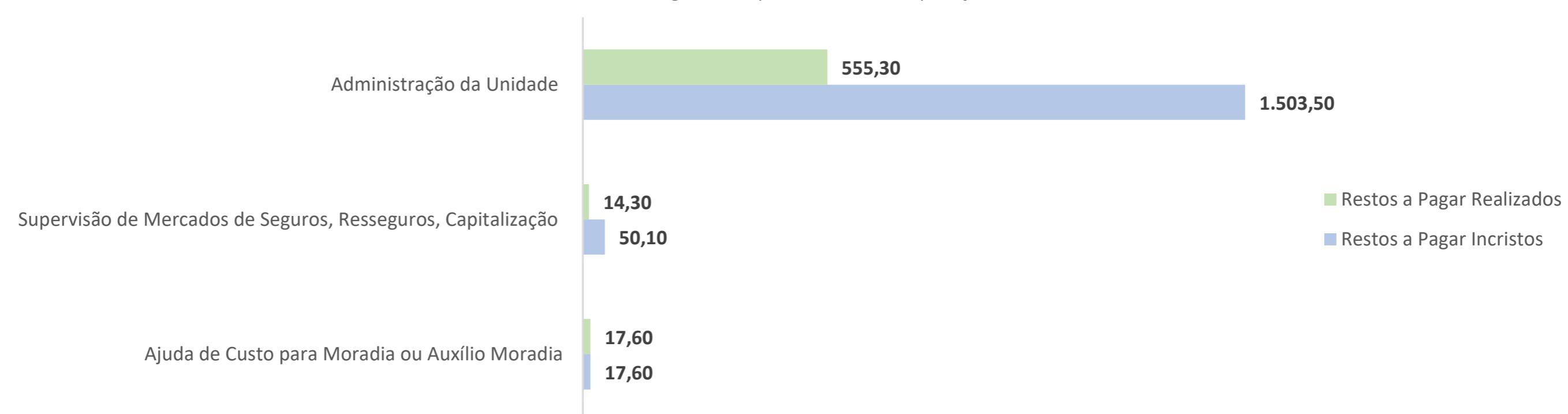


Gráfico 6 – Restos a Pagar das Despesas Discricionárias por Ação – SUSEP 2019 – R\$ milhares



Execução Física e Orçamentária das Ações da LOA

A Susep conta com três ações específicas na LOA, conforme abaixo:

1. Fiscalização realizada – Regulação e supervisão das atividades de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização, consoante à política de supervisão baseada em riscos, protegendo os direitos dos consumidores e os interesses da sociedade em geral por meio de: normatização dos mercados; análise e acompanhamento de produtos; fiscalização do mercado supervisionado; instauração e decisão dos processos administrativos sancionadores; modernização dos procedimentos de supervisão; relacionamento com o Poder Público e com demais atores nacionais e internacionais. Meta Inicial: 136. Meta Reprogramada: 113. Realizado: 105.

A baixa realização orçamentária é um reflexo dos sucessivos contingenciamentos ocorridos em 2019, que levou a uma mudança na estratégia de fiscalização de algumas empresas, com o cancelamento de fiscalizações presenciais, para as quais são demandados recursos de diárias e passagens, e a aplicação de ferramentas de monitoramento a distância, para possibilitar o cumprimento da meta.

Gráfico 7 – Execução da Ação de Fiscalização – R\$ mil



2. Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos – Agente Público Beneficiado. Meta: 5. Realizado: 2.

Gráfico 8 – Execução da Ação de Ajuda de Custo para Moradia – R\$ mil



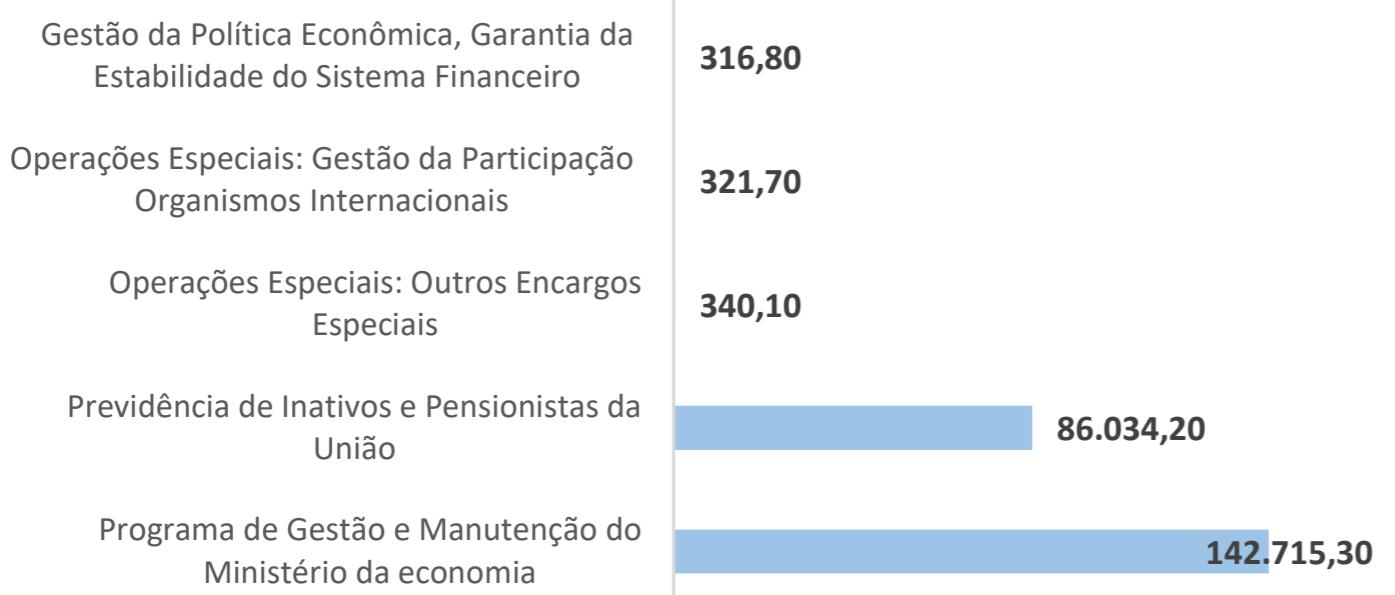
3. Empréstimo efetuado – Concessão de empréstimos a Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização em liquidação extrajudicial, permitindo o pagamento das despesas imprescindíveis e inadiáveis à condução dos processos liquidatários, nas empresas que não possuem liquidez suficiente, visando viabilizar o encerramento de tais processos. Meta: 10. Realizado: 3.

Gráfico 9 – Execução da Ação de Empréstimo Efetuado – R\$ mil



Custos por Programa de Governo

Gráfico 3 - Custos por Programa - R\$ mil



Fonte: Tesouro Gerencial

O Programa Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios compreende o programa temático da Autarquia, englobando as atividades discricionárias de Fiscalização, Regulamentação e Educação e Orientação dos Mercados Supervisionados. O principal objeto de gastos são despesas com diárias e passagens, tendo como produto da ação a “fiscalização realizada”.

A Gestão da Participação em Organismos Internacionais compreende a participação nos organismos: International Association of Insurance Supervisors - IAIS, Associação de Supervisores de Seguros da América Latina - ASSAL e Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos – ASEL. O principal objeto de gastos refere-se ao pagamento das anuidades das supramencionadas Instituições, despesa também de origem discricionária.

O Programa de Gestão e Manutenção engloba as despesas discricionárias de: Pagamento de Auxílio-Moradia, Administração da Unidade, Sistemas Informatizados e Gestão dos Servidores (Treinamento e Capacitação), incluindo despesas alocadas nos grupos de natureza de despesa “Outras Despesas Correntes” (GND 3) e “Investimento” (GND 4). O programa também compreende as despesas obrigatórias relacionadas ao Pagamento de Pessoal Ativo, incluindo vencimento e demais benefícios, como auxílio-creche, auxílio-transporte e assistência médica e odontológica. O Programa Previdência de Inativos e Pensionistas engloba o pagamento das aposentadorias e pensões civis, despesa obrigatória, computada na esfera de Seguridade Social.

As despesas obrigatórias (majoritariamente, a folha de pagamento) correspondem a aproximadamente 92% do valor destinado à Lei Orçamentária Anual da Autarquia, em contraste com aproximadamente 8% do valor destinado às despesas discricionárias.

Desafios da Gestão Orçamentária

A Susep iniciou, no final de 2019, a fase de estudos para implementação do Orçamento Base Zero (OBZ), com o intuito de reduzir custos e alocar os recursos do órgão com base nos objetivos e metas traçadas, de forma a evitar desperdícios de recursos. Dentre as motivações para implementação do OBZ, destaca-se a Emenda Constitucional 95, de 2016, que estabeleceu o teto de gastos para órgãos da Administração, o que acentuou a necessidade de otimizar o uso dos recursos. O modelo OBZ requer, para sua implementação, a capacidade de elencar as despesas por ordem de prioridade, a fim de construir uma ferramenta de gestão orçamentária denominada Torre de Gastos.

4.2.3 GESTÃO DE PESSOAS

Conformidade legal

Legislação aplicada

Sempre visando assegurar a conformidade com a Lei nº 8.112, de 1990 e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, a Autarquia observa criteriosamente o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo Governo Federal e órgãos de controle.

A Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal da Susep verifica semanalmente os normativos publicados pelo órgão central do SIPEC, por meio de consultas às resenhas de pessoal, a fim de obter orientação e subsídios para análise dos processos.

Apontamento dos órgãos de controle

O órgão central do SIPEC realiza auditorias preventivas nas folhas de pagamento mensais, de forma a corrigir eventuais inconsistências, e os apontamentos são imediatamente verificados. Igualmente, são verificadas as inconsistências apontadas pelos órgãos de controle interno e externo.

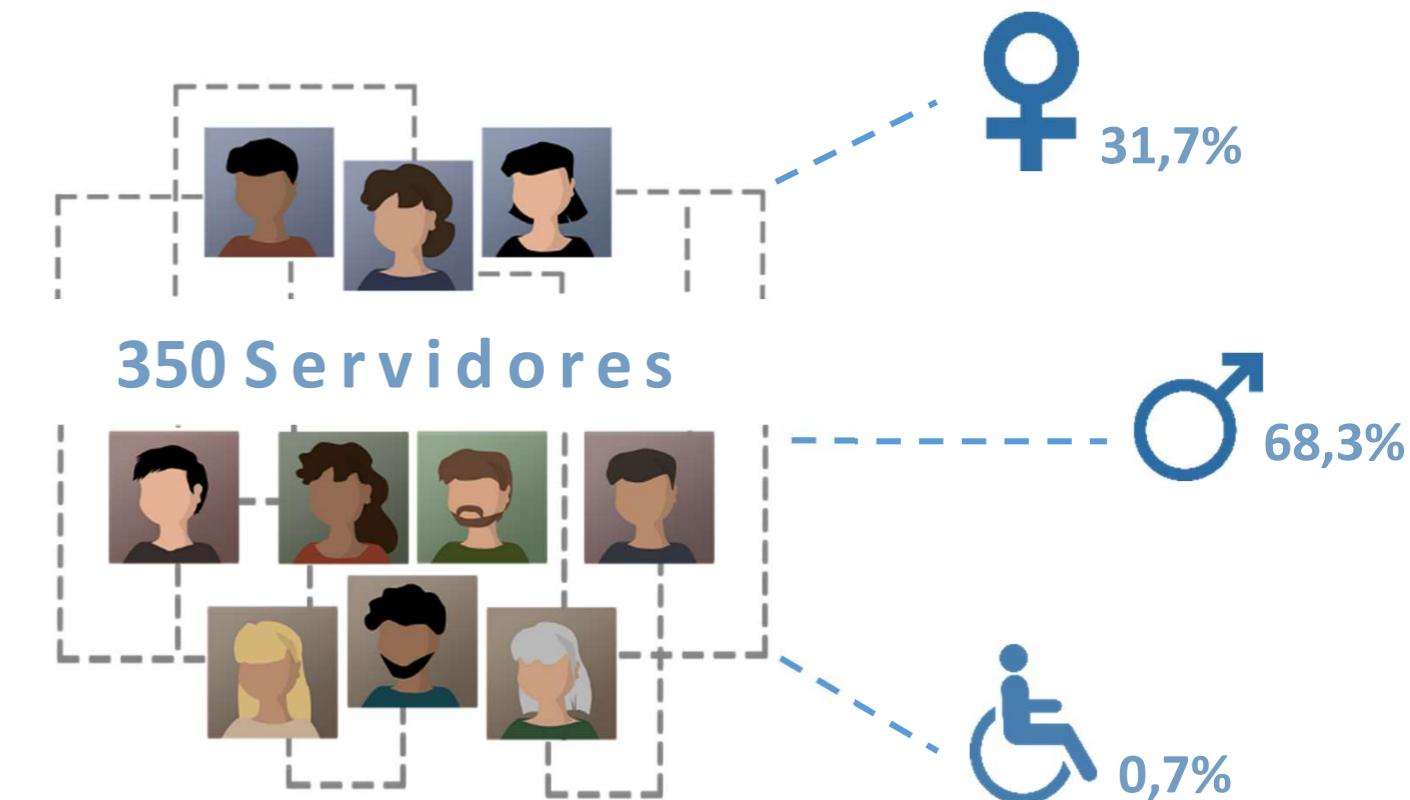
Em 2019, todos os servidores entregaram a Declaração de Bens e Renda ou autorizaram o acesso diretamente pela Autarquia, conforme dispõe a Lei nº 8.730, de 1993.

Todos os atos de concessão de aposentadoria e de pensão foram registrados no Portal TCU, em cumprimento à Instrução Normativa TCU nº 78, de 2018.

Os valores recebidos indevidamente por servidores e pensionistas foram objeto de instauração de processo de reposição ao erário, em atendimento à Orientação Normativa SGP/MP nº 5 de 2013.

Avaliação da Força de Trabalho

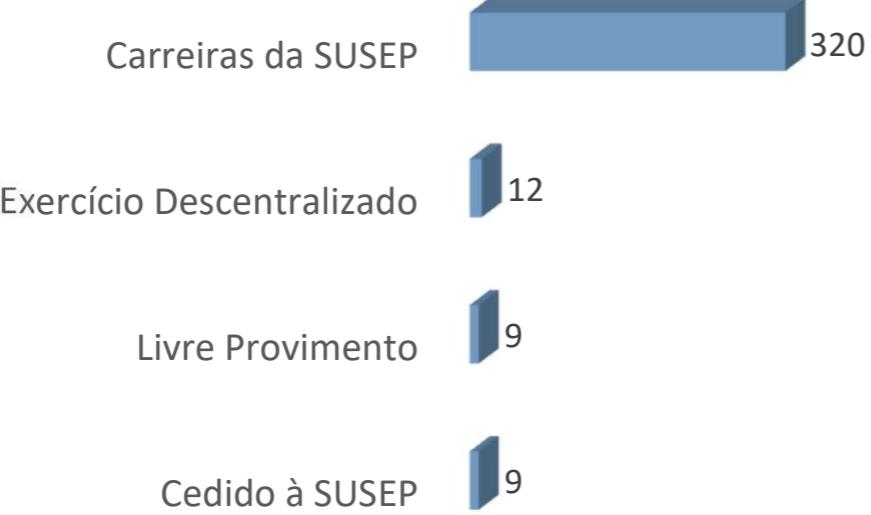
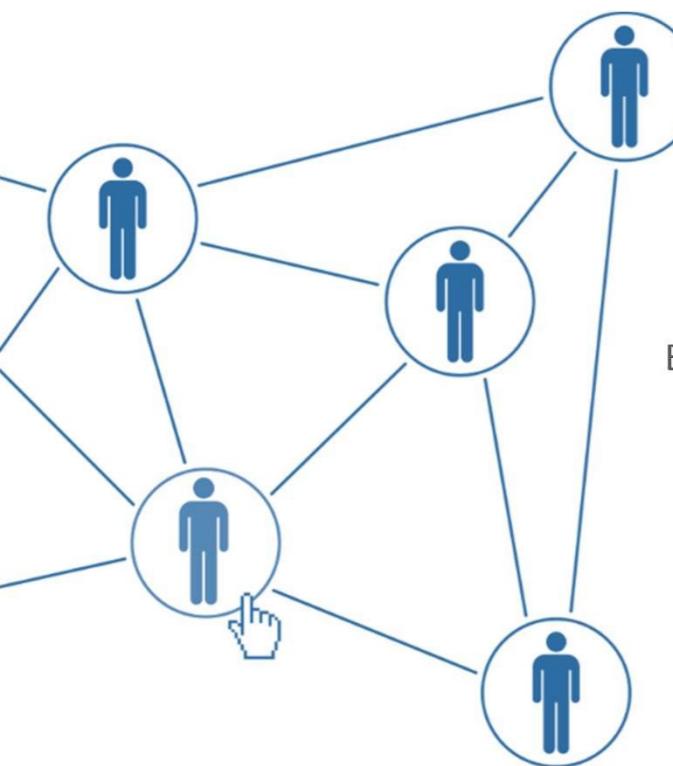
A força de trabalho é composta principalmente pelos servidores que integram o Plano de Carreira e Cargos da Susep, sendo 260 servidores da Carreira de Analista Técnico, de nível superior, e 58 servidores da Carreira de Agente Executivo, de nível intermediário.



A Autarquia conta com força de trabalho suficientemente qualificada, visto que 97% dos servidores possuem formação superior.

Distribuição do quadro por situação funcional

Além dos servidores de carreira, também integram a força de trabalho servidores cedidos de outros órgãos, em exercício na Susep, e os servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão, de livre provimento e exoneração.



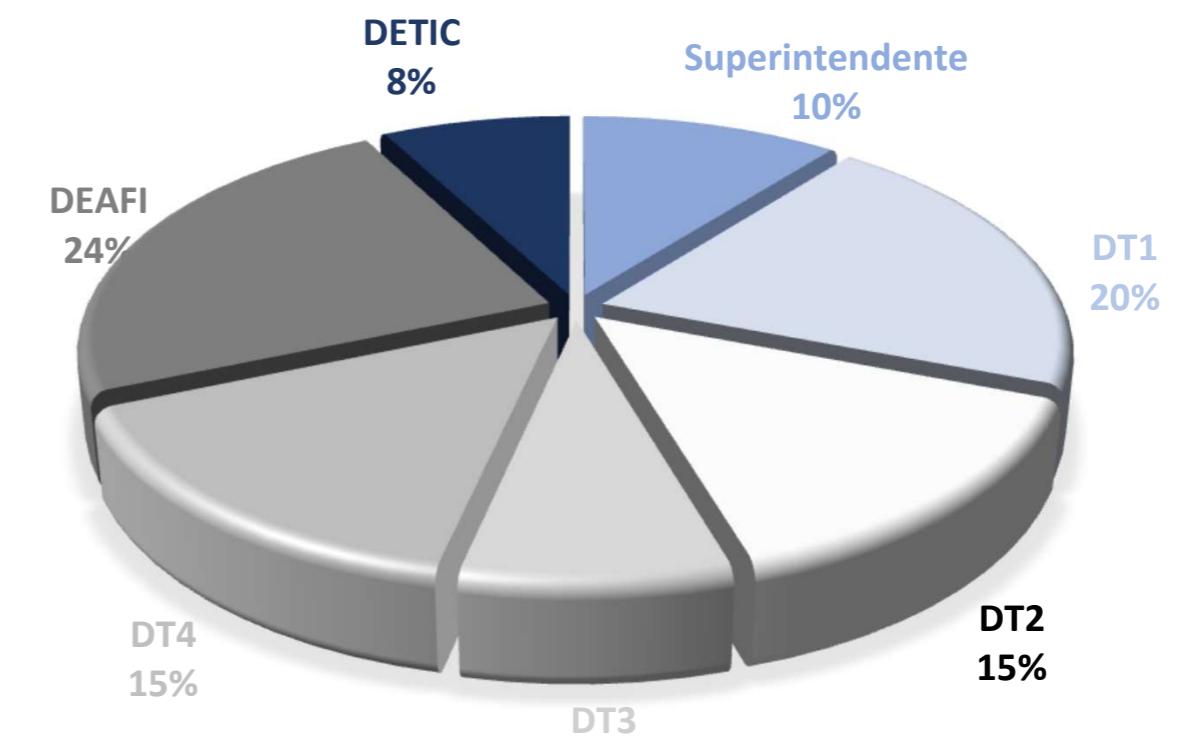
Não estão incluídos nessa avaliação os servidores cedidos a outros órgãos/entidades, que perfazem um total de 26 servidores.

Distribuição da Força de Trabalho

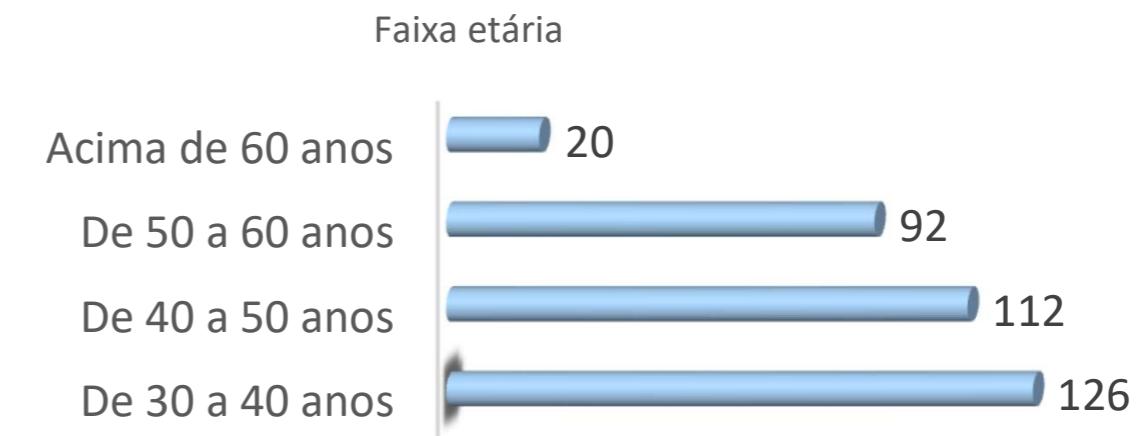
Distribuição dos servidores por Unidade de exercício

A Susep tem atuação em todo o território brasileiro, com servidores localizados nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília.

O gráfico abaixo mostra a distribuição do pessoal subordinado a cada Diretoria Técnica e demais unidades estratégicas.

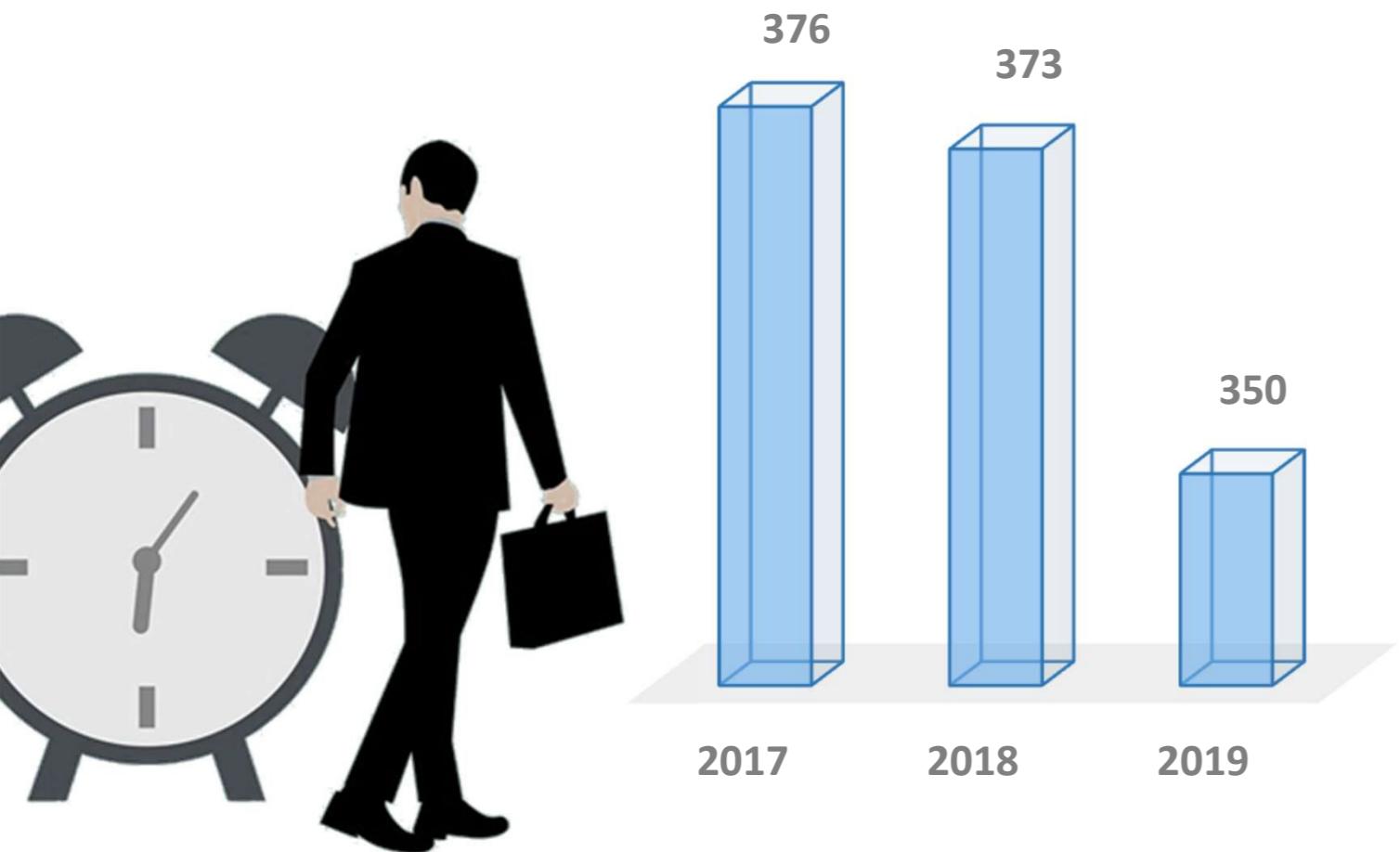


A força de trabalho é relativamente jovem, quando comparada ao perfil geral da Administração Pública Federal. Do total de servidores, 72% estão com menos de 50 anos de idade e apenas 6% estão acima de 60 anos.



Evolução da força de trabalho

O quantitativo de pessoal tem diminuído a cada ano. Em 2019, a redução foi de 6%, sendo causada principalmente por aposentadorias e requisição de servidores por outros órgãos.



Com a publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, que trata da Reforma da Previdência, houve redução na quantidade de servidores em vias de se aposentar nos próximos anos, mas permanece o risco de agravamento na redução do quadro, visto que, atualmente, 25 servidores recebem o Abono Permanência e outros 5 irão adquirir o direito nos próximos anos.

Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

O recrutamento de servidores da carreira ocorre por meio de concurso público. O último concurso realizado foi em 2010, apenas para a carreira de nível superior.

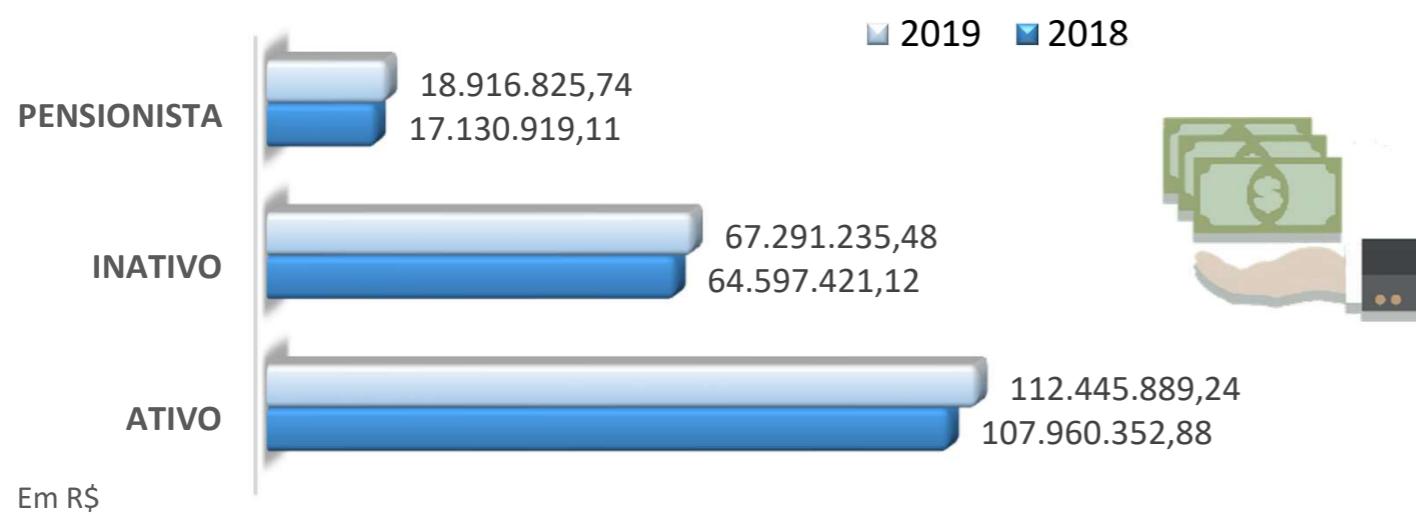
Novos concursos não puderam ser realizados desde então, em razão das restrições orçamentárias do Governo Federal, contribuindo para a redução de pessoal a cada ano.

Alternativamente, foram iniciados entendimentos com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e com a BB Tecnologia e Serviços SA - BBTS para movimentação de empregados públicos para compor a força de trabalho da Susep, com base na Portaria MP nº 193, de 2018, havendo previsão de incremento com a chegada de 30 (trinta) novos empregados no quadro da Susep em 2020.

Detalhamento da despesa de pessoal

A remuneração dos servidores é feita por meio de subsídio, que varia de R\$ 7.189,98 a R\$ 10.608,27 para a carreira de Agente Executivo, e de R\$ 19.197,06 a R\$ 27.369,67 para a carreira de Analista Técnico. A despesa de pessoal é composta também pela remuneração dos servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão e pelo reembolso aos entes cedentes referente à folha de pagamento dos empregados públicos em exercício na Susep, conforme prevê o Decreto nº 9.144, de 2017.

No ano de 2019, o gasto com folha de pagamento de pessoal foi de R\$ 198.655.969,46, incluindo ativos, inativos e pensionistas. Este gasto foi 4,7% superior ao verificado no ano de 2018, em decorrência de reajuste salarial e concessão de promoção e progressão. A maior variação percentual ocorreu com o pagamento de pensionistas (10,4%), em razão de novas pensões concedidas no ano.



Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia:

Todos os servidores já contam com mais de três anos de efetivo exercício e por isso não houve, em 2019, avaliação de desempenho sobre estágio probatório.

Nos meses de julho e dezembro foram feitas avaliações de desempenho para efeito de concessão de promoção e progressão, sendo avaliados 216 servidores que ainda não chegaram ao topo da carreira.

Quanto à avaliação para concessão da Gratificação de Desempenho de Atividades de Suporte na Susep – GDASUSEP,

apenas quatro servidores foram avaliados, visto que os demais servidores são remunerados por subsídio.

A ocupação de cargos gerenciais é feita por 89% de servidores efetivos, sendo 65% ocupados por servidores de carreira da Susep.

As mulheres representam 31,7% da força de trabalho e ocupam 35% dos cargos gerenciais.

Capacitação: estratégia e números

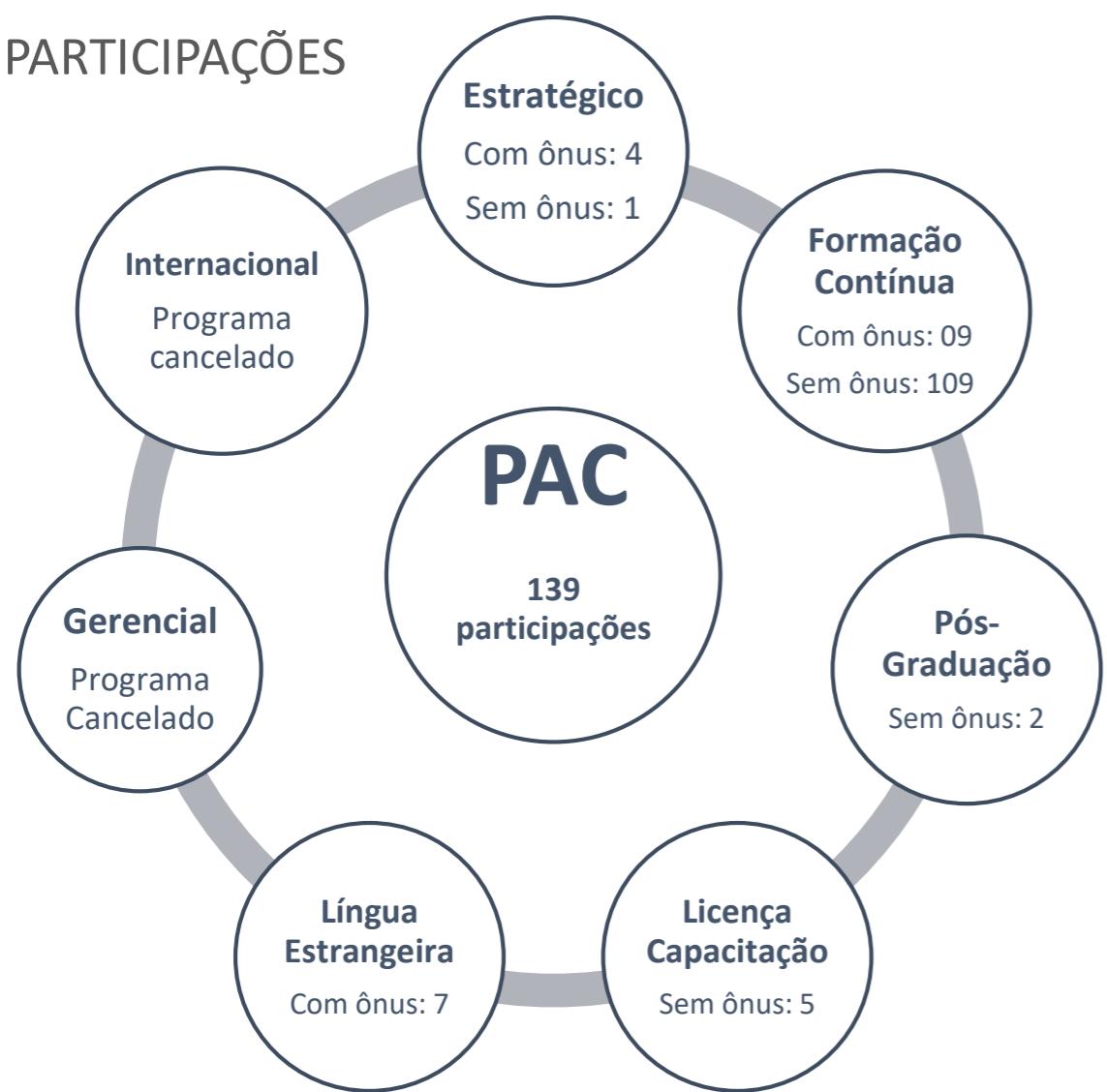
A Susep estruturou seu Plano de Capacitação Anual – PAC para 2019, contemplando todas as esferas do desenvolvimento funcional do servidor. A capacitação de servidores, no entanto, foi bastante impactada, em razão de restrições orçamentárias e também da alteração na estrutura organizacional da Autarquia.

No total, 139 servidores participaram de alguma ação de capacitação no âmbito do PAC 2019.

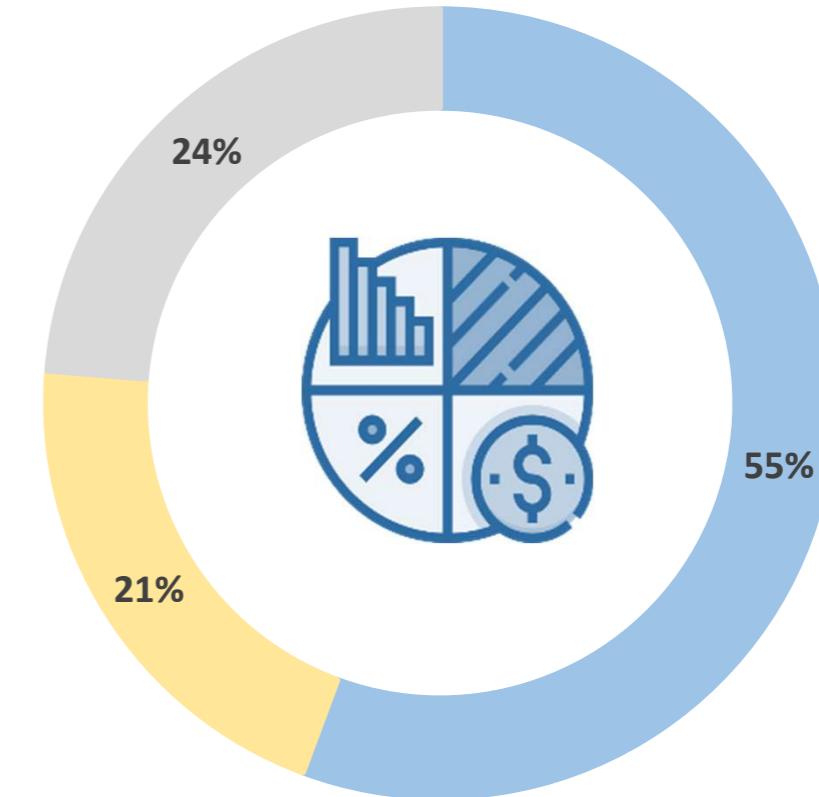
O PAC foi dividido em 7 Programas, conforme abaixo. Em razão das restrições orçamentárias, vem sendo priorizada a execução do Programa de Formação Contínua sem ônus.

Participações em Capacitação

PARTICIPAÇÕES



INVESTIMENTOS



■ Formação Contínua (R\$ 32.904,25)

■ Língua Estrangeira (R\$ 12.217,30)

■ Estratégico (R\$ 14.000,00)

Principais desafios e ações futuras

A capacidade de entrega de produtos à sociedade depende da força de trabalho devidamente dimensionada às atividades a serem desenvolvidas, suficientemente capacitada e comprometida com os resultados esperados.

Nesse sentido, as ações da área de gestão de pessoas para o ano de 2020 contemplam a recomposição da força de trabalho com a movimentação de empregados de outros órgãos/entidades, com base na Portaria MP nº 193, de 2018; a implantação do Sistema de Controle Eletrônico de Frequência - SisREF; a reformulação do sistema de avaliação de desempenho; e, especialmente, a retomada do programa de capacitação de servidores, por meio da elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas, no âmbito da nova Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da Administração Federal, prevista no Decreto nº 9191, de 2019.

4.2.4 GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Conformidade legal

A Susep observa a segregação das funções associadas aos processos de licitações e contratações, contemplando em sua estrutura organizacional áreas distintas para: condução das licitações, gestão dos contratos, pagamento das faturas, alocação dos recursos orçamentários/financeiros e assessoria jurídica, assegurando total conformidade com a legislação vigente (Lei nº 8.666, de 1993; Lei nº 10.520, de 2002; Decreto nº 5.450, de 2005; IN 04, de 2014; IN 05, de 2017; IN 01, de 2019; Decreto nº 10.024, de 2019).

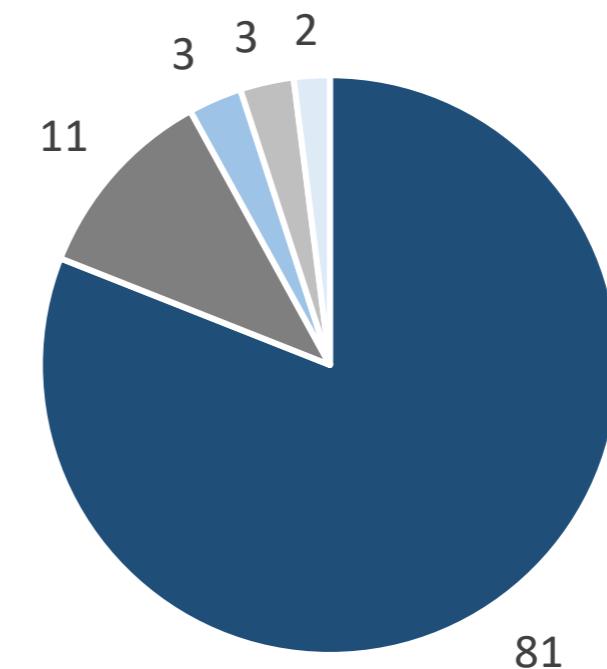
Nesse contexto, a Autarquia delega a servidores distintos a elaboração de editais e a condução das respectivas sessões públicas. Esta boa prática está em consonância com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, como referência o acórdão TCU nº 3381/2013 – Plenário.

Gastos das Contratações por Finalidade

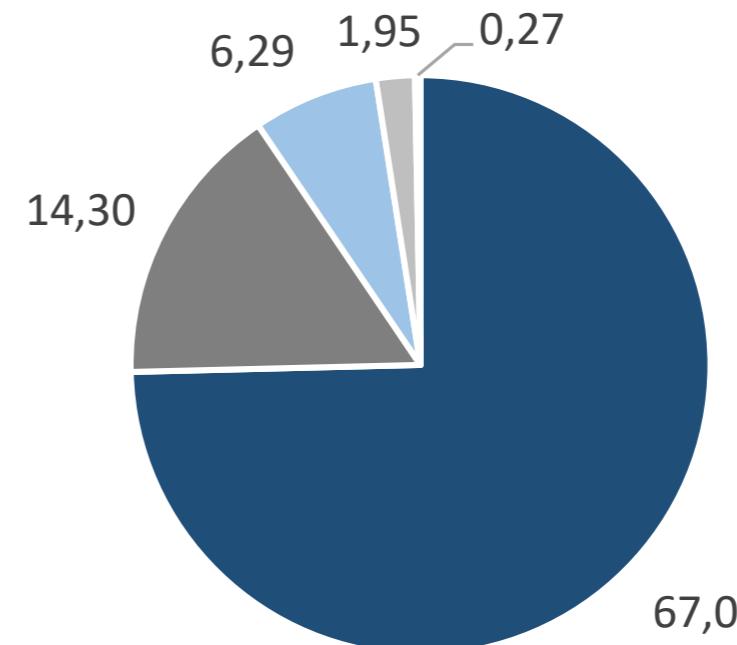
Em 2019, o valor total contratado pela Susep foi de R\$ 16.441.104,54 (dezesseis milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, cento e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sendo que, deste total, a maior parte foi destinada para cobrir o custeio administrativo da Susep. Em 2019, houve um aumento nas contratações de investimento e custeio na área de Tecnologia da Informação e estarão melhor detalhadas na sessão correspondente, por estarem representadas no objetivo estratégico de aprimorar o uso da tecnologia da informação.

NATUREZA DAS DESPESAS

% 2018 (Valor: R\$ 15.796.273,02)



% 2019 (Valor: R\$ 16.441.104,54)

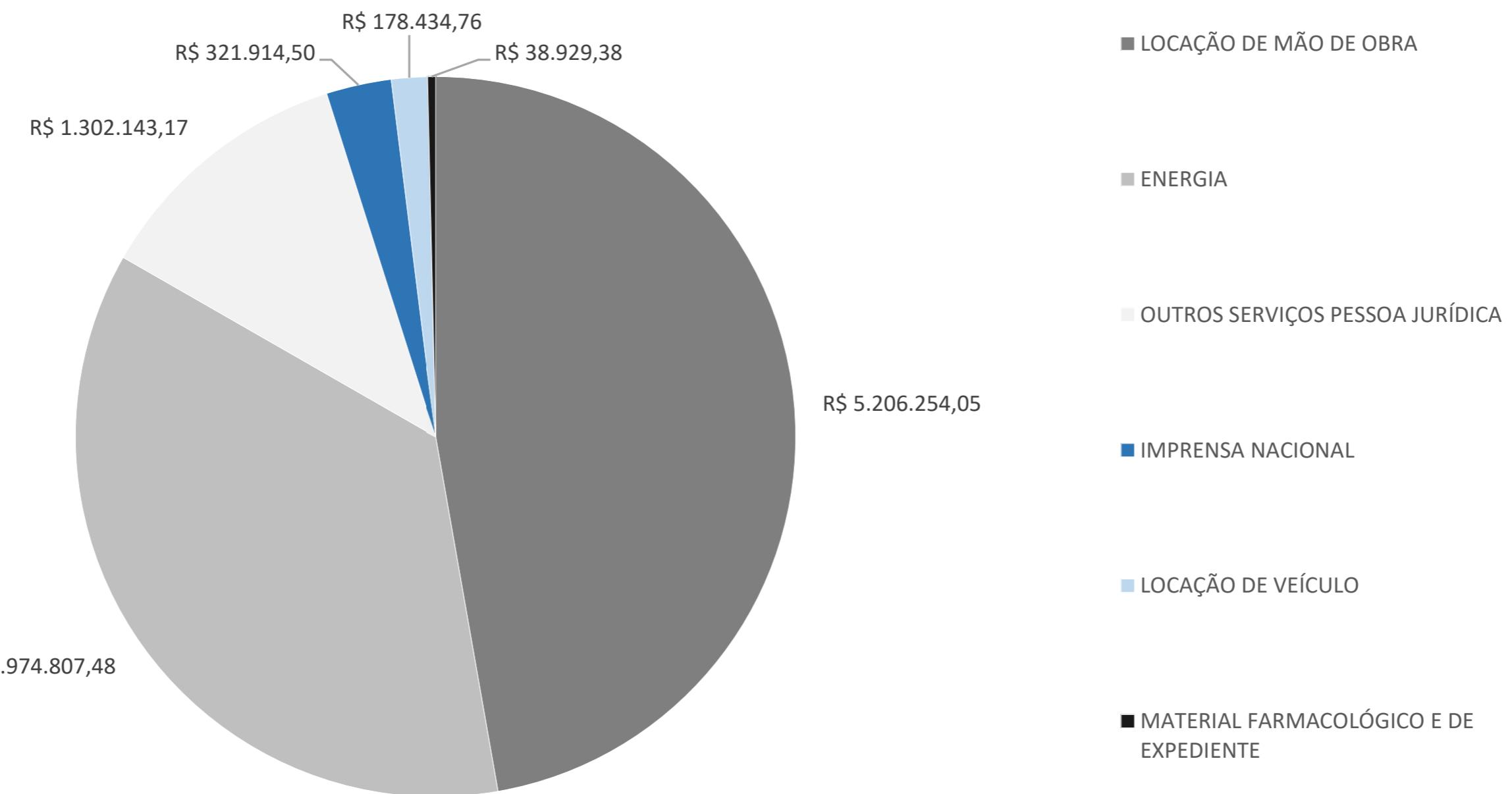


- Custo Administrativo
- Custo TI
- Custo IAIS
- Custo Treinamento
- Investimento TI

As despesas de custeio administrativo representaram 67,04% do total das despesas da Susep. Estas são essenciais à prestação de serviços e à manutenção da atividade administrativa da Susep.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Total: R\$ 11.022.483,34



Dentre as contratações realizadas em 2019 estão o serviço do TáxiGov que representou uma economia à Autarquia de R\$ 171,8 mil.

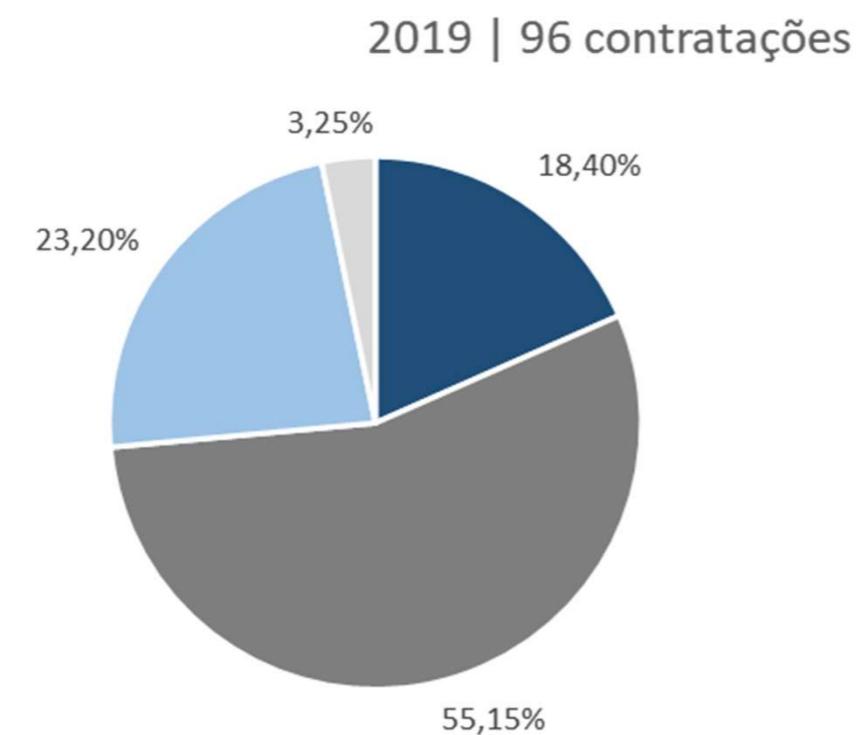
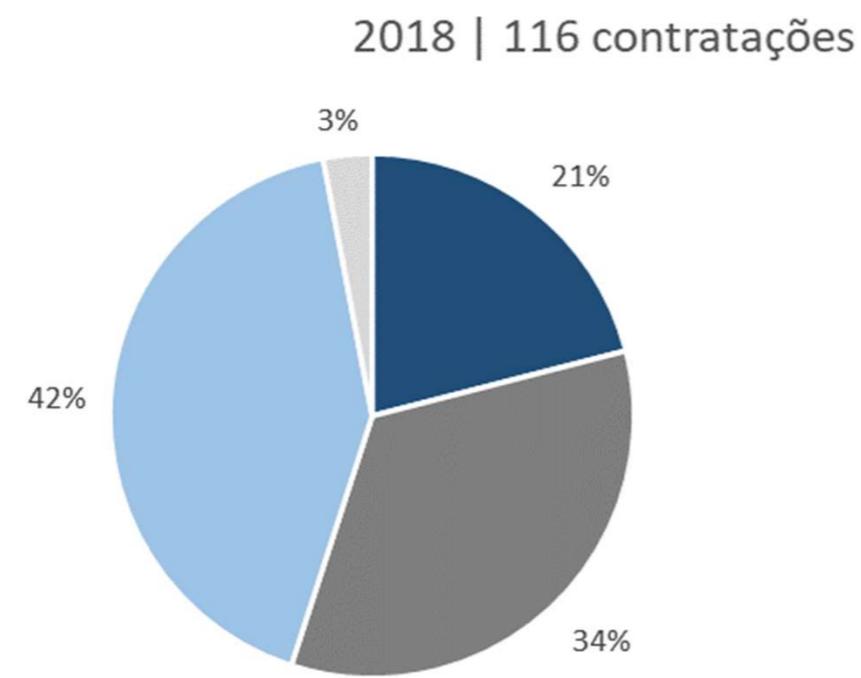
Destaca-se também o trabalho realizado para contratação de serviço de apoio à gestão estratégica, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços do Ministério da Economia, que deverá ser concluída em janeiro de 2020.

Merece registro a inclusão da Susep na Rede Nacional de Compras Públicas – RNCP, cujo objetivo é compartilhar experiências e boas práticas nas contratações públicas para garantir maior eficácia e eficiência dos processos.



MODALIDADES DE CONTRATAÇÕES

- PREGÃO
- DISPENSA
- INEXIGIBILIDADE
- ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Além disso, cabe um registro acerca dos processos, na modalidade Pregão Eletrônico, executados pela Coordenação:

INFORMAÇÕES DOS PREGÕES ELETRÔNICOS EM 2019

Valores orçados pelas áreas demandantes

R\$ 5.816.141,30

Valores contratados

R\$ 3.895.000,00

Economia gerada à Susep

R\$ 1.920.679,30

Contratações Diretas

As contratações diretas são realizadas por meio de dispensa, entre elas a cotação eletrônica, e inexigibilidade, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993. A cotação eletrônica em muito se assemelha ao Pregão eletrônico, sendo regulamentada pela Portaria MPOG nº 306, de 2001, cujos objetos comuns encontram-se previamente cadastrados no site Comprasnet.

Dentre as contratações diretas da Susep, no ano de 2019, destacam-se:

Contratações relevantes	Objeto
Concessionárias de energia	Fornecimento de energia elétrica para a sede e regionais.
Imprensa Nacional	Publicação de contratos, normativos, etc.
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Serviços de malote, postagem e correspondência, incluindo SEDEX.
Atualização software Sysbibli	Atualização software de gestão do acervo normativo.
Software ACL Robotics Professional Starter Pack	Atualização de software utilizado pela área de fiscalização da Susep.
Treinamentos servidores	Capacitação de servidores na área de Contratação Pública e Recursos Humanos.

Principais Desafios e Ações Futuras

A Susep tem como principal desafio para 2020 promover maior integração entre as necessidades da Instituição e o efetivo atendimento dessas demandas com ênfase na eficiência, de modo

a atingir seus objetivos estratégicos e a agregar valor à sociedade. A Susep vem trabalhando na instalação de um Comitê Estratégico de Gestão Orçamentária e de Aquisições, com a importante atribuição de promover a governança da gestão de aquisições e execução orçamentária em busca de melhores resultados na otimização do uso dos recursos.

4.2.5 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Conformidade Legal

A conformidade da Gestão Patrimonial do órgão se deu principalmente pela observância das orientações dos órgãos centrais, com destaque para as Portarias nº 179 e nº 424 de 2019, do Ministério da Economia, que dispuseram sobre medidas de racionalização de gastos e redução de despesas para o exercício de 2019.

Desfazimento de Ativos e Desmobilizações

A Susep vem buscando melhor aproveitamento de seu patrimônio imobiliário, cedendo áreas ociosas ou pouco aproveitadas para outros órgãos. Em 2019, iniciaram-se os procedimentos para a doação dos imóveis de propriedade da Autarquia localizados na Rua Buenos Aires, 256 e 264, bem como 58 vagas de garagem na Rua Buenos Aires, 339 ao Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ, o que acarretará em economia anual da ordem de R\$ 1.045.683,78, já que as despesas com condomínios, tributos, manutenção predial e demais serviços correrão por conta do donatário.

Por meio da Comissão de Alienação e do apoio da Comissão Especial de Avaliação, a Susep iniciou o processo de desfazimento de 444 ativos, totalizando um valor de R\$1.129.351,71 em doações, a ser concluído em 2020, tendo como favorecidos o Banco Central do Brasil RJ, Colégio Militar de Juiz de Fora, Exército Brasileiro, Instituto Nacional de Metrologia, Instituto Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro, Universidade Federal do Oeste da Bahia e Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo/Marinha do Brasil.

Houve, também, readequação do leiaute da sede de modo a permitir a devolução de um pavimento ocupado no Banco Central do Brasil, reduzindo em 15% as despesas de rateio do prédio e gerando uma economia da ordem de R\$ 720.000,00/ano, bem como ocorreu, em 2019, o fechamento do Escritório de Representação de Porto Alegre (Rio Grande do Sul), o que também representou redução de despesa .

A Susep não possui imóvel alugado, mas apenas imóveis próprios ou cedidos para desempenho de atividades institucionais.

Investimentos

Em 2019, a Susep investiu R\$ 88.604,99 em Equipamentos e Material Permanente. Os investimentos realizados estão relacionados com o objetivo estratégico traçado no Planejamento Estratégico da Susep 2016-2020 que, em sua perspectiva de gestão e inovação, prevê que se deve “assegurar o suporte de bens e serviços adequados às necessidades da Susep”.

Outras Ações

Dentre as ações implementadas pela Susep, destaca-se a implantação da Integração das Centrais Telefônicas, utilizando a Tecnologia VOIP (Voz sobre IP), que é o roteamento de conversação humana usando a internet, tornando a transmissão de voz mais um serviço suportado pela rede de dados, reduzindo o custo das ligações interurbanas, melhorando a interconexão das centrais telefônicas das unidades da Autarquia entre Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília.

4.2.6 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Conformidade Legal

A fim de garantir a conformidade legal, a Superintendência de Seguros Privados observa o conjunto de normas estabelecidas ou referendadas pelo Governo Federal e órgãos de controle.

Em relação às contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), a Susep conta ainda com assessoria jurídica da Procuradoria Federal Especializada junto a Susep, que garante a conformidade das contratações com normas legais, como as leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e as Instruções Normativas nº 04, de 2014, e nº 05, de 2017, entre outras.

Modelo de Governança de TIC

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é um dos principais instrumentos de governança de TIC utilizados na Susep. O PDTI 2017/2020 foi construído com ampla participação dos gestores da Susep com base nos objetivos e metas estabelecidos no Planejamento Estratégico 2016/2020. As estratégias de negócios originadas do planejamento estratégico foram desdobradas em estratégias de TIC, as quais são implementadas por meio de planos e ações priorizados pelas áreas de negócio. O PDTI é a bússola da área de TI e a execução das ações nele enumeradas materializa, ao longo do período de sua vigência, a criação de valor para Susep, otimizando a aplicação de recursos e a gestão de riscos.

Em atendimento à Portaria nº 19, de 2017, da Secretaria de Tecnologia da Informação do MDPG, que dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal (SISP), foi instituída em 2018 a Seção de Governança do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (SEGOV).

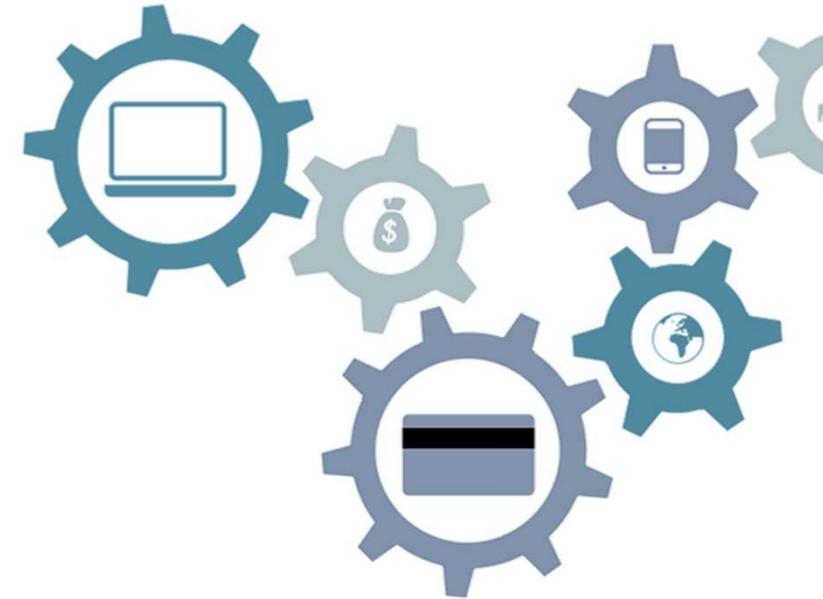
Nesse contexto, a SEGOV é a responsável pela governança de TIC no Órgão atuando principalmente no direcionamento das ações de TIC.

Montante de Recursos Aplicados em TI

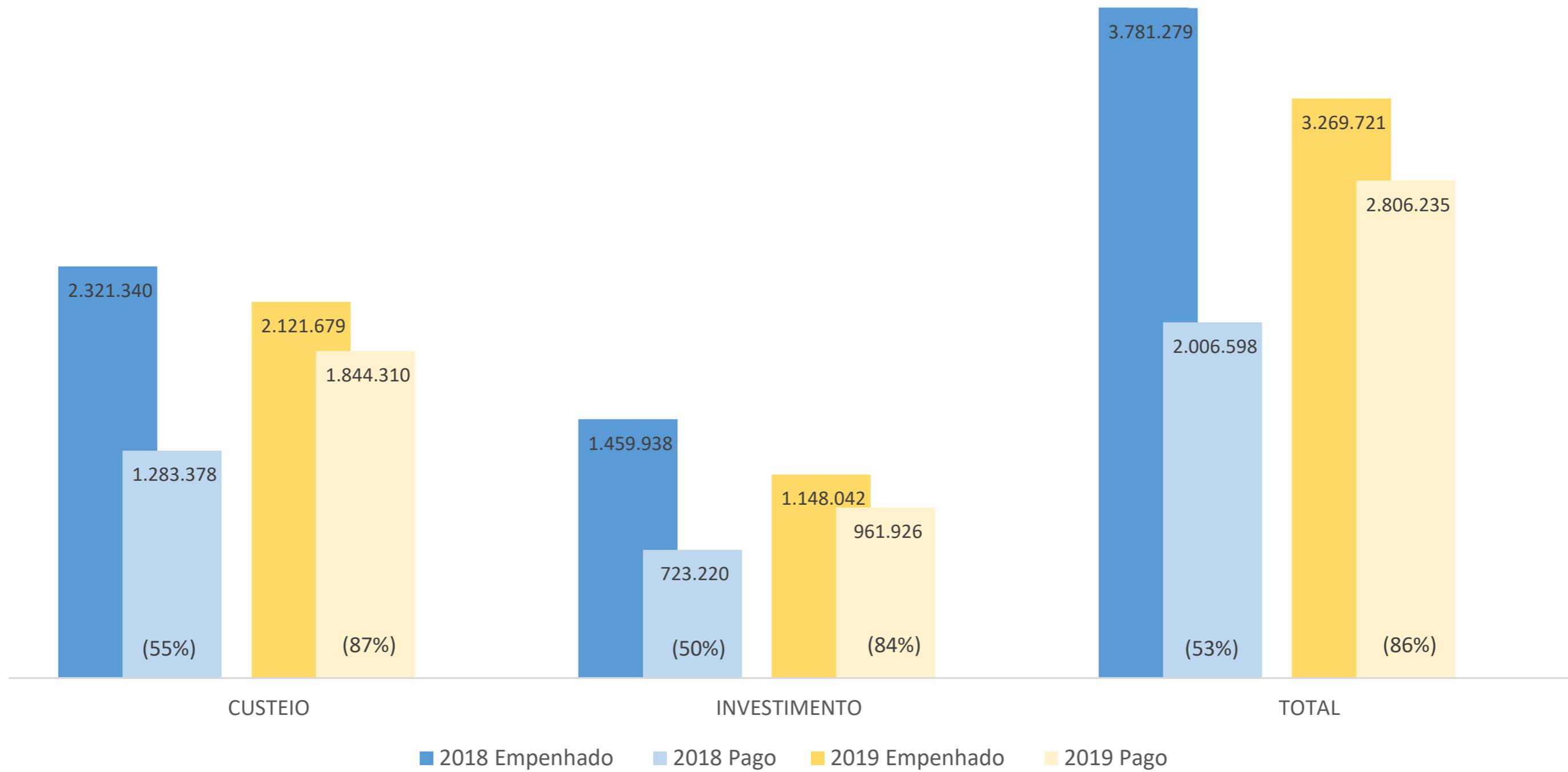
O montante de recursos aplicados em TIC em 2019 foi superior ao de 2018, refletindo a importância crescente da Tecnologia da Informação e Comunicação na estratégia de negócio da Susep.

Grupo de despesa	2018			2019		
	Empenhado	Pago	%	Empenhado	Pago	%
CUSTEIO	2.321.340	1.283.378	55%	2.121.679	1.844.310	87%
INVESTIMENTO	1.459.938	723.220	50%	1.148.042	961.926	84%
TOTAL	3.781.279	2.006.598	53%	3.269.721	2.806.235	86%

Graficamente os valores empenhados e pagos podem ser assim visualizados:

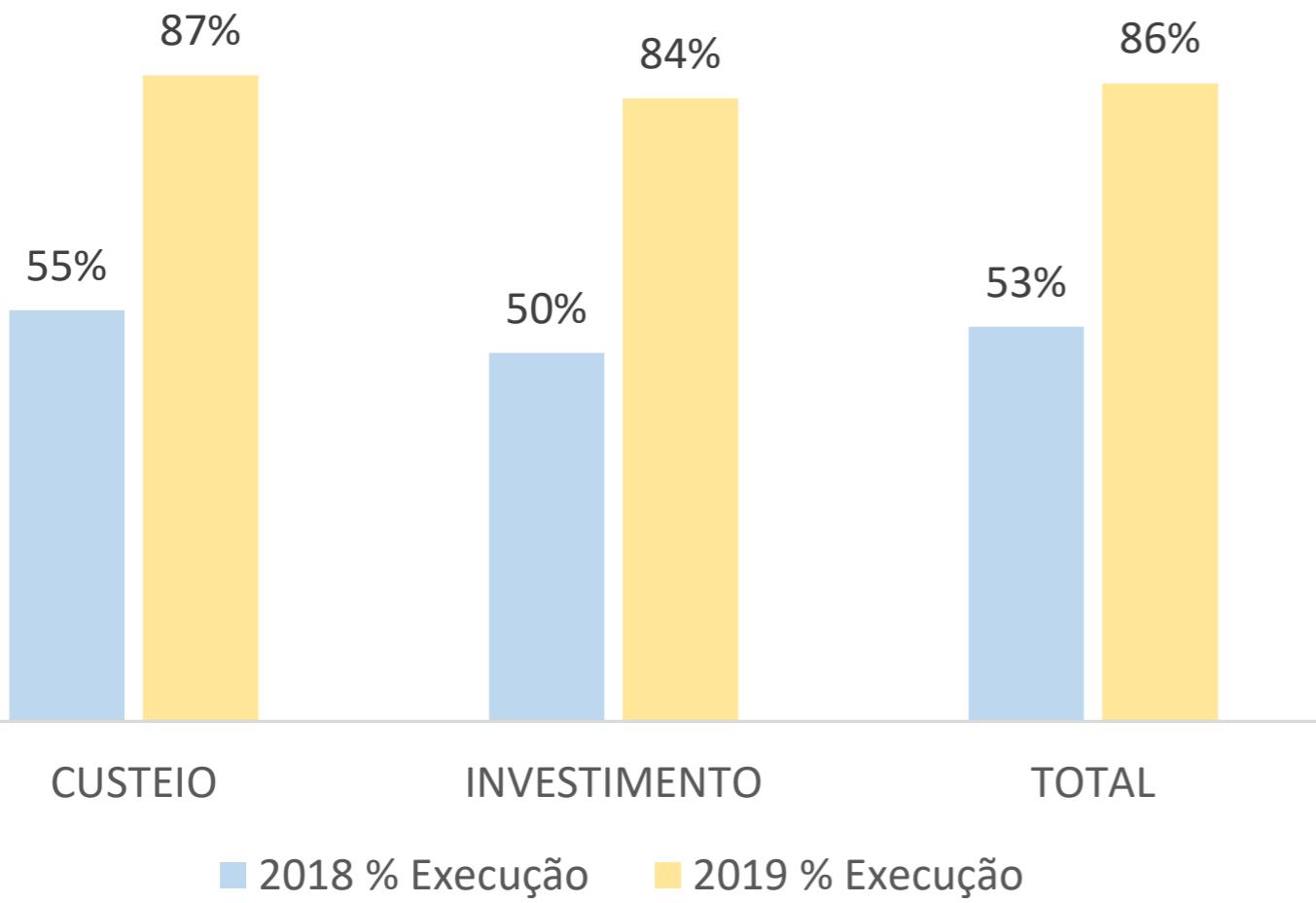


Despesas de TIC na Susep
2018 e 2019



Devido aos sucessivos contingenciamentos orçamentários impostos à Administração Pública Federal em 2019, houve uma redução da ordem de 14% nos valores empenhados em 2019. Verificou-se, porém, significativa melhora na execução orçamentária de TIC da Autarquia, como demonstrado no gráfico a seguir:

% EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE TIC
2018 E 2019



A execução orçamentária passou de 53% (2018) para 86% (2019), refletindo maior eficiência na gestão dos contratos e recursos orçamentários de TIC.

Contratações mais Relevantes de Recursos de TIC

O quadro a seguir apresenta as contratações mais relevantes dos recursos de TIC

Licenças do Microsoft Power BI	R\$219.773,00	Iniciar o uso do Power-BI como ferramenta de <i>self-service BI</i> para que todos os servidores da Susep tenham condições de desenvolver análise de dados para subsidiar as tomadas de decisão de forma ágil e otimizada.
Equipamentos de tecnologia da informação	R\$672.830,07	Modernizar o parque tecnológico da Susep garantindo mais agilidade no tratamento das demandas do mercado supervisionado, bem como da sociedade.
Supporte, assistência de switches	R\$203.404,00	Reducir o risco de descontinuidade das atividades da Autarquia em virtude de indisponibilidade dos switches de acesso ou distribuição, garantindo a continuidade dos serviços fornecidos pela Susep.



Segurança da Informação

Ações importantes foram tomadas do ponto de vista da governança e segurança da informação, tais como reavaliação da Política de Segurança da Informação e Comunicações - POSIC da Susep e com vistas a redefinir as estruturas e mecanismos adequados à institucionalização e implementação da gestão de riscos e controles internos, alinhada à estratégia organizacional.

Do ponto de vista técnico, citamos a finalização da instalação/atualização de Sistema de proteção de *Endpoint* para garantir a segurança de informações independentemente de sua localização, implementando assim política completa de Proteção de *Endpoint*. Ainda em 2019, lançou-se concorrência para aquisição de licenças de Windows 10, em busca de sistemas mais seguros com proteção integrada ao sistema operacional, evitando-se ameaças de vírus, *Phishing* e *malwares*.

Para o ano de 2020, prevê-se ainda a aquisição de software de auditoria de tecnologia da informação, incrementando a proteção dos dados da instituição contra alterações, exclusões e atividades não autorizadas, com consequente diminuição do tempo de

resposta a falhas, paralisações e desastres. Com o citado software de auditoria, identificar-se-á também delegações e acessos indevidos às informações críticas da Susep, bem como reduzindo-se riscos e vulnerabilidades existentes.

Principais Iniciativas de 2019 e Perspectivas para 2020

No ano de 2019, foram finalizados desenvolvimentos de importantes sistemas relacionados à gestão da política econômica, à garantia da estabilidade do sistema financeiro nacional e à melhoria do ambiente de negócios.

Dada a importância da TIC na estratégia da Susep em 2019, os principais sistemas desenvolvidos em 2019, bem como os desafios e ações futuras para 2020 estão destacados no item 4.1 deste relatório - Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos e às prioridades da gestão.

4.2.7 GESTÃO DE CUSTOS

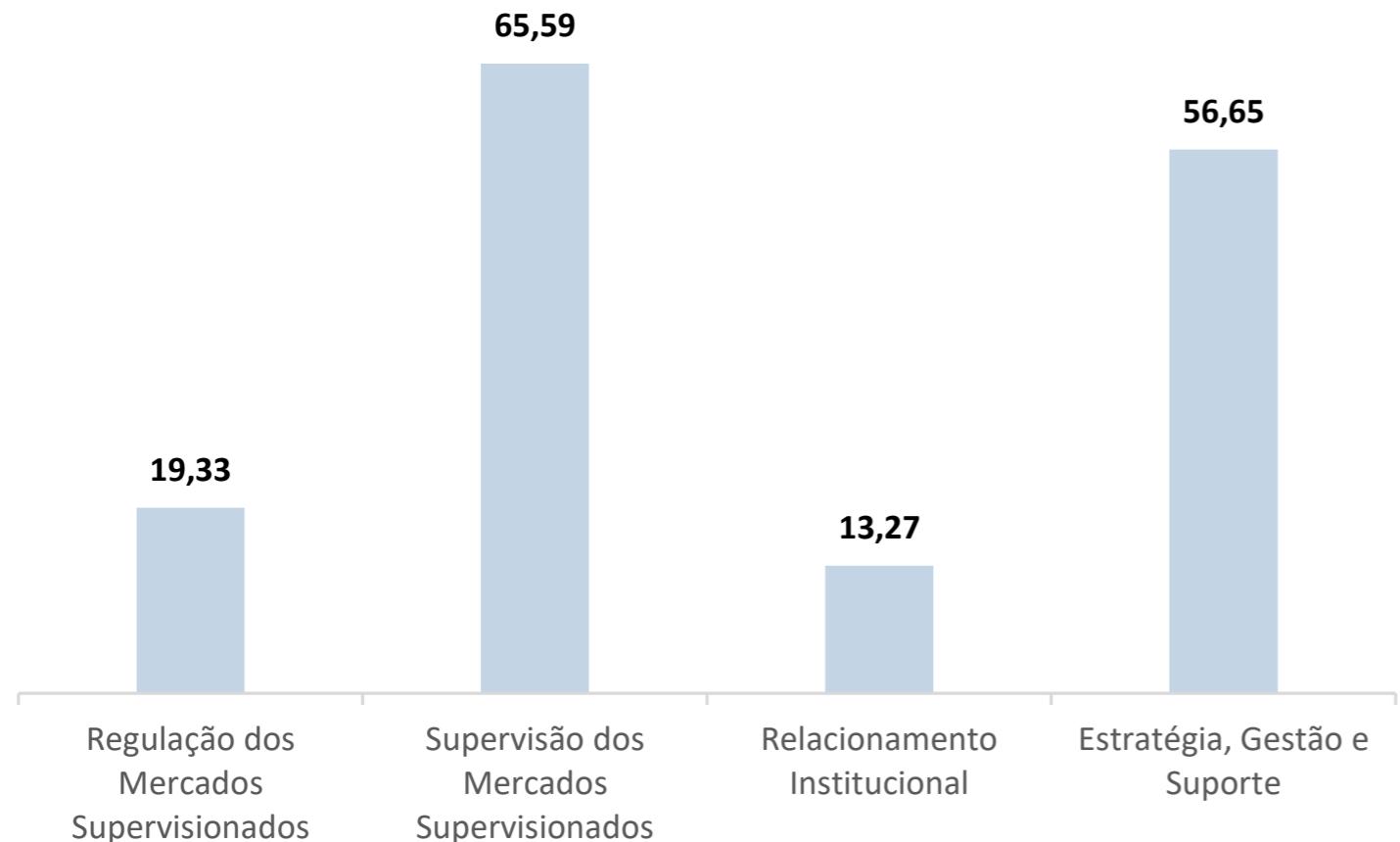
Em 2018, foi iniciada a implantação do Sistema de Custos da Susep, em conformidade com a Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, e a Portaria STN 157, de 9 de março de 2011.

Custos por Área de Atuação

A Susep utiliza a Cadeia de Valor como diretriz e parâmetro para a elaboração do Modelo de Sistema de Custos.

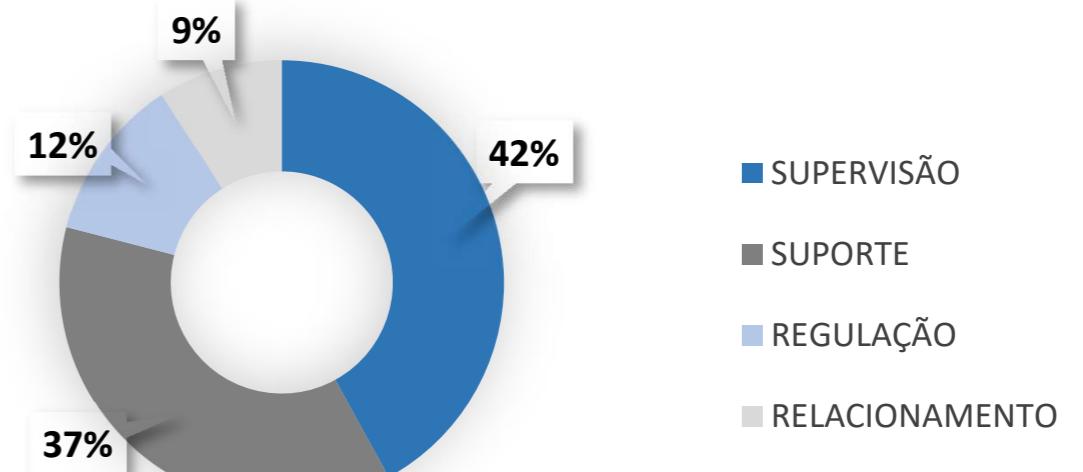
Foi possível apurar os custos no primeiro semestre de 2019 com base nesse modelo, porém, devido à reestruturação organizacional, os custos do segundo semestre foram apurados com base em estimativas.

Gráfico 1 Custos pela Cadeia de Valor - R\$ milhões



Com base nos valores apresentados no gráfico acima, apurou-se um custo total de R\$ 154,8 milhões, divididos pelos 4 pilares da cadeia de valor da Autarquia.

Gráfico 2 - Distribuição dos Custos



Fonte: Tesouro Gerencial

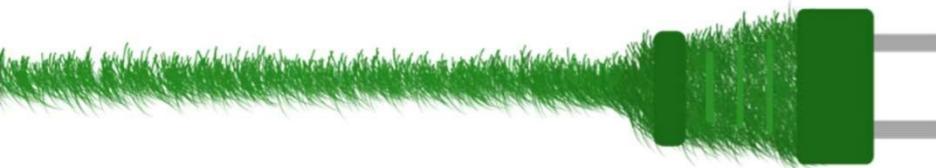
No gráfico acima, é possível observar a distribuição dos recursos consumidos entre as áreas finalísticas e de suporte.

Desafio da Gestão de Custos

O maior desafio para a melhoria neste item é o desenvolvimento de uma ferramenta que permita a efetiva participação das unidades no lançamento de informações consistentes para apuração dos custos em cada uma das áreas da Autarquia.

4.2.8 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Em todas as aquisições de bens e contratações de serviços e obras no âmbito da Susep há previsão de cláusulas em seus termos de referência ou projetos básicos que dizem respeito à observância de requisitos referentes à sustentabilidade ambiental.

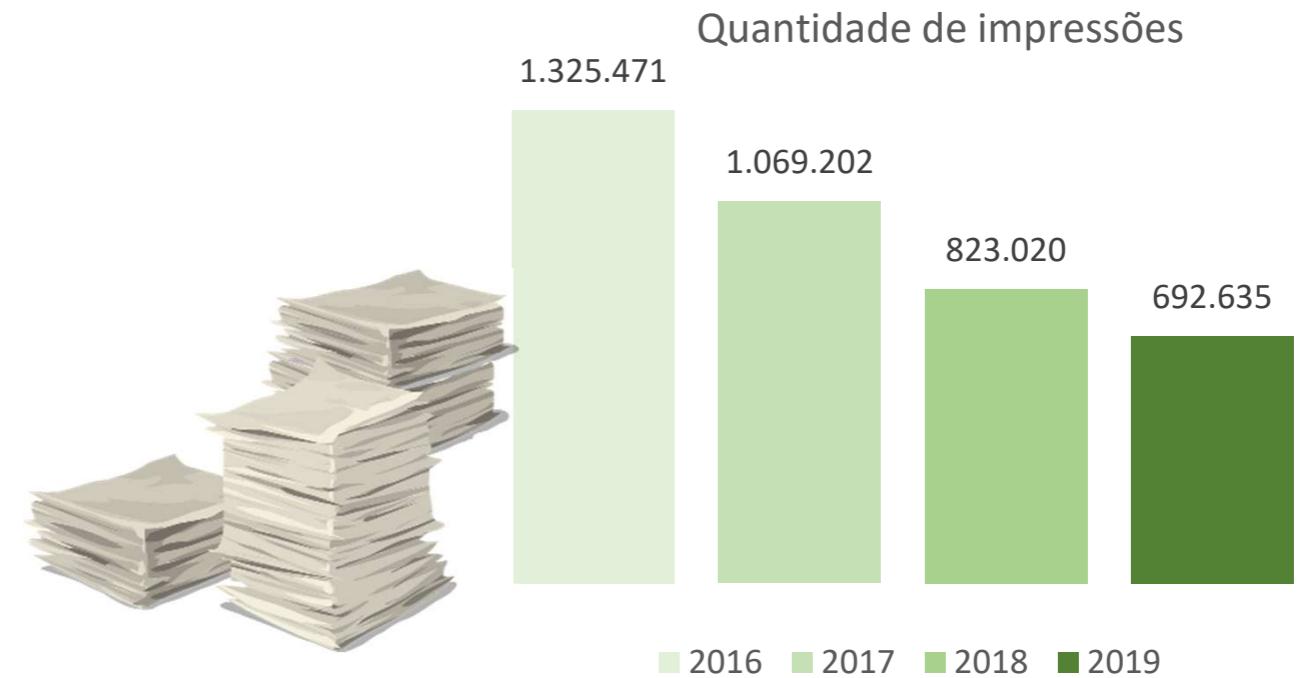


Entre os critérios de sustentabilidade exigidos, destacam-se:

- Todos os materiais devem ser constituídos, quando cabível, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico ou biodegradável;
- Adoção de medidas para evitar o desperdício de água tratada;
- Instrução aos empregados contratados para o controle do consumo de energia elétrica; e
- Redução do uso de papel, privilegiando a utilização do Sistema Eletrônico de Informações.

Grande parte do corpo funcional da Susep está lotada na sede, localizada no Rio de Janeiro, em quatro pavimentos cedidos pelo Banco Central do Brasil. Em parceria com o BCB, a Susep colabora com o desligamento programado das luzes no prédio, visando a economia de energia.

Com a implantação, desde 2016, do Sistema Eletrônico de Informações, houve gradativa redução da quantidade de impressões.



Com a conscientização dos servidores e demais colaborares para o uso de seus próprios copos, foi possível a redução do quantitativo necessário de copos descartáveis, no contrato de serviço de copa, tendo passado o consumo de 306 mil copos em 2018 para 101,6 mil copos em 2019.





INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Capítulo 5

Setor de Contabilidade

A Coordenação de Orçamento e Contabilidade – COORC, de acordo com a Instrução Susep nº 102, de 2019, compõe a estrutura da Coordenação-Geral de Finanças, Orçamento e Patrimônio – CGFOP e que, conforme o inciso II do parágrafo único da referida Instrução exerce a competência de órgão setorial de contabilidade da Susep.

Atualmente são responsáveis pelo setor de Contabilidade da Susep os servidores Jonathas da Silva Cordeiro (Coordenador) e Rodrigo Lira da Silva (Coordenador Substituto), ambos no cargo desde 2016.

À Coordenação de Orçamento e Contabilidade – COORC compete:

- Proceder os registros dos atos e fatos contábeis da Susep.
- Analisar e responder pelo balanço, balancetes e demonstrações contábeis da Susep e emitir Notas Explicativas.
- Registrar mensalmente a conformidade contábil.
- Mensurar, classificar, e analisar os centros de custo da Susep.

As Demonstrações Contábeis da Susep são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320, de 1964, do Decreto-Lei nº 200, de 1967, do Decreto nº 93.872, de 1986, da Lei nº 10.180, de 2001 e da Lei Complementar nº 101, de 2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as Demonstrações Contábeis são compostas por:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

As demonstrações contábeis e as notas explicativas correspondentes são publicadas no site da Susep.

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de tesouraria, conforme arts. 1º e 2º do Decreto nº 93.872, de 1986, exige que todas as receitas e despesas, orçamentárias e extra orçamentárias, sejam controladas em um único caixa. Dessa forma, no Balanço Financeiro, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa. A moeda funcional é o Real. Não há saldos em moeda estrangeira.

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Compreendem os bens em almoxarifado, na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há também a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante utilização das contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

Compreendem os direitos a receber a longo prazo, principalmente: (i) dívida ativa, (ii) empréstimos e financiamentos concedidos e (iii) investimentos temporários. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

Os créditos sob supervisão da Procuradoria Federal junto à Susep (PF-Susep) são atualizados por meio de relatório mensal extraído de sistema sob a responsabilidade da PF-Susep. Utilizamos como Metodologia de Cálculo da Provisão para perdas da dívida ativa o histórico de recebimentos de crédito, onde a determinação do cálculo é que se encontre a média ponderada das receitas dos três últimos exercícios dividido pela média ponderada do estoque de dívida dos três últimos exercícios.

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Intangível são direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida).

O valor depreciado dos bens imóveis da Susep é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

As obrigações da Susep são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para Susep e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a Susep, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Resultado Orçamentário

O regime orçamentário da Susep segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320, de 1964. Desse modo, compõem o exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da Susep.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da Susep, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Demonstrações Contábeis Resumidas

Balanço Patrimonial – Resumido

R\$

ATIVO	NE	2019	2018
Ativo Circulante		422.318.325	460.431.814
Caixa e Equivalentes de Caixa		388.059.836	383.816.808
Créditos a Curto Prazo		978.126	1.376.712
Demais Créditos e Valores a Curto Prazos	1	33.247.466	75.061.840
Estoques	2	32.897	176.453
Ativo Não Circulante		62.587.868	32.138.526
Créditos a Longo Prazo		4.740.756	7.546.047
Imobilizado		53.915.168	21.667.820
Bens Móveis		8.795.726	9.286.088
Bens Imóveis	3	45.119.442	12.381.733
Intangível		3.931.943	2.924.659
TOTAL DO ATIVO		484.906.193	492.570.340
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2019	2018
Passivo Circulante		27.297.016	16.239.626
Obrigações Trabalhistas e Prev e Assist. a Pagar Curto Prazo		25.795.803	14.749.527
Demais Obrigações Curto Prazo		1.501.213	1.490.098
Passivo Não Circulante		-	-
TOTAL DO PASSIVO		27.297.016	16.239.626
Patrimônio Líquido		457.609.177	476.330.714
Resultados Acumulados	4	457.609.177	476.330.714
TOTAL DO PASSIVO + PL		484.906.193	492.570.340

Fonte: SIAFI

Demonstração das Variações Patrimoniais - Resumida

R\$

	NE	2019	2018
Variações Patrimoniais Aumentativas			
Impostos, Taxas e Contribuições		223.317.971	218.066.298
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	5	790.175	2.171.674
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		33.862.511	36.527.716
Transferências e Delegações Recebidas *		212.879.757	215.936.078
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		34.287.949	9.923
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		-6.854.093	113.201.227
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		498.284.271	585.912.916
Variações Patrimoniais Diminutivas			
Pessoal e Encargos		142.817.606	131.588.172
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		87.046.520	82.668.408
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fijo		12.165.965	12.450.594
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		1.704.220	837.669
Transferências e Delegações Concedidas		240.738.879	227.476.394
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		32.705.209	39.770.556
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (II)		517.178.399	494.791.791
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I-II)	6	-18.894.128	91.121.125

Fonte: SIAFI

Balanço Orçamentário - Resumido

R\$

Receitas Orçamentárias									
	NE	Previsão Atualizada	Receitas		% Real. Receita	Saldo			
			Realizadas						
Receitas Correntes		196.856.533	194.998.797	99		(1.857.736)			
Receita Tributária	7	159.126.250	156.532.006	98		(2.594.244)			
Receita Patrimonial		31.933.278	31.162.622	98		(770.656)			
Receita de Serviços		27.736	14.564	53		(13.172)			
Outras Receitas Correntes		5.769.269	7.289.604	126		1.520.335			
Receitas de Capital		-	1.081.498	-		1.081.498			
Amortização de Empréstimos	8	-	1.081.498	-		1.081.498			
Total (I)		196.856.533	196.080.295	100		(776.238)			
Despesas Orçamentárias									
Despesas Orçamentárias	NE	Dotação Atualizada	% Emp	Despesas Empenhadas	% Liquid	Despesas Liquidadas	% Pago	Despesas Pagas	Saldo
Despesas Correntes		243.957.208	94	229.830.881	99	227.873.965	94	214.097.781	14.126.327
Pessoal e Encargos Sociais		222.830.845	96	214.781.776	100	214.141.089	94	200.684.849	8.049.069
Outras Despesas Correntes		21.126.363	71	15.049.104	91	13.732.876	98	13.412.932	6.077.259
Despesas de Capital		8.020.560	27	2.150.072	87	1.878.476	100	1.878.476	5.870.488
Investimentos		2.350.560	52	1.229.782	78	958.186	100	958.186	1.120.778
Inversões Financeiras	9	5.670.000	16	920.290	100	920.290	100	920.290	4.749.710
Reserva de Contingência		-	-	-	-	-	-	-	-
Total Despesas Orçamentárias (II)		251.977.768	92	231.980.953	99	229.752.442	94	215.976.257	19.996.815
Resultado Orçam. III = (I - II)				- 35.900.658	-	-	-	-	-
Total (IV)		251.977.768	92	231.980.953	99	229.752.442	94	215.976.257	19.996.815

Quadro da Execução dos Restos a Pagar

R\$

		Inscritos*	Liquidados	Pagos	Saldo a Pagar	% Pgto
Restos a Pagar Não Processados		2.452.947	2.056.029	2.056.029	396.918	83,819
Restos a Pagar Processados		13.532.495	13.532.495	13.532.495	-	100
TOTAL		15.985.442,01	15.588.524,25	15.588.524,25	396.917,76	97,52

Fonte: SIAFI

* O valor dos restos a pagar inscritos estão deduzidos dos cancelamentos

Balanço Financeiro - Resumido

R\$

Ingressos	2019	2018	Dispêndios	2019	2018
Receitas Orçamentárias	196.080.295	188.273.195	Despesas Orçamentária	231.980.953	225.639.086
Transferências Financeiras	210.846.951	213.894.120	Transferências Financeiras Concedidas	238.378.823	225.215.207
Recebidas			Pagamentos Extraorçamentários	16.035.205	2.505.595
Recebimentos Extraorçamentários	83.710.764	83.840.514	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	13.532.495	-
Inscrição em Restos a Pagar Processados	13.776.184	13.532.495	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.056.029	1.985.163
Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	2.228.511	4.586.262	Outros Pagamentos	446.681	520.432
Outros Recebimentos	67.706.068	65.721.757	Sado Exercício Seguinte	388.059.836	383.816.808
Sado Exercício Anterior	383.816.808	351.168.867	Caixa e Equivalentes de Caixa	388.059.836	383.816.808
Caixa e Equivalentes de Caixa	383.816.808	351.168.867	Total dos Dispêndios	874.454.817	837.176.697
Total dos Ingressos	874.454.817	837.176.697			

Fonte: SIAFI

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Resumida

R\$

	2019	2018
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Ingressos	473.551.815	467.889.072
Receitas Derivadas e Originárias	194.998.797	188.273.195
Outros Ingressos Operacionais	278.553.019	279.615.877
Desembolsos	-468.048.421	-432.547.515
Pessoal e demais Despesas Correntes	-211.897.923	-188.115.178
Transferências Concedidas	-17.324.995	-18.696.698
Outros Desembolsos Operacionais	-238.825.504	-225.735.639
Fluxos de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	5.503.394	35.341.557
Fluxos de Caixa das Atividades Investimentos		
Ingressos	1.081.498	0
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1.081.498	-
Desembolsos	-2.341.864	-2.693.617
Aquisição de Ativo Não Circulante	-414.716	-15.017
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-920.290	-2.016.466
Outros Desembolsos de Investimentos	-1.006.859	-662.134
Fluxos de Caixa Líquido das Ativid Investimentos	-1.260.366	-2.693.617
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	4.243.028	32.647.940
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	383.816.808	351.168.867
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	388.059.836	383.816.808

Fonte: SIAFI

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Resumida

R\$

	Resultados Acumulados	Total
Saldo Inicial do Exercício de 2018	385.363.716	385.363.716
Ajustes de Exercício Anterior	(154.127)	-154.127
Resultado do Exercício	91.121.125	91.121.125
Saldo Final do Exercício de 2018	476.330.714	476.330.714
	Resultados Acumulados	Total
Saldo Inicial do Exercício de 2019	476.330.714	476.330.714
Ajustes de Exercício Anterior	172.591	172.591
Resultado do Exercício	(18.894.128)	(18.894.128)
Saldo Final do Exercício de 2019	457.609.177	457.609.177

Fonte: SIAFI

Principais Fatos Contábeis

1 – Balanço Patrimonial (Créditos e Valores a Curto Prazo)

Contas	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Outros Créditos a Receber e Valores a CP	32.923.311,45	74.803.000,73	-55,99

Fonte: SIAFI

Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo são, por sua vez, aqueles que se referem a Créditos a Receber Decorrentes de Multas Administrativas.

Esta variação ocorreu devido à adoção de um novo critério para o envio dessas informações para registro na contabilidade, explicado em detalhes no item 6.

2 – Balanço Patrimonial (Estoques)

Contas	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Estoques	32.897,15	176.453,31	-81,36

Fonte: SIAFI

Em 2019 foi realizado pela área responsável inventário de estoques, justificando a variação apresentada.

3 – Balanço Patrimonial (Bens Imóveis)

Contas	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Bens de Uso Especial	48.840.670,62	15.206.199,24	221,19
Instalações	0	0	0
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	0	63.475,80	-100,00
(-) Depreciação / Amortização Acumulada	-3.721.228,53	-2.887.942,27	28,85
Total	45.119.442,09	12.381.732,77	264,40

A variação apurada nos bens de uso especial é devida às reavaliações dos imóveis da Autarquia neste período.

4 – Balanço Patrimonial (Ajustes de Exercícios Anteriores)

Contas	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Ajustes de Exercícios Anteriores	172.590,54	-154.126,84	-101,10

Fonte: SIAFI

O valor apresentado nas demonstrações refere-se ao registro de precatórios pelo poder judiciário no corrente ano.

5 – Demonstração das Variações Patrimoniais (Variações Patrimoniais Aumentativas)

Contas	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Exploração de Bens, Direitos e Prest. Serviços	790.174,81	2.171.674,16	-63,61

Fonte: SIAFI

A variação apurada na arrecadação desta receita é devida a não ocorrência em 2019 de alienações de bens de supervisionadas em Liquidação Extrajudicial.

6 – Demonstração das Variações Patrimoniais (Resultado Patrimonial)

Contas	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas	498.284.271,05	585.912.915,94	-14,96
Variações Patrimoniais Diminutivas	-517.178.398,89	-494.791.790,85	4,52
Total	-18.894.127,84	91.121.125,09	-120,74

Fonte: SIAFI

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para Susep e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a Susep, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		NE	2019	2018	VARIAÇÕES (em milhares)	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			498.284.271,05	585.912.915,94	-87.628,64	79,7%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			223.317.971,16	218.066.298,12	5.251,67	-4,8%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			790.174,81	2.171.674,16	-1.381,50	1,3%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras			33.862.511,49	36.527.715,81	-2.665,20	2,4%
Transferências e Delegações Recebidas			212.879.757,38	215.936.078,38	-3.056,32	2,8%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos			34.287.949,45	9.922,91	34.278,03	-31,2%
Reavaliação de Ativos	01		33.792.871,38	2.259,59	33.790,61	-30,7%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas			-6.854.093,24	113.201.226,56	-120.055,32	109,1%
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	02		-6.854.093,24	113.201.226,56	-120.055,32	109,1%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			517.178.398,89	494.791.790,85	-22.386,61	20,3%
Pessoal e Encargos	03		142.817.606,03	131.588.172,23	-11.229,43	10,2%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais			87.046.520,42	82.668.407,72	-4.378,11	4,0%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo			12.165.965,04	12.450.593,51	284,63	-0,3%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras			1.231.555,90	402.683,55	-828,87	0,8%
Transferências e Delegações Concedidas	04		240.738.878,74	227.476.393,78	-13.262,48	12,1%
Transferências Intragovernamentais			238.384.340,96	225.215.207,26	-13.169,13	12,0%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos			32.705.208,78	39.770.555,50	7.065,35	-6,4%
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	05		32.641.314,87	39.730.954,25	7.089,64	-6,4%
Tributárias			450.358,99	418.668,53	-31,69	0,0%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas			22.304,99	16.316,03	-5,99	0,0%
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO			-18.894.127,84	91.121.125,09	-110.015,25	-120,7%

O resultado patrimonial apurado no exercício de 2019 foi deficitário em R\$18,9 milhões, o que representa uma variação de -120,74% em relação ao mesmo período do ano anterior, no qual o resultado foi superavitário no valor de R\$91,1 milhões. Vários fatores contribuíram para este resultado, sendo que aqueles significativos foram destacados abaixo.

Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas de 2019, em comparação com 2018, foram menores em 87,6 milhões, correspondente a 79,7% da variação total entre os dois exercícios, que foi de -110,0 milhões. Percebe-se que, basicamente, 2 grupos contribuíram para tal variação:

Reavaliações de Ativos

A reavaliação de ativos contribuiu positivamente para o resultado do exercício na medida em que registrou 33,7 milhões em receitas no exercício de 2019 contra 0,2 milhão de 2018, ou seja, 33,7 milhões a mais, em virtude de terem sido feitas em 2019 reavaliações a preço de mercado em 30% dos imóveis da Autarquia.

Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas

A variação apurada neste grupo correspondeu a 120,0 milhões negativos, passando de 113,2 milhões em 2018 para negativos 6,8 milhões em 2019, o que mostra claramente que ele foi o grupo que mais impactou o resultado apurado no exercício.

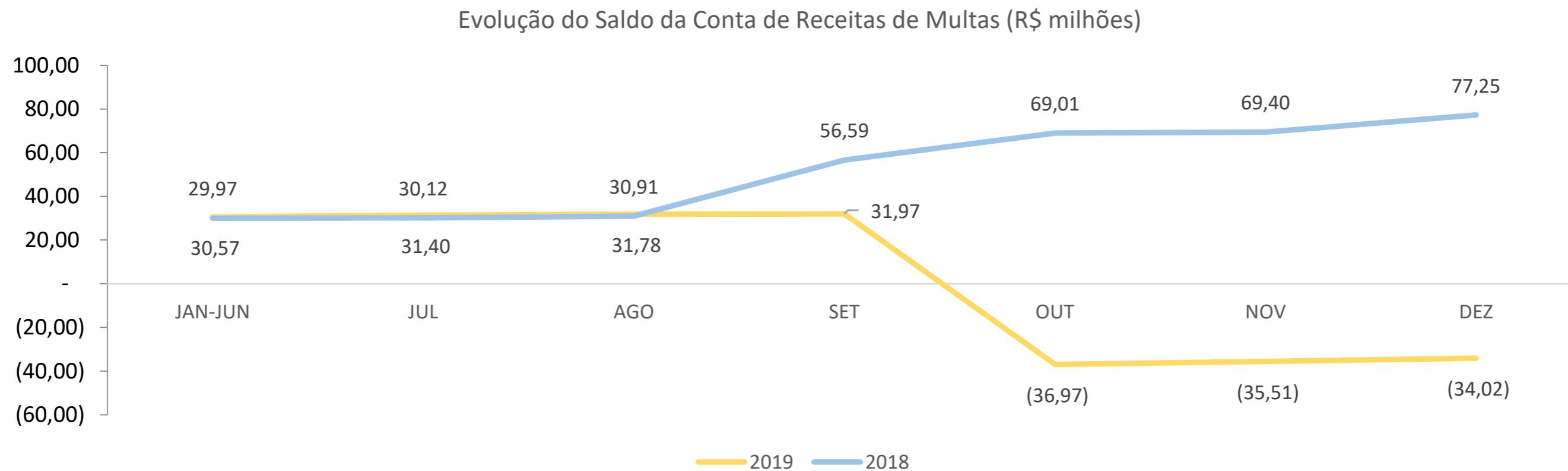
Dentro do referido grupo, as contas com variações mais significativas, representantes 99,9% dos 120,0 milhões negativos apurados, foram as seguintes:

DETALHAMENTO DO GRUPO	2019	2018	VARIAÇÕES (em milhares)	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-6.854.093,24	113.201.226,56	-120.055,32	
...	436.852,74	528.035,58	-91,18	0,1%
4.9.9.5.1.01.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS	-34.020.642,70	77.251.180,01	-111.271,82	99,9%
4.9.9.9.1.06.03 DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	26.729.696,72	35.422.010,97	-8.692,31	

Nota-se do quadro acima que a diferença entre os saldos nas contas de resultado de Multas Administrativas foi de negativos 111,2 milhões, enquanto que a diferença relativa à conta de Dívida Ativa Não Tributária foi de negativos 8,6 milhões e, no que diz respeito a esta última, a variação é explicada pelo simples fato de ter havido menor quantidade de inscrições em dívida ativa em 2019.

Por sua vez, no tocante às multas administrativas, é importante destacar que essa variação de 111,2 milhões ocorreu basicamente devido à adoção, pela área responsável por tais informações – Coordenação de Arrecadação e Finanças da Susep - CORAF, de um novo critério de apuração das multas a receber, tendo em vista que havia sido identificado pela contabilidade (e enviado à auditoria na mesma data) possíveis inconsistências nos registros que vinham sendo informados.

Em síntese, e após análise detalhada do comportamento do saldo da conta em questão (4.9.9.5.1.01.00 - Multas Administrativas) durante o exercício de 2019, observou-se que, de janeiro a junho, o reconhecimento de receitas foi muito próximo ao de 2018 no mesmo período. A partir de junho, no entanto, mais precisamente de setembro em diante, é que começa a se ficar evidente a variação acima mencionada, pois foi a partir daí que houve a mudança na forma de obtenção das informações pela CORAF.



Evidencia-se, do gráfico acima, que o saldo, a partir de outubro, ficou invertido devido ao ajuste necessário de forma a adequá-lo às novas informações obtidas, o que ocasionou uma redução de 69,5 milhões na receita de multas administrativas. Além disso, como os registros do ano anterior tiveram por base o antigo critério, de setembro a dezembro de 2018, os reconhecimentos acabaram por ficar supervalorizados, considerando-se que havia inconsistências até então. O resultado disso foi que houve um reconhecimento de receitas na ordem de 45,7 milhões neste período de 2018 contra apenas 412 mil no mesmo período de 2019 (variação de -45,2 milhões).

Evolução da Conta de Receita de Multas Administrativas

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAIS
2019	Saldo Inicial	-	12.120.774,71	15.864.567,31	24.465.923,98	32.970.389,02	37.983.065,61
	Arrecadações (RA)	155.342,38	694.704,99	1.094.955,03	673.495,30	792.687,50	450.930,90
	Rec. Receita (NS)	11.965.432,33	3.049.087,61	7.506.401,64	7.830.969,74	4.219.989,09	- 7.859.136,31
	Saldo Final	12.120.774,71	15.864.567,31	24.465.923,98	32.970.389,02	37.983.065,61	30.574.860,20
	Saldo Inicial	30.574.860,20	31.399.994,10	31.777.754,87	31.965.150,13	- 36.971.423,13	- 35.509.559,19
	Arrecadações (RA)	825.133,90	377.760,77	187.395,26	658.552,56	696.181,65	1.842.298,88
	Rec. Receita (NS)	-	-	-	69.595.125,82	765.682,29	- 353.382,39
	Saldo Final	31.399.994,10	31.777.754,87	31.965.150,13	- 36.971.423,13	- 35.509.559,19	- 34.020.642,70
							34.020.642,70
2018	Saldo Inicial	-	495.355,47	594.104,85	17.484.765,73	17.463.414,53	50.425.162,16
	Arrecadações (RA)	495.355,47	98.749,38	87.554,66	- 21.351,20	185.016,12	37.224,34
	Rec. Receita (NS)	-	-	16.803.106,22	-	32.776.731,51	- 20.493.971,79
	Saldo Final	495.355,47	594.104,85	17.484.765,73	17.463.414,53	50.425.162,16	29.968.414,71
	Saldo Inicial	29.968.414,71	30.121.986,93	30.911.997,40	56.586.508,06	69.011.514,51	69.399.337,72
	Arrecadações (RA)	153.572,22	790.010,47	- 175.727,68	252.369,25	346.029,29	211.164,23
	Rec. Receita (NS)	-	-	25.850.238,34	12.172.637,20	41.793,92	7.640.678,06
	Saldo Final	30.121.986,93	30.911.997,40	56.586.508,06	69.011.514,51	69.399.337,72	77.251.180,01
							77.251.180,01

O reconhecimento de receitas é feito mensalmente com base no comparativo do saldo da conta patrimonial 1.1.3.8.1.07.00 - Créditos a Receber Decorrentes de Infrações (“Multas a Receber”) e da informação fornecida pela CORAF.

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Contas	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Adiantamentos Concedidos	312.258,96	251.553,79	24,13
Créditos a Receber Decorrente de Infrações	32.332.918,91	74.803.000,73	-56,78
Remuneração da Conta Única a Receber	590.392,54	-	-
Total	33.235.570,41	75.054.554,52	-55,72

Até o mês de setembro de 2019, as informações eram contabilizadas a partir de relatórios extraídas pela CORAF do Sistema de Arrecadação da Susep (SIAS), contemplando todas as GRU's referentes a multas pecuniárias não canceladas e não pagas a partir de 01/01/2018. Além de inconsistências na base de dados do relatório (a maioria decorrente de GRU's em duplicidade), eram contabilizados diversos créditos de multas ainda não definitivamente constituídas, cujos processos ainda se encontravam em fase recursal ou aguardando apreciação de recursos.

Nesse contexto, a partir de outubro de 2019, passou a CORAF a utilizar, como fonte de informação, uma planilha de controle interno alimentada por eles próprios, contemplando apenas os processos de cobrança de multas em estoque naquela Unidade, fato que acarretou na significativa diminuição dos valores contabilizados e consequente realização de ajuste na conta de resultado patrimonial.

Não obstante a busca pela prestação de informações mais próximas à realidade da Susep, cabe ressaltar que, uma vez implementado o módulo do Sistema de Penalidades (SISPEN), será possível a determinação de valores fidedignos, o que, possivelmente, resultará em um aumento do resultado patrimonial do exercício.

7 – Balanço Orçamentário (Receitas Correntes)

Contas	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.258.709,85	2.063.637,24	251,74

Fonte: SIAFI

Com relação as receitas constantes no Balanço Orçamentário informamos que houve um aumento significativo de Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais em 2019 conforme demonstrado no quadro acima.

8 – Balanço Orçamentário (Receitas de Capital)

Contas	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Amortização de Empréstimos	1.081.498,12	0	-

Em 2019 ocorreu apuração de receita com amortização de empréstimo efetuado a Companhia Mutual de Seguros, sendo que desde de 2016 a Susep não vinha recebendo amortizações de empréstimos.

9 – Balanço Orçamentário (Despesas de Capital)

Contas	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Investimentos	958.186,41	280.686,96	241,36
Inversões Financeiras	920.289,60	2.016.465,60	-54,36

Com relação as despesas constantes no Balanço Orçamentário chamamos a atenção para as despesas de capital que registraram em Investimentos um aumento significativo devido a gastos com Tecnologia de Informação TI e registraram em Inversões Financeiras uma queda significativa devido a diminuição de liberação de recursos de empréstimos as seguradoras em regime de liquidação.

Avaliação dos custos operacionais e Resultados Financeiros e não Financeiros

O resultado orçamentário no período apurado teve receitas realizadas que montaram a quantia de R\$196,1 milhões, enquanto que as despesas empenhadas perfizeram o montante de R\$232,0 milhões, ocasionando um resultado orçamentário deficitário da ordem de R\$36,0 milhões, sendo as despesas de pessoal e encargos sociais que mais impactaram no déficit consumindo cerca de 92,5% do orçamento.

O resultado patrimonial apurado neste mesmo período foi deficitário em R\$18,9 milhões, apresentando uma variação de -120,74% em relação ao mesmo período do ano anterior, no qual o resultado foi superavitário no valor de R\$91,1 milhões. Esse resultado será tratado no tópico principais fatos contábeis.

O resultado financeiro apurado foi superavitário em R\$4,2 milhões, o que representou uma diminuição de 87,00% em relação ao mesmo período do exercício anterior, tendo o fluxo de caixa das atividades operacionais mais impacto sobre o total, tendo em vista que reduziram de positivos R\$ 35,3 milhões em 2018 para R\$ 5,5 milhões em 2019, isto é, quase 85% menor.



Capítulo 6

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Arrecadação de Multas

- item 9.1 do Acórdão 1970/2017 - TCU – Plenário –

A planilha constante do Anexo II foi preenchida considerando a determinação do Tribunal de Contas da União, contida no item 9.1 do Acórdão nº 1970/2017 - Plenário (SEI nº 0540255), no sentido de que a Autarquia disponibilizasse as seguintes informações como um Anexo do Relatório de Gestão:

- a) número absoluto e percentual de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no Cadin, sob sua responsabilidade, no último exercício;
- b) número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que, em virtude dos prazos legais, sofram maiores riscos de prescrição, no último exercício, bem como as providências adotadas para reduzir esse risco;
- c) quantidade de multas canceladas ou suspensas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de cancelamento e suspensão em relação ao total de multas aplicadas anualmente, no último exercício;
- d) percentuais de recolhimento de multas (em valores e em número de multas recolhidas), no último exercício; e
- e) medidas adotadas e resultados alcançados relativamente às questões descritas nos subitens anteriores.

Para tal, foi esclarecido com a AUDIT que tais informações seriam prestadas por meio do preenchimento de uma planilha elaborada pelo próprio Tribunal de Contas da União, (já utilizada em Relatórios de Gestão anteriores).

Aponte-se que, embora de maneira não totalmente automatizada/informatizada, a Susep vem logrando êxito em realizar a demanda de gerar a “apuração das receitas com arrecadação de multas conforme os conceitos de ‘multas exigíveis e definitivamente constituídas’” e de ‘multas aplicadas’, e em conformidade com a demanda atual do TCU para o presente Relatório. No entanto, como já foi informado em relatórios anteriores, muitos dados precisam ser tratados manualmente para o correto atendimento.

Conforme informado ao TCU no Relatório de Gestão passado, está em andamento a reestruturação dos sistemas de informática usados na Susep para acompanhamento da gestão das multas. Em final de 2015 foi implementado o novo Sistema de Arrecadação – SIAS e, em dezembro de 2019, o novo Sistema de Penalidades - SISPEN também entrou em produção, com previsão de migração de dados no decorrer do ano de 2020. Com os dois sistemas em funcionamento e integrados, será possível a geração, para os próximos anos, de relatórios mais automatizados.

Ainda sobre a dinâmica de extração dos dados, temos a ressaltar que no relatório de gestão passado informamos como tendo sido aplicadas em 2017 R\$ 139.377.244,81, ao passo que nesse relatório, para o mesmo ano, consta a informação de aplicação de multas no valor de R\$ 139.441.744,81. Isso se deve ao fato de 2 decisões terem sido proferidas em 2017, mas só terem sido anotadas posteriormente no SISPEN.

Da mesma forma, com relação a 2018, no relatório de gestão passado informamos como tendo sido aplicadas R\$ 56.301.598,9, ao passo que nesse relatório, para o mesmo ano, consta a informação de aplicação de multas no valor de R\$ 56.535.598,95.

Outras informações relevantes

Da mesma forma que em 2017, tivemos 8 casos em 2018 de decisões proferidas e que só foram anotadas posteriormente no sistema.

Acredita-se que tal discrepância, já ocorrida em anos anteriores, será minimizada, se não eliminada, com a entrada em funcionamento do novo Sistema de Penalidades da Autarquia.

Por fim, informamos que o novo SISPEN foi construído com uma série de críticas e modelos de lógica interna com o objetivo de minimizar tais falhas. O fator humano sempre estará presente, porém, o sistema é capaz de identificar lançamentos inconsistentes, que aparentam ser falhas, e alertar o usuário. No entanto, como o relatório atual foi construído ainda com a base de dados do sistema antigo, foram detectadas tais inconsistências.

ANÁLISE DOS DADOS

Quanto aos valores das **multas aplicadas** no ano de 2017 e 2018, como já é de conhecimento desse TCU, nos casos de empresas autuadas por atuarem à margem do mercado regularmente autorizado (daí se cunha a expressão “mercado marginal”), a Susep, por determinação do art. 113 do Decreto-Lei nº 73/66, deve aplicar sanção igual ao valor das importâncias seguradas a todos aqueles que realizem operação de seguro, cosseguro ou resseguro sem a devida autorização, até o limite de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Ou seja, empresas que eventualmente realizem operações com características das acima mencionadas sem a devida autorização legal estão sujeitas à penalidade do art. 113.

Tal determinação leva à imposição de multas com valores extremamente elevados. No entanto, por se tratar de uma

determinação legal, esses casos são apurados e punidos de acordo com o previsto na norma acima citada, ainda que sua arrecadação, posteriormente, não se concretize efetivamente.

Com relação a 2017, identificamos que R\$ 112.221.315,45 do total de valores de multas aplicadas, diziam respeito a esse tipo de atuação irregular, o que representa aproximadamente 80% do valor total das multas aplicadas no ano. Não identificamos, até o momento, o pagamento de nenhuma delas.

Da mesma forma, com relação a 2018, identificamos que R\$ 46.378.188,00 do total de valores de multas aplicadas, diziam respeito a esse tipo de atuação irregular, o que representa, da mesma forma como ocorreu em 2017, aproximadamente 80% do valor total das multas aplicadas no ano. Também não identificamos, até o momento, o pagamento de nenhuma delas.

Superada a explanação sobre o “mercado marginal”, a partir de 2016 houve significativa mudança na aplicação de sanções ao mercado supervisionado.

Após discussões jurídicas havidas na Autarquia acerca da possibilidade de responsabilização de pessoas físicas, em geral, diretores de empresas supervisionadas, pelas irregularidades cometidas por tais empresas, em 2016 iniciou-se, de forma bastante intensa, o julgamento de processos em tal situação. Assim, um número significativo de multas foi aplicado em 2017 e 2018 em face das pessoas físicas, administradores de empresas supervisionadas pela Susep.

Além disso, a grande maioria dos processos da Susep são julgados com aplicação de dosimetria da pena, previstos na Res. CNSP nº 243/11, com valores de multa definidos pela autoridade julgadora

no exato montante da penalidade, o que propicia, inevitavelmente, grande questionamento por parte dos apenados.

Esses dois elementos somados (sanções aplicadas às pessoas físicas e com base em novos critérios de dosimetria) levaram a um significativo aumento na interposição de recursos em face das decisões de primeira instância. Em 2017, por exemplo, foram interpostos recursos em cerca de 63% do valor total aplicado em primeira instância.

Com a interposição de recursos, as multas aplicadas levam mais tempo para serem arrecadadas, pois precisam aguardar a decisão da segunda instância para serem cobradas, por força do efeito suspensivo previsto no §2º do artigo 129 da Resolução CNSP nº 243/2011. Dessa forma, multas aplicadas em primeira instância em 2017 com interposição de recurso, geralmente serão cobradas somente depois de 2020, tendo em vista o tempo transcorrido entre a análise do recurso, seu retorno à Susep e a realização da efetiva cobrança. Dessa forma, a planilha acaba por não refletir a efetiva arrecadação da Susep quanto às multas aplicadas.

Em relação aos **descontos**, informamos que, com a edição da Resolução CNSP nº 331/15, foi introduzido na Autarquia o processo sancionador de rito sumário. A depender de condições elencadas na norma, o interessado pode recolher o valor base da multa com desconto de 25% ou 40% do seu valor, cessando aí a tramitação do processo, com evidentes ganhos de agilidade e eficiência.

Dessa forma, os descontos concedidos somam não só aqueles referentes ao pagamento das multas aplicadas em primeira instância com renúncia ao direito de recorrer, que sempre foram informados a esse TCU, mas também os descontos referentes à

quitação das multas em processos de rito sumário.

Não informamos multas na situação “**não inscritas no CADIN**” pois, atualmente, a rotina de processamento desses casos é célere e contínua, não havendo tempo de espera ou fila de processamento. Tão logo uma multa se torne definitiva, expirado o prazo regular para pagamento, os autos são imediatamente encaminhados ao setor competente para a inscrição no CADIN, com posterior encaminhamento à Procuradoria Federal junto à Susep para se iniciar o procedimento de cobrança judicial.

Quanto à coluna de “**multas com risco de prescrição executória**”, com base no conceito constante na planilha, não foram constatadas. Isso porque, pelo conceito, essas multas seriam aquelas que tiveram seu trânsito em julgado administrativo em um determinado ano, não foram arrecadadas e que, após três anos, ainda não tiveram ação de execução ajuizada. Como a planilha trata de multas aplicadas a partir de 2017, multas com risco de prescrição executória deste universo só poderão existir a partir de 2020.

Além disso, é de se considerar que, na forma do conceito constante na tabela, tais casos, caso existam no futuro, poderão dizer respeito à atuação da Advocacia Geral da União - AGU, órgão responsável pelo ajuizamento da ação de execução dos créditos existentes na Susep. Assim, uma vez que a multa é encaminhada à Procuradoria Federal junto à Susep (AGU) para inscrição em Dívida Ativa, cabe àquele órgão o respectivo ajuizamento da ação de execução.

Quanto à coluna “**demais situações**”, elas se referem, quase que integralmente, a multas aplicadas e que se encontravam, em 31/12 do respectivo ano, pendentes de apreciação de recurso no CRSNSP.

As exceções correspondem a multas que estavam em 31/12 do respectivo ano em fase de cobrança regular ou de intimação para apresentação de recurso.

Por fim, quanto às abas que tratam da “**arrecadação efetiva e indicadores**”, é necessário ressaltar que não se trata do total arrecadado pela Susep como multa pecuniária no respectivo ano, mas tão-somente o que foi arrecadado em 2017, 2018 e 2019 referente a multas aplicadas em 2017, 2018 e 2019. Como boa parte das multas aplicadas nesses anos ainda estão pendentes de análise pelo CRSNSP, ainda não foram arrecadadas. Além disso, constatou-se que, com relação ao total arrecadado de 2019, a planilha não fez o somatório referente a 2019. O total arrecadado deveria ter somado R\$4.476.076,39, mas somou apenas R\$ 868.910,83. Por se tratar de uma planilha com validações fechadas encaminhada pelo próprio TCU, não conseguimos efetuar a mudança para que o somatório fosse feito corretamente.

Após a constituição definitiva do débito, somente uma pequena parcela do montante financeiro relativo a multas não quitadas corresponde a entidades ativas regularmente supervisionadas pela Autarquia. A grande maioria diz respeito a entidades que atuam à margem da lei (“mercado marginal”). Se pegarmos o período de competência de 2017, por exemplo, tem-se que R\$39.077.067,45 do total de multas exigíveis de definitivamente constituídas em 2019 dizem respeito ao “mercado marginal”, totalizando cerca de 93% das **multas exigíveis e definitivamente constituídas**.

Além disso, entendemos relevante segregar também, nesse campo, as multas que se referem à sociedade que se encontram atualmente em Liquidação Extrajudicial ou Falência, pois, apesar

de não estarem com exigibilidade suspensa por conta de decisão judicial ou administrativa, não podem ser cobradas pela Susep, já que a multa aplicada, nesses casos, deverá compor o Quadro Geral de Credores e aguardar eventual apuração de ativos e a ordem de pagamento do quadro. Dessa forma, estas multas não foram arrecadadas por uma impossibilidade legal de cobrança e pagamento, só sendo passíveis de arrecadação caso haja ativos para cobrir os passivos da sociedade e estes sejam suficientes para alcançar, dentro do quadro geral de credores, os débitos com a Susep. Não demandam, portanto, nenhuma providência por parte da área da Autarquia responsável pela arrecadação das multas pecuniárias.

Ao realizar uma análise do banco de dados da Susep, concluiu-se que, com relação aos valores constantes em “**multas exigíveis e definitivamente constituídas – outras**”, coluna 2017 (que é a que possui valores mais significativos), se segregarmos os valores das multas exigíveis e definitivamente constituídas que se referem a sociedades em Liquidação Extrajudicial ou Falência e ao mercado marginal, teremos:

Ano de aplicação da multa	Valor total de multas exigíveis e definitivamente constituídas em 31/12/2019	Valores de multas referentes a sociedades em Liquidação Extrajudicial ou Falência	Valores de multas referentes ao “mercado marginal”
2017	R\$ 41.897.168,12	R\$ 2.311.900,00	R\$ 39.077.067,45
Percentual	100%	5,5%	93%

Dessa forma, percebe-se que, do total de multas exigíveis e definitivamente constituídas em 31/12/2019, com relação aos

processos julgados em primeira instância em 2017 (período de competência), **98,5% correspondem a entidades em liquidação extrajudicial, falência ou que não estão sob a supervisão da Susep, agindo à margem da lei (“mercado marginal”)**.

Assim, analisando-se as colunas “**multas exigíveis e definitivamente constituídas**” e “**demais situações**”, percebe-se que a Susep consegue arrecadar a maior parte de suas multas aplicadas ao mercado supervisionado, mas como boa parte delas só são arrecadadas após a apreciação de recurso ao CRSNSP, a Autarquia acaba conseguindo arrecadar a maior parte das multas somente a partir de cerca de três exercícios após o exercício da sua aplicação. Além disso, o percentual de multas arrecadadas (em valores) da Susep é baixo por conta principalmente das multas aplicadas por força legal ao “mercado marginal” e das empresas em Liquidação Extrajudicial e Falência, conforme foi explicado acima.

Por fim, em resumo, quanto as **medidas adotadas e resultados alcançados relativamente às questões descritas acima**, alguns pontos merecem destaque:

- Quanto às pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no CADIN e processos de cobranças de multa, como dito, a Susep possui uma rotina de processamento desses casos que é célere e contínua, não havendo tempo de espera ou fila de processamento. Tão logo uma multa se torne definitiva, expirado o prazo regular para pagamento, os autos são imediatamente encaminhados ao setor competente para a inscrição no CADIN, com posterior encaminhamento à Procuradoria Federal junto à Susep para se iniciar o procedimento de cobrança judicial.

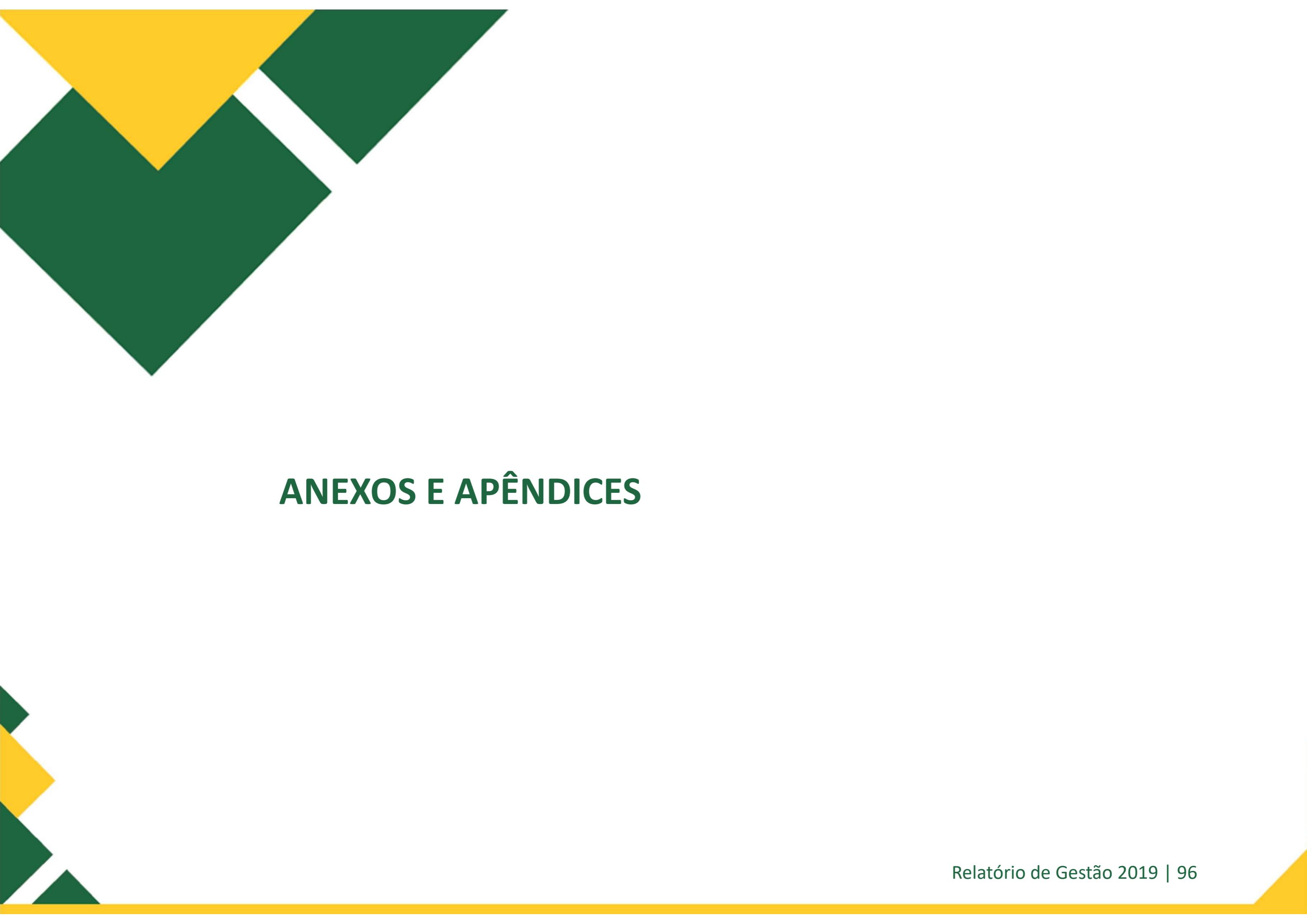
- b) Quanto à quantidade de multas canceladas em instâncias administrativas e seus valores associados, percebe-se que a planilha traz um percentual de cancelamentos muito baixo, pois a maioria dos recursos interpostos em face dos processos julgados em primeira instância em 2017, 2018 e 2019 ainda não foram analisados pelo CRSNSP, Conselho Recursal vinculado ao Ministério da Economia que analisa as referidas peças recursais.
- c) Quanto à quantidade de multas suspensas em instâncias administrativas e seus valores associados, a Susep não possui casos de sanção com exigibilidade suspensa por decisão administrativa. Os casos de recurso ao CRSNSP, por orientação do TCU/SEMAG, desde 2014 são incluídos em “demais situações”, por se tratarem de multas cuja exigibilidade encontra-se suspensa por determinação normativa (§2º do artigo 129 da Resolução CNSP nº 243/2011) e não por decisão administrativa.
- d) Quanto aos percentuais de recolhimento de multas, conforme extensamente relatado acima, entendemos que os baixos percentuais de arrecadação da Susep se devem a três fatores principais:
 - d.1) Multas aplicadas ao “mercado marginal” por força de comando legal presente no artigo 113 do Decreto-Lei nº 73/1966, com relação aos anos de 2017 e 2018.
 - d.2) Multas aplicadas a empresas que se encontram em Liquidação Extrajudicial ou em Falência.
 - d.3) Lapso temporal superior a dois anos entre o julgamento em primeira (Susep) e em segunda instância (CRSNSP) –

neste tópico, é importante ressaltar que, nos últimos anos, o CRSNSP diminuiu consideravelmente o tempo de julgamento entre a primeira e a segunda instância. Tal informação já pode ser constatada na planilha preenchida que já traz alguns processos julgados em primeira instância em 2017 e que foram apreciados pelo CRSNSP em 2018 e 2019.

Além disso, é importante salientar ainda a edição da Resolução CNSP nº 331/15, que introduziu na Autarquia o processo sancionador de rito sumário. Como explicado acima, a depender de condições elencadas na norma, o interessado pode recolher o valor base da multa com desconto de 25% ou 40% do seu valor, sem apresentação de defesa, cessando aí a tramitação do processo, com evidentes ganhos de agilidade e eficiência.

Informamos também que está em curso na Autarquia estudos para alteração na Resolução CNSP nº 243/2011 com o objetivo de agilizar a análise dos processos administrativos sancionadores, o que poderá gerar, futuramente, uma maior agilidade também na arrecadação das multas.

Por fim, informo ainda que a Susep passou, recentemente, por uma reestruturação de seu Regimento Interno. Dentre outras alterações, a área de julgamentos em primeira instância foi reorganizada de forma a melhor distribuir seus processos, com unificação de procedimentos e análises, com o objetivo de dar maior agilidade ao processo administrativo sancionador como um todo.



ANEXOS E APÊNDICES



ANEXO I

Glossário de Siglas

- A3P - Agenda Ambiental para a Administração Pública
ADI – Avaliação de Desempenho Institucional
ASCOM - Assessoria de Comunicação
ASDEN - Assessoria de Desenvolvimento de Sistemas
ASEL – Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos
ASERI - Assessoria de Estudos e Relações Institucionais
ASPAR - Assessoria Parlamentar
ASSAL – Associação de Supervisores de Seguros da América Latina
ASSUP - Assessoria Técnica da Superintendência
AUDIT – Auditoria Interna
BBTS - Banco do Brasil Tecnologia e Serviços
BCB – Banco Central do Brasil
BDPO - Bases de Dados de Perdas Operacionais
BF - Balanço Financeiro
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social
BO - Balanço Orçamentário
BP - Balanço Patrimonial
CAI – Comissão de Assuntos Internacionais
CDS – Comitê de Dados de Supervisão
CFC - Conselho Federal de Contabilidade
CGAAD - Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos
CGAFI - Coordenação-Geral de Assuntos Finalísticos
CGCOM – Coordenação-Geral de Supervisão Consolidada
CGFOP – Coordenação-Geral de Finanças, Orçamento e Patrimônio
CGFIP – Coordenação-Geral de Fiscalização Prudencial
CGJUL – Coordenação-Geral de Julgamentos
CGMOP – Coordenação-Geral de Monitoramento Prudencial
CGRAT – Coordenação-Geral de Regimes Especiais e Autorizações
CGRC - Comitê de Governança, Riscos e Controles
CGREP – Coordenação-Geral de Regulação Prudencial
CGRES – Coordenação-Geral de Grandes Riscos e Resseguros

CGSEP – Coordenação-Geral de Regulação de Seguros Massificados, Pessoas e Previdência
CGU – Controladoria-Geral da União
CIG – Comitê Interministerial de Governança
CMN – Conselho Monetário Nacional
CNSP – Conselho Nacional de Seguros Privados
COGER – Corregedoria Seccional da Susep
COGET - Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica
CONEF - Comitê Nacional de Educação Financeira
COORC - Coordenação de Orçamento e Contabilidade
CORAF - Coordenação de Arrecadação e Finanças da Susep
COREMEC – Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização
CPLD – Comissão Permanente de Prevenção à Lavagem de Dinheiro
CPN – Comissão Permanente de Normas
CRSNSP – Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Aberta e de Capitalização
CSIC – Comitê de Segurança da Informação e Comunicação
CTIC – Comitê da Tecnologia da Informação e Comunicação
CVM – Comissão de Valores Mobiliários
DCON - Demonstrações Contábeis
DEAFI - Departamento de Administração e Finanças
DETIC - Departamento de Tecnologia da Informação
DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa
DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
DVP - Demonstração de Variações Patrimoniais
ENEF - Estratégia Nacional de Educação Financeira
FIE - Fundos de Investimentos Especialmente Constituído
FIP – Formulário de Informações Periódicas
FMI – Fundo Monetário Internacional
FSAP – Programa de Avaliação do Setor Financeiro
GAFI - Grupo de Ação Financeira

GDASUSEP – Gratificação de Desempenho de Atividades de Suporte na SUSEP
GND - Grupo de Natureza de Despesa
GTs - Grupos de Trabalho
IAIS – Associação Internacional de Supervisores de Seguros
IFRJ – Instituto Federal do Rio de Janeiro
IPCA – Índice de Preços ao Consumidor
LOA – Lei Orçamentária Anual
MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MPDG – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
OBZ - Orçamento Base Zero
OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OTA - Escritório de Assistência Técnica
PAC – Plano de Capacitação Anual
PAC – Procedimento de Atendimento ao Consumidor
PAS – Processo Administrativo Sancionador
PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PDP - Plano de Desenvolvimento de Pessoas
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PF-SUSEP - Procuradoria Federal junto à Susep
PGBL – Plano Gerador de Benefício Livre
PGR - Política de Gestão de Riscos
PIB - Produto Interno Bruto
PIER - Plataforma Integradora das Entidades Reguladoras
PLA - Patrimônio Líquido Ajustado
PLTO – Plano Tático e Operacional
PMIMF – Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda
POSIC – Política de Segurança da Informação e Comunicações

PPA – Plano Plurianual da União
PRS – Planos de Regularização de Solvência
REP – Registro Eletrônico de Produtos
RNCP - Rede Nacional de Compras Públicas
RPPS - Regime Próprio de Previdência Social
SEGOV - Seção de Governança
SEI - Sistema Eletrônico de Informação
Senacon - Secretaria Nacional do Consumidor
SFN - Sistema Financeiro Nacional
SGP/MP - Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
SGT - Subgrupo de Trabalho
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAS - Sistema de Arrecadação da Susep
SIC – Serviço de Informações ao Cidadão
SIGEPE - Sistema de Gestão de Pessoas
SIORG - Sistema de Organização e Inovação Institucional
SIPEC – Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal
SISP – Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SISPEN - Sistema de Penalidades
SISREF - Sistema de Controle Eletrônico de Frequência
SNSP - Sistema Nacional de Seguros Privados
SPU – Secretaria do Patrimônio da União
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
TAP – Teste de Adequação de Passivos
TCU – Tribunal de Contas da União
TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação
VGBL – Vida Gerador de Benefício Livre

VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas
VPD - Variações Patrimoniais Diminutivas



ANEXO II

Arrecadação de Multas



CONCEITOS RELACIONADOS AOS ESTÁGIOS DAS MULTAS APLICADAS:

Aplicadas - multas com base em autos de infração emitidos, devidamente ajustadas pelas eventuais majorações ou reduções. Não devem ser consideradas as que deram origem a Termo de Ajustamento de Conta (TAC) objeto de contra-prestação em bens ou serviços;

Exigível - multas definitivamente constituídas, não pagas e que não tiveram sua exigibilidade suspensa por decisão judicial ou garantia apresentada em processo judicial;

Definitivamente constituídas - sanção contra a qual não cabe mais recurso na esfera administrativa;

Arrecadadas - multas efetivamente recebidas no exercício por período de competência, livres de descontos;

Pendentes de inscrição no Cadin - quantidade de devedores pendentes de inscrição no Cadin por ano de competência;

Prescrição da pretensão executória - espécie de prescrição quinquenal que atinge a ação de execução dos créditos decorrentes de multa de poder de polícia, cujo prazo se inicia com o trânsito em julgado administrativo das multas, conforme art. 1º-A da Lei nº 9.873/99. Salvo normativo interno ao contrário, deve-se ter como referência a data limite de 3 anos após o trânsito em julgado administrativo das multas;

Canceladas por decisão administrativa - não devem ser consideradas as multas prescritas e as excluídas por erro operacional;

Suspensa administrativamente - sanção com exigibilidade suspensa por decisão administrativa.

Acompanhamento da Arrecadação de Multas

QUANTIDADES DE MULTAS

Multas Aplicadas		Arrecadadas			Canceladas Administrativamente			Processo Administrativo (Não Arrecadadas)												Validação					
								Suspensas Administrativamente			Multas Exigíveis e Definitivamente Constituidas														
											Multas não inscritas no CADIN			Multas com Risco de Prescrição Executória			Outras			Total das Multas Exigíveis e Definitivamente Constituidas					
Período de Competência	Quantidade	Exercícios			Exercícios			Exercícios			Exercícios			Exercícios			Outras			Demais Situações					
		2019	2018	2017		2019	2018	2017			2019	2018	2017		2019	2018	2017			2019	2018	2017			
2019	561	118	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	5	-	-	-	438	-	-	-
2018	228	14	43	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	9	7	-	-	162	178	-	-
2017	524	13	11	133	-	0	4	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	65	57	38	-	298	319	353	-
Total	1.313	145	54	133	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	79	64	38	0	898	497	353	0
Validação do Estoque de Multas Aplicadas		1.313	752	524	0																				

Observações:

- Informações com vistas ao atendimento às determinações contidas no item 9.6 do Acórdão 482/2012-TCU-Plenário;
- Nos quadros acima, os campos devem ser preenchidos apenas com quantitativos, ou seja, não devem ser inseridos valores monetários;
- Quantitativos relativos aos exercícios de 2014, 2013, 2012 ou 2011, de acordo com o período de competência;
- Quantitativos consolidados referentes aos números globais da Agência/Entidade fiscalizadora;
- A coluna "Validação" representa a confirmação das quantidades inseridas na coluna "Aplicadas" distribuídas pelas demais colunas;
- A coluna "Demais Situações" refere-se aos casos em que as multas não foram canceladas ou suspensas administrativamente, não estão exigíveis e definitivamente constituídas e não foram arrecadadas;
- Nos casos de parcelamentos, deve-se considerar a multa como arrecadada;
- Quando forem informadas multas na coluna "Multas com Risco de Prescrição Executória", estas não podem ser inseridas em outros campos, para evitar a dupla contagem.

Dúvidas: ligar para o Auditor Cláudio Correia (61) 3316-5125, ou Marcio Sueth (61) 3316-7287.

Acompanhamento da Arrecadação de Multas

MONTANTE FINANCEIRO (R\$)

Observações:

- a) Informações com vistas ao atendimento às determinações contidas no item 9.6 do Acórdão 482/2012-TCU-Plenário;
 - b) Os campos devem ser preenchidos com os valores monetários nominais (sem atualização, multa de mora e encargos legais);
 - c) Valores monetários relativos aos exercícios de 2014, 2013, 2012 ou 2011, de acordo com o período de competência;
 - d) Valores consolidados referentes ao montante total de multas aplicadas pela Agência/Entidade fiscalizadora;
 - e) A coluna "Validação" representa a confirmação dos valores inseridos na coluna "Aplicadas" distribuídos pelas demais colunas;
 - f) A coluna "Demais Situações" refere-se aos casos em que as multas não foram canceladas ou suspensas administrativamente, não estão exigíveis e definitivamente constituídas e não foram arrecadadas;
 - g) Nos casos de parcelamentos, deve-se considerar a parte paga como valor arrecadado e o saldo ainda inadimplente deve ser inserido na coluna "Demais situações".

Dúvidas: ligar para o Auditor Cláudio Correia (61) 3316-5125, ou Marcio Sueth (61) 3316-7287.

Acompanhamento da Arrecadação de Multas

ARRECADAÇÃO EFETIVA (R\$)

Período de Competência da Multa Aplicada	Valores efetivamente arrecadados				
	Exercícios				
	2019	2018	2017		
2019	3.607.165,56	-	-	-	
2018	439.419,67	940.764,26	-	-	
2017	429.491,16	962.713,50	3.449.445,27	-	
Total	868.910,83	1.903.477,76	3.449.445,27	0,00	

Observações:

- a) Informações com vistas ao atendimento às determinações contidas no item 9.6 do Acórdão 482/2012-TCU-Plenário;
- b) Valores correntes efetivamente arrecadados;
- c) Valores monetários relativos aos exercícios de 2014, 2013, 2012 ou 2011, de acordo com o período de competência da multa aplicada;
- d) Valores consolidados referentes aos quantitativos globais da Agência/Entidade fiscalizadora. n/a inadimplente deve ser inserido na coluna "Demais situações".

Dúvidas: ligar para o Auditor Cláudio Correia (61) 3316-5125, ou Marcio Sueth (61) 3316-7287.

Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras - Acórdão 482/2012-TCU-Plenário

Subitem do Acórdão	Unid.	Multas	Fórm.	2019	2018	2017
9.6.1 Número absoluto e percentual de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no Cadin.	Qtde	Não inscritas no Cadin	a	0	0	0
	Qtde	Exígíveis e Definitivamente Constituídas	b	79	64	38
	%	Físico	a/b x 100	0,00%	0,00%	0,00%
9.6.2 Número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que (...) sofram maiores riscos de prescrição.	Qtde	Risco de Prescrição Executória	a	0	0	0
	Qtde	Exígíveis e Definitivamente Constituídas	b	79	64	38
	%	Físico	a/b x100	0,00%	0,00%	0,00%
9.6.3 Quantidade de multas canceladas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de cancelamento em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Canceladas	a	0	4	0
	Qtde	Aplicadas	b	1.313	752	524
	%	Físico	a/b x 100	0,00%	0,53%	0,00%
	R\$	Canceladas	c	0,00	569.316,67	0,00
	R\$	Aplicadas	d	221.508.555,16	195.977.343,76	139.441.744,81
	%	Financeiro	c/d x 100	0,00%	0,29%	0,00%
9.6.3 Quantidade de multas suspensas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de suspensão em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Suspensas	a	0	0	0
	Qtde	Aplicadas	b	1.313	752	524
	%	Físico	a/b x 100	0,00%	0,00%	0,00%
	R\$	Suspensas	c	0,00	0,00	0,00
	R\$	Aplicadas	d	221.508.555,16	195.977.343,76	139.441.744,81
	%	Financeiro	c/d x 100	0,00%	0,00%	0,00%
9.6.4 Percentuais de recolhimento de multas (em valores e em número de multas recolhidas)	Qtde	Arrecadadas	a	145	54	133
	Qtde	Aplicadas	b	1.313	752	524
	%	Físico	a/b x 100	11,04%	7,18%	25,38%
	R\$	Arrecadadas	c	4.336.799,47	1.833.889,26	3.383.326,26
	R\$	Aplicadas	d	221.508.555,16	195.977.343,76	139.441.744,81
	%	Financeiro	c/d x 100	1,96%	0,94%	2,43%